



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 209

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	12	
Vice Governadoria.....		16	
Casa Civil.....	5	17	41
Secretaria de Estado de Governo.....	5	17	41
Secretaria de Estado de Economia.....	5	18	42
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	22	44
Secretaria de Estado de Educação.....		24	48
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	24	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	9	32	56
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	33	57
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	34	58
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		36	58
Secretaria de Estado da Mulher.....		36	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	36	60
Secretaria de Estado de Comunicação.....		36	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	10	36	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	10	37	62
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		38	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			63
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		38	64
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	10	39	65
Secretaria de Estado de Turismo.....		39	
Secretaria de Estado de Trabalho.....			66
Controladoria Geral.....		40	
Defensoria Pública.....		40	67
Tribunal de Contas.....	11	40	67
Ineditorial.....			67

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.969, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Carreira Magistério Superior do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A carreira Magistério Superior do Distrito Federal, de competência da Universidade do Distrito Federal – UnDF, fica criada na forma desta Lei.

Parágrafo único. A carreira de que trata esta Lei é composta pelos cargos e quantitativos na forma que segue:

I – professor de educação superior: 2.500 cargos;

II – tutor de educação superior: 1.000 cargos.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – carreira: conjunto de cargos de natureza semelhante, distribuídos de acordo com a sua responsabilidade e a sua complexidade;

II – cargo: conjunto de atribuições e de responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas ao servidor;

III – tutor de educação superior: titular de cargo da carreira Magistério Superior do Distrito Federal com atribuições específicas de magistério, voltadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, destacadamente aquelas relativas à utilização de metodologias inovadoras que promovam a facilitação do processo de aprendizagem por meio do estímulo à autonomia crescente dos estudantes no processo de construção de conhecimentos e na problematização dos saberes advinda do mundo do trabalho;

IV – professor de educação superior: titular de cargo da carreira Magistério Superior do Distrito Federal com atribuições específicas de magistério, destacadamente aquelas relativas à construção e mediação da aprendizagem nas atividades de ensino, no desenvolvimento de pesquisas e na promoção de atividades de extensão universitária;

V – atividades de magistério superior: atividades atinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão, que visem à produção, ampliação e transmissão do conhecimento, bem como à formação docente continuada, incluindo as atividades inerentes aos cargos de direção e secretariado, além de outras determinadas na legislação vigente;

VI – área de atuação: área da educação superior em que o servidor desenvolve suas atividades;

VII – qualificação profissional: aprimoramento do servidor, por meio da formação docente continuada e profissional, com vista ao desenvolvimento na carreira;

VIII – progressão vertical: passagem do padrão em que se encontra o servidor para os padrões subsequentes, considerando-se o tempo de serviço na carreira Magistério Superior do Distrito Federal ou a formação continuada;

IX – progressão horizontal: passagem da etapa em que se encontra o servidor para as subsequentes, considerando-se as alterações na sua habilitação;

X – coordenação pedagógica: conjunto de atividades destinadas à qualificação das escolas superiores, dos cursos, das práticas pedagógicas e das aprendizagens; à formação continuada e profissional; ao planejamento pedagógico; à avaliação e à orientação educacional, que, desenvolvido pelo servidor da carreira Magistério Superior do Distrito Federal, dão suporte à atividade de docência e ao processo de ensino e aprendizagem;

XI – habilitação: título conferido por instituição de ensino superior em virtude da conclusão, em conformidade com todos os requisitos exigidos, de curso, ciclo ou etapa de estudos de nível superior;

XII – gestão: escopo de atividades que envolve administração de recursos pessoais e físicos, bem como orientação, coordenação, avaliação e fomento à formação, ao ensino, à pesquisa e à extensão;

XIII – padrão: posição do servidor na escala de progressão vertical;

XIV – etapa: posição do servidor na escala de progressão horizontal;

XV – vencimento básico: retribuição pecuniária mensal recebida pelo exercício do cargo;

XVI – remuneração: o valor mensal recebido pelo servidor, na forma da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Os cargos de professor de educação superior e de tutor de educação superior organizam-se em padrões, etapas e vencimentos, na forma das tabelas definidas no Anexo Único, observados os regimes de trabalho, o cargo e a habilitação do servidor.

Art. 4º O ingresso na carreira Magistério Superior do Distrito Federal dá-se, exclusivamente, por concurso público de provas e títulos, atendidos os seguintes requisitos de investidura:

I – professor de educação superior: diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente e titulação mínima obrigatória de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ambos fornecidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, com formação nas áreas definidas no edital normativo do concurso público e registro no conselho de classe profissional, quando o edital assim estabelecer;

II – tutor da educação superior: diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente e titulação mínima obrigatória de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ambos fornecidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, com formação nas áreas definidas no edital normativo do concurso público e registro no conselho de classe profissional, quando o edital assim estabelecer.

§ 1º Pode ser exigido, como etapa do concurso público de que trata o caput, curso de formação em metodologias de ensino inovadoras, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto no edital normativo do concurso.

§ 2º O servidor da carreira Magistério Superior do Distrito Federal tem lotação na Universidade do Distrito Federal – UnDF e exercício nas suas unidades.

Art. 5º A gestão de pessoas e a da carreira de que trata esta Lei competem à UnDF, instituída pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021.

Art. 6º São atribuições gerais dos cargos de professor e tutor de educação superior:

I – formular, planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades cujas atribuições abranjam as funções de magistério e as atividades de docência; o desenvolvimento de pesquisas; e a promoção de atividades de extensão universitária;

II – executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade, observadas as peculiaridades do cargo determinadas em normas específicas;

III – participar da avaliação institucional, docente e estudantil, conforme disposto no regimento da universidade e respeitada a legislação vigente;

IV – elaborar, desenvolver e revisar periodicamente o material didático-pedagógico e os ambientes inovadores, de modo a fomentar o interesse do corpo discente e o desenvolvimento de habilidades, competências e aprendizagens calcadas em princípios críticos, criativos e construtivos;

V – desenvolver, propor e garantir a vivência de currículo integrado nos cursos em que atua.

Parágrafo único. As atribuições específicas dos cargos de que trata este artigo são definidas em ato conjunto do órgão central de gestão de pessoas e do órgão gestor da carreira pertencentes à UnDF.

Art. 7º A carga horária de trabalho do servidor da carreira Magistério Superior do Distrito Federal é de:

I – 20 horas semanais, para os servidores que atuam no regime de tempo parcial;

II – 40 horas semanais, para os servidores que atuam no regime de tempo integral.

§ 1º A carga horária semanal de trabalho do servidor da carreira Magistério Superior do Distrito Federal deve ser expressa no termo de posse do cargo efetivo, assinado pelo servidor e por representante da UnDF, observada a conveniência da administração, bem como a dotação orçamentária.

§ 2º Fica admitida a redução da carga horária semanal de 40 para 20 horas, mediante solicitação do servidor, desde que observado o percentual mínimo do corpo docente em regime integral estabelecido pela Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a regulamentação da UnDF.

§ 3º Fica admitida a ampliação da carga horária semanal de 20 para 40 horas, mediante solicitação do servidor, desde que existam carências definitivas e disponibilidade orçamentária.

§ 4º Na ampliação da carga horária semanal de 20 para 40 horas, observada a necessidade da UnDF e a disponibilidade orçamentária, deve ser dada prioridade ao servidor com maior tempo em regência.

§ 5º O servidor da carreira Magistério Superior do Distrito Federal, após o vigésimo ano em regência, faz jus, a pedido, à redução da carga horária em regência no percentual de 20%, a partir do vigésimo primeiro ano, sem prejuízo da remuneração.

§ 6º A carga horária reduzida de que trata o § 5º deve ser complementada em atividades atinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão, bem como aquelas ligadas à coordenação pedagógica e à formação continuada.

§ 7º Os integrantes da educação superior devem solicitar a redução de carga horária de que trata o § 5º no prazo mínimo de 60 dias anteriores ao fim de cada semestre, assegurada a referida redução para o semestre seguinte, observadas as normas editadas pela UnDF.

§ 8º O ocupante do cargo de professor e de tutor de educação superior cumpre, obrigatoriamente, a seguinte carga horária mínima de horas semanais de aula:

I – 20 horas, para os que cumprem regime de trabalho de tempo integral;

II – 10 horas, para os que cumprem regime de trabalho de tempo parcial.

§ 9º O ocupante do cargo de professor e de tutor da educação superior deve observar o cumprimento do ano letivo regular, independentemente do calendário do ano civil, com, no mínimo, 200 dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais.

Art. 8º A distribuição da carga horária, bem como a sua alteração, o turno de trabalho e as diretrizes acadêmicas são objeto de normas editadas pela UnDF, devendo ser previsto período mínimo a ser dedicado a atividades de qualificação, formação continuada e planejamento pedagógico.

Art. 9º O órgão gestor da carreira pode instituir cursos de formação inicial, continuada e profissional voltados ao aperfeiçoamento do servidor.

§ 1º Os cursos têm por objetivo a formação e a capacitação profissional na busca constante da excelência dos serviços prestados, com ênfase no aperfeiçoamento de habilidades ligadas às áreas de atuação dos professores da educação superior e carga horária definida.

§ 2º Os programas de formação continuada são oferecidos com base em levantamento prévio das necessidades e das prioridades dos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal pela UnDF, por entidade de classe ou instituição externa, preferencialmente pública, aprovada em processo de credenciamento.

§ 3º O processo de credenciamento e as diretrizes de que trata o § 2º ficam a cargo da UnDF.

§ 4º Fica garantido o afastamento remunerado de no mínimo 1% dos servidores efetivos ativos para realização de cursos de mestrado ou doutorado, a título de formação continuada, respeitadas a conveniência e a oportunidade da administração, garantida a remuneração do cargo, percebida no ato do afastamento, conforme regulamentação do órgão gestor da carreira.

§ 5º A aplicação do disposto neste artigo deve observar o disposto na Lei Complementar nº 840, de 2011.

§ 6º A gestão da UnDF deve ofertar, de maneira periódica e em caráter obrigatório aos ocupantes do cargo de professor e tutor da educação superior, cursos de formação nas áreas de metodologias ativas e inovadoras, a fim de qualificá-los e aprimorar o desempenho no exercício da docência e da tutoria, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 2021.

Art. 10. As produções técnico-científico-culturais dos servidores da carreira Magistério Superior do Distrito Federal constituem incentivos profissionais a serem estabelecidos pela UnDF.

§ 1º Os servidores da carreira Magistério Superior do Distrito Federal têm apoio para publicar os trabalhos de conteúdo técnico-pedagógico, objeto de pesquisa ou produção acadêmica.

§ 2º O disposto neste artigo deve ser regulamentado em até 180 dias da publicação desta Lei.

Art. 11. A progressão do servidor na carreira Magistério Superior do Distrito Federal dá-se de forma vertical e horizontal.

§ 1º A progressão vertical ocorre de 2 formas:

I – por tempo de serviço, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos no art. 12;

II – por formação continuada, mediante requerimento do servidor, desde que cumpridos os requisitos específicos estabelecidos em norma editada pela UnDF.

§ 2º A progressão horizontal deve ser requerida pelo servidor, mediante apresentação de certificado ou título de especialização, mestrado ou doutorado, e sua vigência dá-se a partir do primeiro dia do mês subsequente ao mês em que foi requerida, observados os requisitos do art. 13.

§ 3º Para a progressão vertical por formação continuada, o servidor pode apresentar o título de especialização, mestrado ou doutorado já apresentado para a progressão horizontal, desde que cursado durante o interstício referente àquela progressão.

Art. 12. São requisitos essenciais para concessão da progressão vertical:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – cumprir o interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo padrão.

Art. 13. Para a progressão horizontal, os servidores da carreira Magistério Superior do Distrito Federal devem atender, concomitantemente, aos seguintes requisitos:

I – solicitar a progressão mediante requerimento;

II – encontrar-se em efetivo exercício;

III – apresentar diploma ou título correspondente à habilitação requerida de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 14. Fica garantido o direito às progressões vertical e horizontal aos servidores em estágio probatório, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos arts. 12 e 13.

Art. 15. Os vencimentos dos cargos de professor de educação superior e de tutor de educação superior da carreira Magistério Público Superior do Distrito Federal são compostos das seguintes parcelas:

I – vencimento básico, na forma do Anexo Único, observados os regimes de trabalho e a habilitação do servidor;

II – Gratificação de Magistério Superior – GMS, criada por esta Lei, calculada no percentual de 30% do vencimento básico do padrão e da etapa em que o servidor esteja posicionado.

§ 1º O servidor da carreira Magistério Público Superior do Distrito Federal que se encontra lotado e em efetivo exercício na UnDF faz jus ao recebimento da GMS.

§ 2º A gratificação definida é incorporada na razão de 1/25 por ano de efetivo exercício, até o limite de sua totalidade, por ocasião da aposentadoria do servidor.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 16. O período de férias do servidor da carreira Magistério Superior do Distrito Federal é de 30 dias anuais, nos termos da legislação específica.

§ 1º O professor da educação superior em regência goza de férias e de recesso de forma coletiva, de acordo com o calendário acadêmico elaborado pela UnDF.

§ 2º Os demais servidores da carreira Magistério Superior do Distrito Federal gozam de férias de acordo com a conveniência da UnDF.

Art. 17. Se o servidor estiver de licença médica ou de licença-maternidade na data de início das férias coletivas, elas são usufruídas imediatamente após o término da licença.

Art. 18. A cessão de servidores da carreira Magistério Superior do Distrito Federal para a administração direta ou indireta de qualquer dos poderes do Distrito Federal, da União, de estados ou municípios dá-se exclusivamente para:

I – a função de magistério na educação superior pública;

II – outras funções previstas na Lei Complementar nº 840, de 2011.

§ 1º O quantitativo de servidores cedidos fica limitado a 1% do total de vagas previstas nesta Lei.

§ 2º Os servidores cedidos deixam de perceber a GMS, enquanto perdure a cessão.

§ 3º Excetuam-se do disposto no § 2º os servidores cedidos para atuarem na função de magistério.

Art. 19. A avaliação de desempenho profissional deve incidir sobre o trabalho do servidor da carreira Magistério Superior no desenvolvimento de suas atribuições.

Parágrafo único. A UnDF deve dispor, em seu regimento, de proposição de modelo da avaliação institucional, docente e estudantil, respeitadas a legislação vigente, as particularidades de cada campo e área de conhecimento e a perspectiva de avaliação formativa, visando ao desenvolvimento sistemático de uma cultura de avaliação.

Art. 20. Fica estabelecido o período de até 10 anos, a contar da data de publicação desta Lei, para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão ofertadas por instituições de ensino superior – IES integradas à UnDF sejam exercidas apenas por servidores da carreira Magistério Superior de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A composição do quadro de tutores de educação superior dessas IES deve ocorrer de forma gradual, observando-se:

I – os parâmetros de disponibilidade orçamentária e de pessoal;

II – a continuidade de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela instituição, de modo a não acarretar prejuízo acadêmico para as comunidades discentes;

III – a proposta pedagógica dos cursos autorizados e ofertados em metodologias inovadoras até a data de sanção desta Lei e suas implicações para a estrutura de pessoal necessária à operacionalização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme disponibilidade orçamentária e de pessoal.

Art. 21. Para a criação dos cargos de que trata esta Lei, devem ser observadas as restrições contidas no art. 8º da Lei Complementar federal nº 173, de 27 de maio de 2020, vigentes até 31 de dezembro de 2021.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO						
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
TABELA DE VENCIMENTOS						
PADRÃO	ETAPA I - FORMAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO		ETAPA II - FORMAÇÃO: MESTRADO		ETAPA III - FORMAÇÃO: DOUTORADO	
	20 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	40 HORAS
25	3.538,56	7.077,12	3.860,25	7.720,50	4.181,94	8.363,87
24	3.469,18	6.938,36	3.784,56	7.569,12	4.099,94	8.199,88
23	3.401,16	6.802,31	3.710,35	7.420,70	4.019,55	8.039,09
22	3.334,47	6.668,93	3.637,60	7.275,20	3.940,73	7.881,46
21	3.269,08	6.538,17	3.566,27	7.132,55	3.863,46	7.726,93
20	3.204,98	6.409,97	3.496,35	6.992,69	3.787,71	7.575,42
19	3.142,14	6.284,28	3.427,79	6.855,58	3.713,44	7.426,88
18	3.080,53	6.161,06	3.360,58	6.721,16	3.640,63	7.281,26
17	3.020,13	6.040,26	3.294,69	6.589,37	3.569,24	7.138,49
16	2.960,91	5.921,82	3.230,08	6.460,17	3.499,26	6.998,52
15	2.902,85	5.805,71	3.166,75	6.333,50	3.430,64	6.861,29
14	2.845,93	5.691,87	3.104,66	6.209,31	3.363,38	6.726,75
13	2.790,13	5.580,26	3.043,78	6.087,56	3.297,43	6.594,86
12	2.735,42	5.470,85	2.984,10	5.968,20	3.232,77	6.465,55
11	2.681,79	5.363,58	2.925,59	5.851,17	3.169,39	6.338,77
10	2.629,20	5.258,41	2.868,22	5.736,44	3.107,24	6.214,48
9	2.577,65	5.155,30	2.811,98	5.623,97	3.046,31	6.092,63
8	2.527,11	5.054,22	2.756,85	5.513,69	2.986,58	5.973,17
7	2.477,56	4.955,11	2.702,79	5.405,58	2.928,02	5.856,04
6	2.428,98	4.857,96	2.649,79	5.299,59	2.870,61	5.741,22
5	2.381,35	4.762,70	2.597,84	5.195,67	2.814,32	5.628,65
4	2.334,66	4.669,32	2.546,90	5.093,80	2.759,14	5.518,28
3	2.288,88	4.577,76	2.496,96	4.993,92	2.705,04	5.410,08
2	2.244,00	4.488,00	2.448,00	4.896,00	2.652,00	5.304,00
1	2.200,00	4.400,00	2.400,00	4.800,00	2.600,00	5.200,00

DECRETO Nº 42.695, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a organização da Estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º,

parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e considerando o Decreto nº 42.517, de 16 de setembro de 2021, que extinguiu a Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A organização Administrativa que visa promover o funcionamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no qual passa a ser fixada por este Decreto.

Art. 2º Os recursos humanos e materiais, o acervo patrimonial e os recursos orçamentários e financeiros alocados aos programas e projetos sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

§ 1º Os servidores do Distrito Federal que se encontram cedidos à Pasta extinta, exonerados e nomeados simultaneamente por força do Decreto nº 42.517, de 16 de setembro de 2021, bem como aqueles colocados à disposição, passam à condição de cedidos ou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, conforme o caso.

§ 2º As regularizações funcionais dos servidores de que trata o § 1º deste artigo, deverão ser solicitadas em processo individualizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e encaminhados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que a promoverá com efeitos retroativos à publicação deste decreto, dispensando-se a anuência dos respectivos órgãos cedentes.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.696, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do processo SEI nº 00390-00001521/2020-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I, ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam alteradas as nomenclaturas das unidades descritas abaixo, mantendo-se a atual estrutura administrativa de cargos e seus atuais ocupantes:

I - A Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, passa a denominar-se Diretoria de Orçamento e Finanças.

II - A Coordenação de Projetos de Interesse Público e Social, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, passa a denominar-se Coordenação de Projetos Especiais e Apoio Técnico.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 42.696, de 08 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 00401634) - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 00401641) - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIRETORIA DE ORÇAMENTO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 00401231) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00401232) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00401233) - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO - SUBSECRETARIA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 00402036) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - Assessor, CC-05, 01 (00402004) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - Assessor, CC-05, 01 (00402019) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - Assessor, CC-08, 01 (00402025).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 42.696, de 08 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO -

Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO - SUBSECRETARIA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO - Assessor, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - Assessor, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 42.697, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigos 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00480-00004585/2021-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 42.697, de 08 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00002100) - OUVIDORIA - GERAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 03100797).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.697, de 08 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CPC-04, 02 - SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA - Assessor, CC-06, 01 - OUVIDORIA-GERAL - Assessor, CPC-07, 01.

DECRETO Nº 42.698, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00220-00002150/2021-23, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal os cargos listados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICO E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.698, de 08 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 05500571); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 05500609); Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 00001110) - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - DIRETORIA PLANEJAMENTO E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH

00002632) - DIRETORIA DE PRECIFICAÇÃO E CUSTOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10001064) - SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E INCLUSÃO - DIRETORIA DE APOIO AOS ATLETAS - Assessor, CC-04, 01 (SIGRH 05500539) - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 05500695); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 05500697).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICO E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.698, de 08 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Assessor Especial, CPE-08, 01 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO GAMA - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Assessor, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E INCLUSÃO - DIRETORIA DE APOIO AOS ATLETAS - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 42.699, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do processo SEI nº 00220-00004855/2021-85, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal o cargo listado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 42.699, de 08 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 05500558) - SECRETARIA EXECUTIVA DE FUTEBOL E APOIO AO DESPORTO - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SIGRH 05500382); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 01000051); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 05500671); Assessor, CPC-05, 01 (SIGRH 00000974) - GERÊNCIA DE FUTEBOL E APOIO AO DESPORTO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 05500547); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00002544); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00102732) - UNIDADE DE FUTEBOL E APOIO AO DESPORTO ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH 03102227) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 05500395) - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 05500397) - DIRETORIA DE CONTRATOS - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 05500404) - GERÊNCIA DE CONTRATOS E AJUSTES CONGÊNERES - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 05500677) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 05500407) - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 05500410) - DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 65260011); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401310); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 05500412); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 05500664) - SUBSECRETARIA DE PROJETOS E EVENTOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS - COORDENAÇÃO DE PROJETOS E MODALIDADES ESPORTIVAS - DIRETORIA DE PROJETOS E MODALIDADES ESPORTIVAS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 55005252) - COORDENAÇÃO DE EVENTOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 05500394) - ASSESSORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 05500557); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00702421) - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - DIRETORIA DE PRECIFICAÇÃO E CUSTOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Assessor, CC-05,

01(SIGRH 05500705) - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 05500612).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 42.699, de 08 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - Assessor Especial, CPE-06, 01 - GERÊNCIA DE ESTÁDIOS E GINÁSIOS - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PROJETOS E EVENTOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS - Assessor Especial, CPE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS - DIRETORIA DE LUTAS E ARTES MARCIAIS - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE FUTEBOL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS - Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SÃO SEBASTIÃO - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE CONTRATOS - GERÊNCIA DE CONTRATOS E AJUSTES CONGÊNERES - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE MATERIAL - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE TERMOS DE REFERÊNCIA - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, CPC-08, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE LICITAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE PREGÃO - Diretor, CNE-07, 01.

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, e com fulcro nos artigos 211, 217, 229 e 235 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 07, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 42, de 04 de março de 2021, para dar prosseguimento nas demais fases do processo administrativo disciplinar que visa a elucidação completa dos fatos descritos no Processo SEI nº 00002-00006364/2018-84.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo inciso I do art. 215, art. 255, inciso II, alínea "c", art. 258, inciso III da Lei Complementar nº 840/11 e pelo que consta no processo 00137-00001699/2021-12, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 02/2021 - RA-GUAR/GAB/CS-OS70-2021 da Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 70, de 25 de agosto de 2021, para apuração dos fatos constantes do processo 00137-00001206/2019-20.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no inciso I do art. 215, art. 255, inciso II, alínea "c" e art. 258, inciso III da Lei Complementar nº 840/11 e considerar os trabalhos da presente comissão conclusos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
LUCIANE GOMES QUINTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – EXERCÍCIO 2021

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, realizou-se na forma virtual, conforme autorização do artigo 2º do DECRETO Nº 41.841, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, a décima reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF. Os documentos necessários para análise dos conselheiros (as) e a pauta da reunião foram enviados previamente a todos com os seguintes itens: I - Expediente: Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura eletrônica da lista de presença. II - Ordem do Dia: 1) Deliberação sobre RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDAF - CONTRATO 14/2018 - CAST INFORMÁTICA S.A. (Doc. SEI 73232645). 2) Assuntos gerais. Para as deliberações foi criado grupo no aplicativo whatsapp e solicitado a todos os integrantes do Conselho que estivessem disponíveis no grupo às 11:30 h do dia 28/10/2021. No horário pré-estabelecido o Secretário da Reunião solicitou a confirmação de presença no grupo. Confirmaram presença os conselheiros Marcelo Ribeiro Alvim (Secretário Executivo de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia); Êsio Vieira de Araújo (Subsecretário da Receita da Secretaria de Estado de Economia); Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro da Secretaria de Estado de Economia); Naiara Tavares Domingos (Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia); Jaran de Brito (Representante Sindical - SINDIFICO/DF); Toni Pinto Oliveira (Representante Sindical - SINAFITE-DF) e do Chefe da ASFUN (FUNDAF/PRÓ-RECEITA) e Secretário da Reunião, Ricardo Silva Martins. Diante da ausência do Presidente do Conselho, conselheiro André Clemente, presidiu a reunião o seu substituto, conselheiro Marcelo Ribeiro Alvim, nos termos do parágrafo único, artigo 4º da Lei 3.311/2004. Seguindo a ordem do dia o Presidente em Exercício Marcelo Alvim considerou aberta a reunião e colocou o item 1 em votação tendo em vista que o RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDAF - CONTRATO 14/2018 - CAST INFORMÁTICA S.A. (Doc. SEI nº 73232645) fora enviado anteriormente para os conselheiros (as). Todos os Conselheiros consideraram que o relatório apresentado cumpriu os requisitos estabelecidos pelo Conselho, portanto o mesmo foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais assuntos gerais a serem apreciados, item 2, assim o Presidente em exercício Marcelo Ribeiro Alvim declarou encerrada a reunião, e eu, Ricardo Silva Martins, lavrarei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações.

Marcelo Ribeiro Alvim, Conselheiro Nato; Êsio Vieira de Araújo, Conselheiro Nato; Fabrício de Oliveira Barros, Conselheiro Nato; Naiara Tavares Domingos, Conselheira Nata; Jaran de Brito, Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF); Toni Pinto Oliveira, Conselheiro - Representante Sindical (SINAFITE-DF); Ricardo Silva Martins Chefe da ASFUN (FUNDAF e PRÓ-RECEITA).

DECISÃO Nº 15, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O Plenário do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, em sua décima reunião ordinária de 2021, realizada em 28 de outubro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867 de 21 de novembro de 2013, que altera e consolida o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, DECIDE, por unanimidade:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDAF - CONTRATO 14/2018 - CAST INFORMÁTICA S.A. (Doc. SEI nº 73232645).

Marcelo Ribeiro Alvim, Conselheiro Nato; Êsio Vieira de Araújo, Conselheiro Nato; Fabrício de Oliveira Barros, Conselheiro Nato; Naiara Tavares Domingos, Conselheira Nata; Jaran de Brito, Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF); Toni Pinto Oliveira, Conselheiro - Representante Sindical (SINAFITE-DF).

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS**

ATO DECLARATÓRIO Nº 593/2021-GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Isenção do ITCD – Lei nº 3.804/2006

A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, diante da determinação prevista no art. 71 do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e nos termos do art. 1º-A da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, e alínea “c” do inciso II do art. 1º da O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista no citado decreto para a expedição de ato declaratório e reconhecimento de benefício fiscal decorrente de decisões do TARF, e em estrito cumprimento ao acórdão que instruem o(s) processo(s) SEI, abaixo relacionado(s), DECLARA ISENTO do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD o interessado abaixo identificado em relação ao(s) bem (bens) deixado(s) por falecimento da pessoa que especifica:

ITEM	PROCESSO	INTERESSADO	DE CUJUS	DATA ÓBITO	OBJETO(S) DA TRANSAÇÃO	VR. RENÚNCIA (R\$)	HERDEIRO(S) ISENTOS	Nº GUIA
1	00040-00014395/2020-31	ROSANA MARIA DOS SANTOS	FRANCISCA MARIA TITO DE ARAÚJO	06/06/2012	50% DO IMÓVEL INSCRIÇÃO 20241933 – TAGUATINGA – QNH QD 4 LT 34	R\$ 5.138,60	ROSANA MARIA DOS SANTOS, IOLANDA TITO DE ARAÚJO, MARIA DO LIVRAMENTO e JOSÉ FRANCISCO SILVA	28/10/2021-213-000016-9

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 594/2021-GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/1996

A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, diante da determinação prevista no art. 71 do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e nos termos do art. 1º-A da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, e alínea “c” do inciso II do art. 1º da O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista no citado decreto para a expedição de ato declaratório e reconhecimento de benefício fiscal decorrente de decisões do TARF, e em estrito cumprimento ao acórdão que instruem o(s) processo(s) SEI, abaixo relacionado(s), DECLARA ISENTO do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD o interessado abaixo identificado em relação ao(s) bem (bens) deixado(s) por falecimento da pessoa que especifica:

ITEM	PROCESSO	INTERESSADO	DE CUJUS	DATA ÓBITO	OBJETO(S) DA TRANSAÇÃO	VR. RENÚNCIA (R\$)	HERDEIRO(S) ISENTOS	Nº GUIA
1	00040-00022296/2020-22	VANESSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	VANIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	14/10/2003	100% DOS BENS: IMÓVEL 46965572 – QD 109 CJ 2 LT 7 – RECANTO DAS EMAS, FGTS E PIS	2.867,09	EDMILSON APARECIDO DA SILVA CAVALCANTE, VANESSA CRISTINA DA SILVA SANTOS e ARTHUR CAVALCANTE DOS SANTOS	28/10/2021-213-000024-0

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 595/2021-GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Isenção do ITCD – Lei nº 3.804/2006

A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, diante da determinação prevista no art. 71 do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e nos termos do art. 1º-A da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, e alínea “c” do inciso II do art. 1º da O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista no citado decreto para a expedição de ato declaratório e reconhecimento de benefício fiscal decorrente de decisões do TARF, e em estrito cumprimento ao acórdão que instruem o(s) processo(s) SEI, abaixo relacionado(s), DECLARA ISENTO do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD o interessado abaixo identificado em relação ao(s) bem (bens) deixado(s) por falecimento da pessoa que especifica:

ITEM	PROCESSO	INTERESSADO	DE CUJUS	DATA ÓBITO	OBJETO(S) DA TRANSAÇÃO	VR. RENÚNCIA (R\$)	HERDEIRO(S) ISENTOS	Nº GUIA
1	00040-00013677/2020-11	MARCIA RODRIGUES DA COSTA SANTOS	SEBASTIÃO LUIZ DA COSTA	05/06/2014	25% DO BEM: IMÓVEL 46064346 SH/N QD 2 BL A APTO 715 – BRASILIA/DF	5.025,83	MARCIA RODRIGUES DA COSTA DOS SANTOS, FATIMA RODRIGUES DA COSTA, DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES, VANIA RODRIGUES DA COSTA DOS SANTOS, VIVIAN RODRIGUES DA COSTA, SELMA RODRIGUES RIBEIRO, LILIAN PIRES DA COSTA DURAES, LILIANE PIRES DA COSTA, LEUBER PIRES DA COSTA, LUCAS XAVIER DA COSTA E MATEUS XAVIER DA COSTA	28/10/2021-213-000025-8

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 596/2021-GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Isenção de IPVA – Pessoa com Deficiência – Lei nº 6.466/2019

A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, diante da determinação prevista no art. 71 do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e nos termos do art. 1º-A da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, e alínea “c” do inciso II do art. 1º da O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista no citado decreto para a expedição de ato declaratório e reconhecimento de benefício fiscal decorrente de decisões do TARF, e em estrito cumprimento ao acórdão que instrui processo SEI, abaixo relacionado, DECLARA ISENTO do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo de propriedade de pessoa com deficiência pertencente ao(à) interessado(a) a seguir identificado(a):

ITEM	PROCESSO	INTERESSADO	CPF	PLACA	EXERCÍCIO	RENÚNCIA – R\$
1	00040-00014880/2021-95	ROGÉRIO RIBEIRO ALVES BARRETO	034.***.451-***	PBB2020	2021	1.565,19

Este benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram. Qualquer alteração destas condições deverá ser comunicada, no prazo de até 30 dias, ao Fisco Distrital através do sítio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), no link “Atendimento Virtual”, Assunto “IPVA” e Tipo de Atendimento “Isenção IPVA Portador Necessidades Especiais - Serviços”, nos termos da Instrução Normativa nº 21, de 10 de novembro de 2017. O beneficiário fica obrigado a manter a regularidade dos requisitos para a manutenção do benefício, especialmente, Certidão Negativa da Dívida Ativa junto ao fisco do Distrito Federal. O (s) beneficiário (s) que se encontrar (em) em dívida ativa na data do fato gerador do IPVA, que ocorre anualmente em 1º de Janeiro, terá seu benefício cassado, nos termos do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Instrução Normativa nº 17/2016 e art. 12 da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, e o imposto será lançado automaticamente.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 597/2021-GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Isenção de IPTU/TLP – Aposentado ou Pensionista – Leis nº 4.022/2007, Nº 4.727/2011 e Nº 6.466/2019

A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, diante da determinação prevista no art. 71 do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e nos termos do art. 1º-A da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, e alínea “c” do inciso II do art. 1º da O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista no citado decreto para a expedição de ato declaratório e reconhecimento de benefício fiscal decorrente de decisões do TARF, e em estrito cumprimento ao acórdão que instrui processo SEI, abaixo relacionado, DECLARA ISENTO do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista/beneficiário da assistência social abaixo relacionado(a):

ITEM	PROCESSO	INTERESSADO	CPF	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	RENÚNCIA – R\$ IPTU	RENÚNCIA – R\$ TLP
1	00040-00038107/2020-33	RAIMUNDA FERNANDES DE MOURA	055.***.711-***	18103200	2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021	352,69 391,38 535,28 545,66 564,86 583,39 600,54	142,46 158,09 169,77 173,06 179,22 185,26 194,90

Este benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram. Qualquer alteração destas condições deverá ser comunicada, no prazo de até 30 dias, ao Fisco Distrital através do sítio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br), no link “Atendimento Virtual”, Assunto “IPTU/TLP” e Tipo de Atendimento “Isenção IPTU/TLP Idoso - Serviços”, nos termos da Instrução Normativa nº 21, de 10 de novembro de 2017. O beneficiário fica obrigado a manter a regularidade dos requisitos para a manutenção do benefício, especialmente, Certidão Negativa da Dívida Ativa junto ao Fisco do Distrito Federal. O beneficiário que se encontrar em dívida ativa na data do fato gerador do IPTU/TLP, que ocorre anualmente em 1º de janeiro, terá seu benefício cassado, nos termos do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Instrução Normativa nº 17/2016 e art. 12 da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, e o imposto será lançado automaticamente.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)
11/11/2021

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- Processo 00040-00029919/2021, Tributo IPVA, RJV 99/2021, Recorrente IRIS NASCIMENTO DE MELO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- Processo 0045-000064/2017, Tributo ITCD, RE 150/2019, Recorrente IVAN CARLOS RIEDI, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Relatora Rosemary Carvalho Sales.
- Processo 0128-002307/2014, Tributo ICMS, RE 27/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar Rosa Schmidt.
- Processo 0040-004333/2013, Tributo ICMS, RE 94/2019, Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25138, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- Processo 0128.000406/2015, Tributo ICMS, ED 175/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS LTDA, Advogada Débora Monteiro Spirandeli, OAB/MG nº 160.845, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
 - Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
 - Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
 - Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).
 - Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
 - A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.
- Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 194, de 04 de novembro de 2021, página 24.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 66/2021

Embargante: PRIMA FOODS S.A (MATA BOI ALIMENTOS S.A). Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. PRIMA FOODS S.A (MATA BOI ALIMENTOS S.A), irredigida com a decisão da 1ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 81/2021 (doc. SEI 63098768), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002017/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 70765506 - Fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27/09/2021 (doc. SEI 70765407). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2021
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 163, de 24 de maio de 2021, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 12, no ato que instaurou processos disciplinares a serem apurados pela 13ª Comissão de Processo Disciplinar, ONDE SE LÊ: "...XIV - PAD nº 162/2021 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo 00060-00347762/2019-71...", LEIA-SE: "...XIV - PAD nº 162/2021 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo 00060-00347762/2019-71, por meio do processo 00060-00490228/2021-07..."

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****DESPACHO DO CHEFE**

Em 25 de outubro de 2021

Referência: Processo Administrativo: 00054-00105134/2021-60. Assunto: Apurar os motivos e a responsabilidade referentes a problemas de irregularidade contratual, relacionada aferição e manutenção de etilômetros do BPTRAN. Interessado(s): Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. 1. Concorde com o Relatório n. 10 (72066011) da Encarregada de Processo Administrativo (relativo à Portaria DLF nº 86/2021) e com Parecer Técnico nº 1343 (72762444), do Chefe da ATJ/DLF, e adoto como fundamentos da decisão; 2. Ante o exposto, tendo em vista as cláusulas dos diplomas normativos citados no parecer técnico descrito acima, ARQUIVO o presente Processo administrativo face ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa do ARQUIVAMENTO. Publique-se.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de outubro de 2021

Referência: 00054-00125659/2020-31. Assunto: Possível irregularidade. Interessados: M.R.S da Rocha e PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº Parecer Técnico nº 1344/2021 - PMDF/DLF/ATJ (72821769), e adoto como fundamento a decisão para ARQUIVAR o Processo Administrativo tendo em vista a ausência de irregularidade nos autos. 2. A ATJ/DLF para notificar a empresa da decisão pelos meios digitais e AR. Publique-se.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de outubro de 2021

Referência: Processo: 00054-00018174/2020-91. Assunto: Prorrogação de prazo de vigência. Interessado(s): PMDF e ENGEEEX ENGENHARIA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA-EPP. 1. Considerando os próprios e jurídicos fundamentos do Parecer Técnico nº 1351/2021 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 72981377), fundamentado no Parecer Normativo nº 1.030/2009 – PROCAD/PGDF, os quais adoto em sua totalidade como fundamentos de decidir. 2. Considerando o objeto do Contrato nº 67/2020 PMDF, "a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS e ESTUDOS TÉCNICOS com modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling), destinados à obra de construção e reforma das edificações do 4º, 16º e 28º BPM", a sua natureza essencial e a vantajosidade econômica na prorrogação do atual ajuste. 3. Com base na possibilidade contratual e no art. 57, II da Lei 8.666/1993 prorrogo por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 67/2020 PMDF entre a PMDF e a ENGEEEX ENGENHARIA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA-EPP. À DALF para ciência e providências subsequentes, à ATJ/DLF para publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de outubro de 2021

Referência: Processo: 00054-00120941/2021-11. Assunto: Prorrogação de vigência contratual. Interessado(s): PMDF e ELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1354/2021 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI 73037027). 2. Decido pela prorrogação do contrato nº 10/2021, por mais 12 (doze) meses, firmado entre a PMDF e a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E). 3. Encaminhe-se o presente processo à Seção de Contrato/DALF para observações do parecer citado e a confecção do termo aditivo. 4. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de outubro de 2021

Referência: Processo: 00054-00096080/2021-34. Assunto: Prorrogação de prazo de vigência Interessado(s): PMDF e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ: 61.074.175/0001-38. 1. Considerando os próprios e jurídicos fundamentos do Parecer Técnico nº 1355/2021 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 73086878), fundamentado no Parecer Normativo nº 1.030/2009 – PROCAD/PGDF, os quais adoto em sua totalidade como fundamentos de decidir. 2. Considerando o objeto do Contrato nº 69/2020 PMDF, "fornecimento de serviços continuados de seguro aeronáutico para a frota de todas as aeronaves da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) que abrange as coberturas de CASCO/LUC, Aditivo A e RETA, Aditivo B (classes 1 a 4), e adicionais", a sua natureza essencial e a vantajosidade econômica na prorrogação do atual ajuste. 3. Com base na possibilidade contratual e no art. 57, II da Lei 8.666/1993 prorrogo por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 69/2020 entre a PMDF e a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. À DALF para ciência e providências subsequentes, à ATJ/DLF para publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 03 de novembro de 2021

Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária. Referência: Processo: 00054-00124245/2020-94. Assunto: Processo Administrativo - Inadimplido Nota de Empenho. Interessados: ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 24.514.337/0001-85 e PMDF. 1. Tendo em vista o trânsito em julgado administrativo da decisão que aplicou a penalidade de MULTA, na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 24.514.337/0001-85. 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do contrato. Assim, de acordo com o documento SEI nº 52429906 (2020NE000752), o valor da contratação foi de R\$ 4.604,63 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e três centavos). O valor da multa a ser aplicada é de R\$ 460,46 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). 3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, devendo o débito ser cobrado preferencialmente mediante desconto no valor da garantia depositada ou desconto no valor das parcelas devidas à contratada, nos termos do art. 4º, § 1º, incisos I e II do Decreto Distrital 26.851/06; 4. Encaminho o Processo Administrativo em referência à SEO/DALF, para que informe acerca da disponibilidade de créditos para a devida compensação do valor referente ao montante da multa aplicada, nos termos da Informação Técnica nº 43/2021 - PMDF/DLF/DICC (71537487); 5. Restituo os autos à ATJ/DLF para formal notificação da interessada via Aviso de Recebimento - AR, para que se manifeste acerca da disposição em liquidar o valor, visando a composição na seara administrativa, caso contrário, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para demanda judicial do débito; 6. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal.

EDILSON MARTINS DA SILVA

Chefe em Exercício, Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**INSTRUÇÃO Nº 599, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos I e XLI do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º O procedimento para obtenção de Permissão Prévia para Uso Excepcional de Via Urbana, a fim de realizar obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, obedecerá o que dispõe esta Instrução.

Art. 2º Para fins desta Instrução, considera-se obra e evento toda e qualquer atividade cuja realização interfira nas condições de normalidade das vias urbanas do Distrito Federal, restringindo, limitando ou interrompendo a livre circulação de veículos e pedestres ou interfira na segurança de pessoas e bens.

Art. 3º Nenhuma obra ou evento a ser realizado nas vias urbanas sob circunscrição do Detran-DF, que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou interfira na sua segurança, será iniciada sem a prévia permissão desta Autarquia.

Art. 4º O pedido de Permissão Prévia para Uso Excepcional de Via Pública será apresentado perante a Administração Regional do local onde o evento será realizado, e esta encaminhará ao Detran-DF pelo Sistema SEI.

Parágrafo Único. Quando se tratar de evento a ser realizado por órgão da Administração Pública, o pedido será apresentado diretamente ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 5º O pedido deverá ser apresentado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento, e instruído com os seguintes documentos:

- I - Croqui ilustrando a área que se pretende interditar ou ocupar;
- II - Abaixo-assinado dos moradores e/ou comerciantes vizinhos ao evento, os quais deverão manifestar anuência na realização do evento, quando for em área residencial.
- III - Informações sobre as datas e horários do evento;

IV - Qualificação e documentos do responsável pelo evento;
V - Informação sobre a natureza do evento e a necessidade da interdição;
VI - Pagamento do preço público, conforme tabela de preços do DETRAN-DF, devido em dias corridos de interdição da via.
Parágrafo único. No caso de Permissão Prévia para Uso Excepcional de Via Urbana exclusivamente para realização de obra, deverá o requerente apresentar também projeto de sinalização temporária explicitando bloqueios e desvios, na forma do Manual Brasileiro de Sinalização Vol. VII (sinalização temporária).
Art. 6º Estando o pedido em conformidade, o DETRAN-DF encaminhará a Permissão Prévia para Uso Excepcional de Via Urbana à Administração Regional.
Art. 7º O pedido de Permissão Prévia para Uso Excepcional de Via Urbana, com prazo superior a 15 (quinze) dias, será analisado pelo Diretor-Geral Adjunto.
Art. 8º No curso da realização do evento ou obra, o requerente se obriga a:
I - Observar as determinações e restrições impostas pelo DETRAN-DF, inclusive quanto à obrigação de sinalizar o local;
II - Implantar infraestrutura necessária e compatível com as características do evento;
III - Manter no local do evento a Permissão Prévia para Uso Excepcional de Via Urbana, que se restringe somente ao uso ou ocupação da via;
IV - Fornecer o material de sinalização necessário, conforme orientações fornecidas pelo DETRAN-DF (art. 95, §1º do CTB).
Art. 9º O requerente responde pelos danos causados na via pública, ao patrimônio público e privado, decorrente da deficiência de sinalização.
Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Ficam revogadas as disposições contrárias.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 617, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo 00055-00081906/2021-32, resolve:
Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de DANIELE FERREIRA, CPF XXX.976.549-XX, registro 05342586308, renach DFXXX439619, emitida em 27/07/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 622, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o disposto no Decreto nº 42.318, de 21 de julho de 2021, que alterou a estrutura administrativa do Detran/DF, bem como criou a Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP e unidades subordinadas, nos termos do processo 00055-00039721/2021- 25, resolve:
Art. 1º A Instrução nº 955, de 08 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020, e alterada pela Instrução nº 416, de 26 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.

Parágrafo único. A documentação deverá ser entregue no Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito - Nufor, que fará a instrução do processo no SEI e o submeterá ao executor designado para fins de conferência da documentação, batimento dos dados (relatórios) cadastrados no Sistema e atesto da nota fiscal, submetendo posteriormente os autos ao Grupo de Trabalho que providenciará o envio ao Núcleo de Orçamento - Nuorç na forma dos procedimentos de liquidação de despesa.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZELIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 856, de 04 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, página 69, referente à substituição por motivo de férias da servidora ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO, Chefe do Núcleo de Análise de Defesa Prévia - NUDEP, ONDE SE LÊ: “...INSTRUÇÃO Nº 856, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020...”, LEIA-SE: “...INSTRUÇÃO Nº 856, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 380, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem os incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de regulamentar, revisar e uniformizar os procedimentos de competência da Gerência de Análise Jurídica - GAJ e do Núcleo de Arquivos e Prontuários - NUARQ das Unidades Prisionais do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes setores e suas respectivas chefias para compor o grupo de trabalho:

- I - COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - COSIP;
- II - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA - DIP;
- II - GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS - GPP;
- III- GERÊNCIA DE ANÁLISE JURÍDICA - GAJ E NÚCLEO DE ARQUIVOS E PRONTUÁRIOS - NUARQ das seguintes unidades:
 - a) Centro de Detenção Provisória I - CDP I;
 - b) Centro de Detenção Provisória II - CDP II;
 - c) Centro de Internamento e Reeducação - CIR;
 - d) Centro de Progressão Penitenciária - CPP;
 - e) Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I;
 - f) Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II;
 - g) Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF;
 - h) Centro Integrado de Monitoramento Eletrônico - CIME

Art. 3º O grupo de trabalho poderá requerer a participação de servidores de outras unidades orgânicas desta Secretaria e convidar integrantes de outras Secretarias ou de órgãos de outros Poderes, cujas atividades sejam consideradas imprescindíveis para consecução do objetivo proposto.

Art. 4º O grupo de Trabalho deverá considerar na regulamentação as diretrizes, objetivos e gestão de riscos que orientarão as normas e procedimentos.

Art. 5º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 166, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

Considerando a edição da Portaria nº 21/2021-SEMOB, de 18 de janeiro de 2021, que alterou de forma provisória, o valor da tarifa técnica até o deslinde da ACP nº 0707184-42.2020.8.07.0018;

CONSIDERANDO a solicitação de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentada pela concessionária, por intermédio do Ofício SMDF nº 433/2021 e Ofício SMDF nº 447/2021 (ID 72096819), da Viação Marechal;

Considerando os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, nos termos da Nota Técnica nº 30/2021 (Doc. SEI 72853196);

Considerando o acréscimo da alíquota de 15% sobre o diesel, desde Janeiro/2021, visto que nesta data findou-se a isenção dessa rubrica, nos termos da Lei nº 6.461, de 27 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto nas cláusulas dos Contratos de Concessão firmados em face da Concorrência nº 01/2011-ST, os quais estabelecem que a tarifa técnica será revisada, a qualquer momento, para restabelecer a equação originária entre os encargos da concessionária e as receitas da concessão;

Considerando que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias.

resolve:

Art. 1º ALTERAR, DE FORMA PROVISÓRIA, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria SEMOB nº 21, de 18 de janeiro de 2021, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º HOMOLOGAR o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 008/2013-ST Auto Viação Marechal Ltda, que passa a ser de R\$ 8,2340 (oito reais dois mil trezentos e quarenta décimos de milésimo de centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de setembro de 2021.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 167, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor da Portaria SEMOB nº 82, de 10 de maio de 2021, publicada na Edição nº 90, de 14/05/2021, do DODF, que alterou, provisoriamente, o valor da tarifa-técnica praticada junto à concessionária Expresso São José, até o deslinde da Ação Civil Pública - ACP nº 0707184-42.2020.8.07.0018 (Doc. SEI 51264951);

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pela concessionária, por intermédio do Ofício ESJ/DIR/nº 709-09/21 (SEI nº 70322214), dispondo de contraditório exercido em face dos cálculos de revisão de tarifa técnica elaborados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades - SUACOG desta SEMOB-DF;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades - SUACOG desta Pasta, cujos resultados constam na Nota Técnica nº 29/2021 (Doc. SEI 72829409);

Considerando o acréscimo da alíquota de 15% sobre o diesel, desde Janeiro/2021, visto que nesta data findou-se a isenção dessa rubrica, nos termos da Lei nº 6.461, de 27 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto nas cláusulas dos Contratos de Concessão firmados em decorrência da Concorrência nº 01/2011-ST, as quais estabelecem que a tarifa-técnica será revisada a qualquer momento, para restabelecer a equação originária entre os encargos da concessionária e as receitas da concessão; e

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas-técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias.

resolve:

Art. 1º ALTERAR, DE FORMA PROVISÓRIA, o valor da tarifa-técnica, homologada anteriormente por meio da Portaria SEMOB nº 82, de 10 de maio de 2021, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º HOMOLOGAR o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 02/2012-ST - Expresso São José, que passa a ser de R\$ 10,8936 (dez reais, oito mil novecentos e trinta e seis décimos de milésimos de centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de setembro de 2021.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reconduzida pela Portaria nº 668, de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 0400-000102/2016 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, e suas alterações, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 11, de 14 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021, página 12.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

JESIEL COSTA ROSA

Administrador Regional de Brasília

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 203, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga o mandato dos representantes da sociedade civil no Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal – CONDEPAC-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto no art. 25, § 4º da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, no Decreto Distrital nº 41.432, de 05 de novembro de 2020 e na Portaria nº 45, de 13 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano o mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF:

I - Representantes de Comunidades Tradicionais:

- a) Thiago Dias Francisco, CPF nº ****.426.031-**, Titular;
- b) Regina Coelly Fernandes Saraiva, CPF nº ****.468.501-**, Titular;
- c) Robson Eleutério da Silva, CPF nº ****.490.721-**, Suplente.

II - Representantes de Culturas Populares:

- a) Maria do Socorro Carneiro Sousa Madeira, CPF nº ****.279.901-**, Titular;
- b) Denise dos Santos, CPF nº ****.892.961-**, Suplente;
- c) Moacyr de Oliveira Filho, CPF nº ****.351.148-**, Titular.

III - Representantes do Segmento de Arte e Cultura Inclusiva:

- a) José Cláudio de Souza Pereira, CPF nº ****.490.281-**, Titular;
- b) Vera Seciliano Carvalho, CPF nº ****.636.761-**, Suplente;
- c) Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, CPF nº ****.510.871-**, Titular;
- d) Eloísa de Fátima Cunha, CPF nº ****.025.711-**, Suplente.

IV - Representantes com experiência em antropologia, arquitetura e urbanismo, arqueologia, paleontologia, conservação e restauro de bens culturais ou história do Distrito Federal:

- a) José Carlos Córdova Coutinho, CPF nº ****.126.281-**, Titular;
- b) Cláudia da Conceição Garcia, CPF nº ****.799.901-**, Suplente;
- c) Frederico Hudson Ferreira, CPF nº ****.215.391-**, Titular;
- d) David Capelo de Carvalho, CPF nº ****.403.513-**, Suplente;
- e) José Rodrigues Cavalcanti Neto, CPF nº ****.848.209-**, Titular;
- f) Yara Regina Oliveira, CPF nº ****.945.041-**, Suplente;
- g) José Leme Galvão Júnior, CPF nº ****.314.321-**, Titular;
- h) Luiz Coimbra Nunes, CPF nº ****.464.212-**, Titular;
- i) Leticia Costa Rodrigues Vianna, CPF nº ****.105.351-**, Titular.

Art. 2º A participação no CONDEPAC-DF é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 13 de novembro de 2021.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3572ª; Realizada em: 04/11/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000975/2010; Interessado: BRASTELCK REFRIGERAÇÕES LTDA – ME - Decisão nº: 635/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Brastelck Refrigerações Ltda. – ME, CNPJ nº 03.270.945/0001-11, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto os imóveis nºs 525082-0 e 525083-8, denominados Lotes 19 e 20, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, com áreas de terrenos de 150,00m², cada lote, perfazendo o total de 300,00m², com áreas máximas para construção de 300,00m², cada lote, perfazendo o total de 600,00m², pelo prazo de 60 meses, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 3.196 de 29/09/2003, e Lei Distrital nº 3.266 de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 36.494/2015 de 13/05/2015, observando-se os precisos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD/Terracap.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA E O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o que estabelece a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e o que consta do processo 00197-00002377/2021-77, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De:	UO: 21206 – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. UG: 150206 – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Para:	UO: 22.214 – Serviço de Limpeza Urbana – SLU UG: 150205 – Serviço de Limpeza Urbana - SLU

I – OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinada a custear despesas com a manutenção das atividades de limpeza pública, serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos e atividades afins no Distrito Federal.

II – VIGÊNCIA: data de início: Publicação no DODF; Término: 31/12/2021.

III - PT: 17.512.6210.2079.6119 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública-ADASA/SLU-DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa:	Fonte:	Valor:
33.90.39	114	R\$ 4.380.833,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RIBEIRO

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
(U.O Concedente)

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU
(U.O Executante)

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga a Instrução Normativa nº 02, de 1º de novembro de 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 02, de 1º de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 100/2021 – SEGEDAM (AA)

Processo: 00600-00008338/2021-74-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Contratação de acesso online ao II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da ATRICON e do Instituto Rui Barbosa, para pagamento da despesa com a contratação do acesso online ao citado Congresso, por intermédio da plataforma de educação à distância, para todos os servidores desta Corte de Contas.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INFORMAÇÃO Nº 103/2021 – SEGEDAM (AA)

Processo: 00600-00010385/2021-88-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de Servidores no curso “EFD-Reinf e da DCTFWeb para órgão Público”, na modalidade EaD.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor da OPEN TREINAMENTO E EDITORA LTDA, para pagamento da despesa com a inscrição de servidores no Curso “EFD-Reinf e da DCTFWeb para órgão Público”, na modalidade a distância, a ser realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2021.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INFORMAÇÃO Nº 104/2021 – SEGEDAM (AA)

Processo: 00600-00008338/2021-74-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de Conselheiros e servidores no “II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas” – João Pessoa/PB – 9 a 12 de novembro de 2021 - Inclusão de mais uma inscrição de servidor.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da ATRICON e do Instituto Rui Barbosa, para pagamento da despesa com a inscrição de servidor no “II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas”, a realizar-se no período de 9 a 12 de novembro de 2021, em João Pessoa – PB.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2021

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 08 de novembro de 2021

Despacho nº 377/2021 — Segedam (AA); Processo: 16029/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida – JK ENERGIA LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 182,72 (cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa JK ENERGIA LTDA., CNPJ 08.847.656/0001-56, referente à diferenças decorrentes do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2019, conforme Nota Fiscal nº 979, no valor total de R\$ 439,67. O pagamento da despesa ora reconhecida fica condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação.

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 08 de novembro de 2021

Despacho nº 378/2021 — Segedam (AA); Processo: 31.759/2018-e; Assunto: Reconhecimento de dívida – LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38, referente à diferenças decorrentes do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13/2018, conforme Nota NF 459.506, no valor de R\$ 4.773,60. O pagamento da despesa ora reconhecida fica condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação.

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELLINGTON JOSÉ DIONÍZIO, matrícula 277.906-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05500695, de Assessor Especial, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, matrícula 278.405-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500697, de Assessor, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIELLE TEMER EWALD BERNARDES MARINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500609, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA CARDOSO NUNES, matrícula 278.681-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002632, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALICE DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA, matrícula 277.552-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 05500539, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Coordenação de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, matrícula 278.405-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON JOSÉ DIONÍZIO, matrícula 277.906-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA, matrícula 277.552-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Coordenação de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TAINÁ BARBOSA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300092, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, a contar de 03 de novembro de 2021.

NOMEAR FILIPE MOREIRA GANDRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300092, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PAULO PEREIRA DIAS, Analista de Resíduos Sólidos, matrícula 80.948-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100622, de Chefe, do Núcleo de Limpeza do Cruzeiro/Sudoeste/Noroeste/Octogonal, da Gerência Regional Centro Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 03 de novembro de 2021.

NOMEAR MARIA PINTO BRANDAO, Técnico de Resíduos Sólidos, matrícula 838209, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100622, de Chefe, do Núcleo de Limpeza do Cruzeiro/Sudoeste/Noroeste/Octogonal, da Gerência Regional Centro Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 277.549-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 05500382, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Futebol e Apoio ao Desporto, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 01 de outubro de 2021.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula 279.248-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00000974, de Assessor, da Secretaria Executiva de Futebol e Apoio ao Desporto, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA, matrícula 277.759-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000051, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Futebol e Apoio ao Desporto, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, matrícula 274.079-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500671, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Futebol e Apoio ao Desporto, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula 279.115-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002544, de Assessor, da Gerência de Futebol e Apoio ao Desporto, da Secretaria Executiva de Futebol e Apoio ao Desporto, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, matrícula 279.503-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102732, de Assessor, da Gerência de Futebol e Apoio ao Desporto, da Secretaria Executiva de Futebol e Apoio ao Desporto, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500547, de Gerente, da Gerência de Futebol e Apoio ao Desporto, da Secretaria Executiva de Futebol e Apoio ao Desporto, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FÁBIO LETÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 277.642-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 03102227, de Chefe, da Unidade de Futebol e Apoio ao Desporto Escolar e Universitário, da Secretaria Executiva de Futebol e Apoio ao Desporto, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RONALDO PRATES MENDES, matrícula 270.024-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500395, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula 275.515-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500397, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VICTORIA VAZ DA COSTA XAVIER, matrícula 279.434-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500404, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Análise de Termos de Referência e Projetos Básicos, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 278.677-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500677, de Gerente, da Gerência de Contratos e Ajustes Congêneres, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DONATÍLIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 279.935-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500407, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA, matrícula 273.061-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500409, de Chefe, do Núcleo de Liquidação, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WELLINGTON EDSON SILVA, matrícula 274.832-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500410, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA PAULA CORREA DA SILVA, matrícula 278.167-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401310, de Assessor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 277.611-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500412, de Assessor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLAUDIA LOURENÇO FERREIRA, matrícula 277.949-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500664, de Assessor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 277.593-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260011, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 277.603-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702421, de Assessor, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, THIAGO MOREIRA CARVALHO SANTOS, matrícula 277.983-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500557, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EVÂNIO SILVEIRA DA COSTA, matrícula 277.573-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500558, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO MARCOS GOMES, matrícula 279.668-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 05500705, de Assessor, da Diretoria de Precificação e Custos de Convênios e Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 19 de outubro de 2021.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSÉ LUCIANO, matrícula 277.551-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500612, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIANA DANTAS BARCELOS HERMOGENES, matrícula 1690406-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55005252, de Assessor, da Diretoria de Projetos de Modalidades Esportivas, da Coordenação de Projetos de Modalidades Esportivas, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VANESSA DE CASTRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 278.257-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500394, de Assessor, da Coordenação de Eventos de Modalidades Esportivas, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula 279.248-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANTENOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA, matrícula 277.759-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, matrícula 274.079-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Futebol, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula 279.115-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação de Futebol, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência dos Estádios e Ginásios, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Programas, Projetos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO LETÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 277.642-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, matrícula 279.503-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO PRATES MENDES, matrícula 270.024-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula 275.515-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DANTAS BARCELOS HERMOGENES, matrícula 1690406-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA FLÁVIA CARDOSO ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Congêneres, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 277.611-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 277.603-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VICTORIA VAZ DA COSTA XAVIER, matrícula 279.434-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Termos de Referência, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA, matrícula 273.061-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON EDSON SILVA, matrícula 274.832-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500409, de Chefe, do Núcleo de Liquidação, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DONATÍLIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 279.935-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA LOURENÇO FERREIRA, matrícula 277.949-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registro de Prestação de Contas, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA CORREA DA SILVA, matrícula 278.167-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Registro de Prestação de Contas, da Gerência de Registro de Prestação de Contas, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 277.593-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRICA DANAYLLA NOGUEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH SUZANA RAMOS DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licitação, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 278.677-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Licitação, da Diretoria de Licitação, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO MOREIRA CARVALHO SANTOS, matrícula 277.983-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Pregão, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LUCIANO, matrícula 277.551-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Lutas e Artes Marciais, da Coordenação de Projetos de Modalidades Esportivas, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DE CASTRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 278.257-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação de Eventos de Modalidades Esportivas, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNO SOUTO DE AZAMBUJA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402036, de Assessor, da Diretoria de Preservação, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Preservação, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NUBIA ADRIANA PASSATUTO BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00401641, de Assessor Especial, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHIRLEI MACHADO DE JESUS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401634, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEI MACHADO DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA RENATA VILLAS BOAS FARIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401268, de Coordenador, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401268, de Coordenador, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA RENATA VILLAS BOAS FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JUSSARA MARIA RAMOS DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00401231, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO SILVA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401232, de Gerente, da Gerência de Planejamento Orçamentário, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, YURI GOMES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401233, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JUSSARA MARIA RAMOS DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR YURI GOMES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LYDIA MARIA SOUTO DE MAGALHÃES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402198, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2021.

NOMEAR AMANDA DE CÁSSIA E SILVA XIMENES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402198, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JOICE DA SILVA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402127, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA CRUZ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC - 08, SGRH 00402127, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANO COACCI SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402021, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, 14 de setembro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA MAIA DIAS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, SGRH 00402020, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA MAIA DIAS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402021, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANA DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, SGRH 00402020, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE MARIO PACHECO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402025, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar do dia 18 de outubro de 2021.

NOMEAR DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIACY FERREIRA DE SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00402004, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIACY FERREIRA DE SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERIKA BARBARA CARVALHO DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00402019, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA BARBARA CARVALHO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR MAURO JORGE DE SOUZA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402239, de Assessor, da Diretoria de Consultas e Procedimentos para Registro Cartorial, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO RODRIGO DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402239, de Assessor, da Diretoria de Consultas e Procedimentos para Registro Cartorial, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, Médico da Família e Comunidade, matrícula 14367300, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005259, de Supervisor de Serviço de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM, Enfermeiro, matrícula 14387107, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005259, de

Supervisor de Serviço de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANO JAILTON DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 01507354, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004644, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2021.

NOMEAR GISELLY CARLOS AFONSO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16831411, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004644, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SIDNEIA VASCONCELOS BARBOSA, Técnico de Enfermagem, matrícula 16865405, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005570, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA COSTA DE FREITAS MOTA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1686784X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005570, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IARA CAROLINE SOARES MARTYNOWICZ, Técnico de Enfermagem, matrícula 0198621X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003523, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2021.

NOMEAR MARCELO DE SOUSA MELO, Enfermeiro, matrícula 0156482X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003523, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LÉIA CRISTINA RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula nº 48.135-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201816, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALTERNEI SILVA VIEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 230.504-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201816, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMUEL COELHO KONIG DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000035, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DARLON GERMANO DE AQUINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000035, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 185.480-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103317, de Diretor, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO CARRILHO SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula PCDF 58.429-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103317, de Diretor, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.382-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103281, de Diretor, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2021.

NOMEAR LEITHYERI AMANDA MENESES NEVES DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, matrícula 178.624-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103281, de Diretor, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEITHYERI AMANDA MENESES NEVES DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, matrícula 178.624-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103282, de Diretor-Adjunto, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE FELIPE TOMASSINI, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.870-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103282, de Diretor-Adjunto, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE FELIPE TOMASSINI, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.870-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103296, de Gerente, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA ALMEIDA LOPES, Agente de Execução Penal, matrícula 192.202-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103296, de Gerente, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GEORGE ALVES SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.211-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000802, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 04 de novembro de 2021.

NOMEAR FÁBIO MENDES DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.449-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000802, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO LEONARDO MOREIRA MARTINS, Agente de Execução Penal, matrícula 178.275-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001339, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2021.

NOMEAR NATAN VERAS DE ARAÚJO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.521-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001339, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR SADI MATIAS, Agente de Execução Penal, matrícula 195.061-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001338, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RANDERSON MORAIS DO COUTO, Agente de Execução Penal, matrícula 177.512-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001338, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LÁZARO VERAS ROCHA BORGES, Agente de Execução Penal, matrícula 1.693.003-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000793, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR LAYANE RODRIGUES LISBOA SOARES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.333-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000793, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ODIMAR ROSA FERREIRA GONÇALVES ARCURIO, Agente de Execução Penal, matrícula 197.153-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103156, de Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2021.

NOMEAR JUCIVAN GALDINO ALVES, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.679-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103156, de Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.983-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103179, de Chefe do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2021.

NOMEAR IGOR RODRIGUES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.317-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103179, de Chefe do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR LEÔNIDAS SOARES DE SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula 194.833-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103191, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON BARROS E SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.688.608-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103191, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula1.688.677-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103194, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RONIVALDO PIRES MONTEIRO, Agente de Execução Penal, matrícula 197.083-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103194, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR RENAN SOUZA MENDES, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.877-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103190, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS, Agente de Execução Penal, matrícula1.692.882-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103190, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, página 39, o ato que nomeou CRISTIANO ROBERT ALVES CARVALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 176.445-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103246, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE ALVES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 192.224-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103246, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES, Agente de Execução Penal, matrícula 194.948-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103244, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2021.

NOMEAR PETERSON DE SOUSA MELO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.854-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103244, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, Agente de Execução Penal, matrícula 1.688.569-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103245, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO MENDES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 190.609-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103245, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.676.207-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103215, de Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 2021.

NOMEAR VITOR BOAVENTURA PROENÇA ROCHA, Agente de Execução Penal, matrícula 190.612-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103215, de Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002100, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KAMILA DE FREITAS DE LIMA, matrícula 275.374-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03100797, de Assessor, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 2021.

NOMEAR FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ EDUARDO POÇAS FONSECA, matrícula 174.819-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES, matrícula 279.328-8, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, matrícula/CBMD 1400213-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102904, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Coordenação de Gestão de Riscos e Desastre, da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten QOBM/Cond. WALLACE DE JESUS ROSA, matrícula/CBMD 1404435, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00102915, de Assessor Técnico, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o ST QBMG 2 EDER PEREIRA DE CARVALHO, matrícula GDF 1.682.855-0, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103565, nos termos do art. 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o ST QBMG 2 EDER PEREIRA DE CARVALHO, matrícula/GDF 1.682.855-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102910, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Monitoramento e Controle, da Defesa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANO DA SILVA, matrícula 1.693.038-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900080, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900080, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR RAISSA GOMES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH-09700132, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUELA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH-09700132, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à sentença proferida pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, no Processo Judicial nº 0704658-68.2021.8.07.0018, e o disposto no Processo Administrativo nº 00020-00027198/2021-37, resolve:

NOMEAR a candidata TAYNAH OLINDA DE GODOY GRAF, para o Cargo de Professor de Educação Básica, Componente Curricular: Informática, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23/2016-SEE/DF, de 13/10/2016, publicado por meio do DODF Edição Extra nº 30, de 14/10/2016, e homologado mediante Edital nº 70 - SEE/DF, DE 22/09/2017, publicado no DODF nº 184 de 25/09/2017, tendo em vista a reserva de vaga publicada no DODF nº 179, de 22/9/2021.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, páginas 37 e 40, o ato que nomeou ABNER DEOLINDO CANDIDO, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...matrícula 196.922-6...", LEIA-SE: "...matrícula 180.121-X..."; o ato que nomeou LUANA GESTEIRA DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 192.486-9...", LEIA-SE: "...matrícula 195.065-7..."; o ato que nomeou SIRLENE PEREIRA MENDES, ONDE SE LÊ: "...matrícula 195.065-7...", LEIA-SE: "...matrícula 192.587-3...".

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, Regimento Interno do Gabinete do Vice-Governador, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor EDWARD PEREIRA DINIZ, matrícula 1.400.908-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentado conforme a Ordem de Serviço nº 136, de 30 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, páginas 57 e 58, processo 00014-00000884/2021-95.

MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 04 de novembro de 2021, as férias da servidora EUJONE MAGALHÃES FURTADO, matrícula 1.697.192-2, Assessora Especial, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 03 a 12 de novembro de 2021, ficando assegurado, a referida servidora, o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, Assessor Especial, símbolo CPE-08, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de novembro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar GISLEI ABADIO DE ABREU, matrícula 0278805-5, e RITA DE CÁSSIA MARTINS ARAÚJO, matrícula 0275019-8, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente do Contrato para Aquisição de água potável pelo Distrito Federal nº 02/2021 – ArPDF e da Nota de Empenho nº 2021NE00168, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, referente respectivamente da Ata de Registro de Preço nº 0021/2021, conforme consta no processo 00151-00000859/2021-09.

Art. 2º Cabe aos designados às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO GOMES DA SILVA, matrícula 691.083-4, Diretor de Articulação, da Administração Regional de Planaltina RA-PLAN do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa GMO SERVICOS MECANICOS LTDA – CNPJ 14.666.337/0001-47, visando serviços de manutenção de veículo oficial, Placa JHG-0031 com cessão de uso pela EMATER e essa Administração Regional. Processo 00135-00002596/2021-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR CLAUDINEI DE MOURA MARTINS, matrícula 42.476-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-02, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora VALÉRIA DE

MACEDO XAVIER, matrícula 46.301-9, Gerente, da Gerência de Pessoas, Símbolo CPC-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 03 de dezembro de 2021 à 17 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017, considerando a atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CONCEIÇÃO FHANY DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula 1.706.369-8, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPD, incumbida de acompanhar as sindicâncias, processos de investigação preliminar - PIP e processos administrativos disciplinares - PAD, no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, durante o restante deste exercício de 2021 e também do exercício de 2022.

Art. 2º A CPD será composta pelos seguintes servidores: ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 174.736-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 44.066-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental; KELMA ROSENDA DA SILVA, matrícula 174.733-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; LADJENY SOUSA DE AQUINO, matrícula 174734-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO.

Art. 3º O presidente da Comissão deverá controlar todos os afastamentos oficiais dos membros da comissão, de forma a não paralisar os trabalhos.

Art. 4º O não cumprimento ou o retardamento injustificado do acompanhamento dos processos poderão ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 5º Em casos de impedimento legal do presidente, ficará designada como sua substituta a integrante LADJENY SOUSA DE AQUINO.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Ordem de Serviço nº 03, de 08 de janeiro de 2020, publicada no DODF de 15 de janeiro de 2020 e alterada pela Ordem de Serviço nº 22, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DODF de 03 de março de 2021.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO ALVES, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.690.140-1, para atuar como Executor dos Serviços de AUTOCAD, do processo 00137-00001899/2021-75, Nota de Empenho 2021NE00224 emitida em 28/10/2021.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscais de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula 43.270-9, para atuar como Executor dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, do processo 00137-00002174/2021-02, Nota de Empenho 2021NE00212 emitida em 28/10/2021.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscais de acordo com o artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 116, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ALESSANDRA SOARES DE SIQUEIRA, matrícula 1.431.157-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo CC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 117, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula 80.074-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Administração, Símbolo CC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017 e em consonância ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar DARLON GERMANO DE AQUINO, matrícula 1.689.381-6, Diretor da Diretoria de Articulação e HELIZETTE GALVAO, matrícula 34.461-3, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, para atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens de Consumo nº 14/2021 - Registro SIGGO nº 44913/2021, nos termos do Padrão nº 08/2002, de Aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, demais especificações conforme termo de referência (72354282). Processo 00146-00000827/2021-00, celebrado entre a Administração Regional do Lago Sul e a empresa OURO GÁS LTDA.

Art. 2º Cabe aos Executores atuar no exercício das competências expressas no art. 5º, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o Decreto nº 32.598/2010 e o disposto no § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como zelar para a adequada entrega e instalação pela Contratada, aplicando naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de contrato (http://www.seplag.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Decreto nº 38.094, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO SIMÕES DOS SANTOS, matrícula 169.183.20, Gerente de Políticas Sociais da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo: CC-08, para substituir IVAN SILVA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 168.994.07, Coordenador de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo: CNE-06, por motivo de Abono do titular, no período de 16/11/2021 à 22/11/2021, conforme o processo 00301-00001253/2021-76.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 115, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Decreto nº 38.094, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO SIMÕES DOS SANTOS, matrícula 169.183.20, Gerente de Políticas Sociais da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CC-08, para substituir IVAN SILVA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 168.994.07, Coordenador de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CNE-06, por motivo de Férias do titular, no período de 03/11/2021 à 12/11/2021, Conforme o processo 00301-00000773/2020-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 87, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA, matrícula 0.174.661-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em substituição a ANDRE RODRIGUES SANTANA, matrícula 1.703.799-9, Chefe do Núcleo de Informática, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Executora do Contrato de certificação digital, de identificação 2021NE00121, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa MUNDO DIGITAL CERTIFICADO DIGITAL, objeto do processo 00307-00000826/2021-85.

Art. 2º Os executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 o artigo 41, do Decreto nº 2.598/2010, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista o constante do processo 00366-00001102/2021-63, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO GOMES DE ARAÚJO, matrícula 1.694.875-0 e ALECKSANDER DICKSON PEREIRA LIMA, matrícula 1.692.960-8, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2021NE00248, referente à contratação da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, para prestação de serviço especializado em cobertura do seguro RETA (Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo), para aeronave (Drone) não tripulada da Classe 3, pertencente a carga patrimonial da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços contratados e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

O executor deverá fiscalizar, supervisionar, realizar o acompanhamento e o atesto da fatura pertinente a execução dos serviços, bem como notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34.003-0 lotado na Administração Regional da Fercal, com base na Regra Geral, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU do dia 31 de dezembro de 2003, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, e Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 00367-00000380/2021-75, a contar de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 495, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 (*)
A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, como substituto na ausência do Gestor LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 265125-4; LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 91603-X, responsável pelo ITEM - 1.4 Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional; THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, responsável pelo ITEM - 1.5 Serviço de suporte a servidores e sistema operacional; FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula 0273006-5, em substituição da DANIEL DY LA FONTE PESSOA, matrícula 135167-2 e KILSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula 274283-7, responsável pelo ITEM - 1.6 Serviço de suporte a armazenamento e backup; DANIEL DY LA FONTE PESSOA, matrícula 135167-2, responsável pelo ITEM - 1.9 Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de TIC e ITEM - 1.10 Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Data Center, como Fiscais Técnicos do Contrato nº 41463/2020, celebrado com a empresa CAST INFORMÁTICA S.A, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de operação de serviços de suporte técnico de 3º nível a clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), utilizando as melhores práticas pelo Information Technology Infrastructure Library (ITIL), orientado por requisitos de níveis de serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 30/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos e da Proposta de Preço e sua atualização. Processo 00040-00065301/2018-77.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, página 21.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno. Processo: 00040-00004059/2019-46, a saber:

a) SHELLY SHANDEL STEPHENSON AGUIAR, Técnico Socioeducativo, matrícula 247124-8 e JOÃO LUCAS FRANCO DE LEMOS, Técnico Socioeducativo, matrícula 245880-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Processo 00400-00047042/2021-61 - doc. 72365816.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 29/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de

Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 07, conforme processo 00410-00017110/2017-44, a saber:

1. MARCIO SCHUSTER POLI, matrícula 276.657-4 e HECTON BATISTA DA SILVA, matrícula 277.023-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SÃO SEBASTIÃO.

2. DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula 240629-2 e ROSÂNGELA DE MORAES BUCAR, matrícula 33.288-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SECEC - GERENCIA DO MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA.

3. PEDRO NISTER PESSOA TEIXEIRA, matrícula 0245792-X e ÍTALO HUGO AYRES, matrícula 2425319, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da PRAÇA DOS DIREITOS DO ITAPOÁ.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 28/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme processo 00410-00017109/2017-10, a saber:

1. HELIÚDE PASCOA LEAL, matrícula 246658-9 e ÍTALO HUGO AYRES, matrícula 2425319, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DO RECANTO DAS EMAS.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 27/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo 00410-00017108/2017-15, a saber:

1. ALESSANDRA SILVA RAMOS, matrícula 194385-5 e ÉVELYN SILVA BERNARDO, matrícula 0278194-8, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do RJOVEM GUARÁ.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 502, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 26/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo 00410-00017107/2017-21, a saber:

1. EDEUZANE DE FATIMA PEREIRA DA SILVA STEINMETZ, matrícula 0279335-0 e NIELMA PEREIRA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 0277125X, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SMDF - CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM III

2. LETÍCIA SILVA NUNES, matrícula 0247479-4, e ÍTALO HUGO AYRES, matrícula 2425319, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da PRAÇA DOS DIREITOS DA CEILÂNDIA.

3. MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 104.227-0, e JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula 104.215-7, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SEDES - SUBSAN - DEPÓSITO PATRIMÔNIO.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 503, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 25/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo 00410-00017105/2017-31, a saber:

1. KÁCIA REJANE LUZ BRAZIL, matrícula 198.044-0 e JOELMA PEREIRA DE SOUZA VALE, matrícula 194.805-9, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO PLANO PILOTO.

2. LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, matrícula 124.805-7 e ARÃO TOMAS DE ANDRADE, matrícula 274.791-X, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SEDUH SEDE.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 504, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 12 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e

desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo 00410-00017102/2017-06, a saber:

1. PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL, matrícula 1747665 e SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula 169169-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do GERÊNCIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 505, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 20/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017 e da Proposta da empresa, todos acostados aos autos do Processo nº 00410-00013499/2017-59, a saber:

1. KILSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula 274.283-7 e AIRTON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 30.432-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEEC - SUTIC DATACENTER SIA.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 506, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital de licitação de pregão eletrônico nº 23/2017 - SCG/SEPLAG, e respectivos anexos e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017, conforme processo 00410-00013568/2017-24, a saber:

1. NATHALI BORGES VELLASCO, matrícula 0278789-X e VALDENIS DE DEUS ALVES SILVA, matrícula 0278808-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da FÁBRICA SOCIAL UNIDADE 1.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 507, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 31/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03, conforme processo 00410-00017106/2017-86, a saber:

1. UILLIAN VASCONCELOS DA SILVA BRANDAO, matrícula 2220849 e EDUARDO RAMOS PINA, matrícula 2151405, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ÁGUAS CLARAS AREAL.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 509, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar CESAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 278128-X, para substituir ARLINDO VIEIRA MENDES, matrícula 274369-8 (designado na Ordem de Serviço nº 551, de 07 de dezembro de 2020), na qualidade de Fiscal Requisitante do Contrato nº 40723/2020, celebrado com a empresa MI Montreal Informática S/A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de suporte técnico, remoto e presencial, aos usuários, internos e externos, das soluções de tecnologia da informação e comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), abrangendo a execução das tarefas operacionais de gerenciamento de incidente, requisição e problema, bem como realização de atividades que compõem as funções de Central de Serviços para demandas de 1º e 2º Nível, utilizando as melhores práticas instituídas pelo Information Technology Infrastructure Library - ITIL, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 12/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos e da Proposta de Preço. Processo 00040-00065748/2018-46.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 510, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 151851-8, como Executor; MÁRCIO SILVA GONÇALVES, matrícula 109062-3, como Suplente e TOMÁS ROCHA AIZA, matrícula 0278917-5, como Fiscal Técnico para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, celebrado com o INSTITUTO DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL (INSTITUTO FECOMÉRCIO-DF), que tem por objeto viabilizar a integração de bases de informações não fiscais dos participantes, resguardada a proteção intelectual das plataformas envolvidas, de sorte a permitir o pagamento e

recebimento de tributos e de instituições credenciadas ao INSTITUTO FECOMÉRCIO-DF. Processo 00040-00013308/2021-17.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 488, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00039638/2021-24, resolve: DESIGNAR MARCELO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 32.374-8, para substituir CLAUDIO OLIVEIRA DE DEUS, matrícula 109.101-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Monitoramento do ICMS II, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 490, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00033653/2021-69, resolve: DESIGNAR RÔMULO RODRIGUES DE MACÊDO, matrícula 31.323-8, para substituir JOÃO BOSCO PANTALEAO, matrícula 38.887-4, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento Interno, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período 09/11/2021 a 16/11/2021 a 26/11/2021, por motivo de abono e férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 491, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo 00040-00039756/2021-32, resolve: DESIGNAR ROSAMILA COSTA MONTEIRO, matrícula 279.513-2, para substituir HENRIQUE MEDEIROS DIAS, matrícula 273.953-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Diretoria de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 492, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00039093/2021-56, resolve: DESIGNAR CLEIA RUAS DE SOUSA, matrícula 42319-X, para substituir MARIA TEREZINHA DE MOURA, matrícula 109.469-6, Chefe, símbolo CPE-07, da Assessoria de Modernização da Administração Fazendária, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 e 27/12/2021 a 15/01/2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 05 de novembro de 2021

Processo: 0143-000634/2013. INTERESSADA: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIÃO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de

regularização funcional, a prorrogação de disposição de MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIÃO, matrícula 26.387-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Santa Maria, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2017 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículo do Gama - NUVEI V. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 382, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT GST nº 4825/2021 e, ainda, diante da instrução inserta no processo 00040-00030011/2021-16, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora GISELE MACIOCA MORATO, matrícula 279.451-9, Médica - Biometria e Perícia Médica, lotada na Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 16 de agosto de 2021.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 383, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT GST nº 4249/2021 e diante da instrução inserta no processo 0060-011425/2011, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128634-X, Médico - Medicina do Trabalho, lotado na Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 20 de agosto de 2021.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 384, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0040-016964/1996, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de abril de 1997, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 1997, página 2466, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 35.097-4, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.313 (dois mil trezentos e treze) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 35.097-4, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 21/07/1983 a 21/09/1983, para Disbrave - Distribuidora Brasília de Veículos S/A; de 16/01/1985 a 19/08/1990 e de 20/09/1990 a 17/04/1991, para Brasal - Serviços Automotores S.A.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 385, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0272-001120/2013, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 14 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 239, de 14 de novembro de 2013, página 42, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora

CÉLIA MARIA PEREIRA SANDOVAL, matrícula 132.858-1, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...5.400 dias, ou seja 14 anos, 9 meses e 20 dias...", LEIA-SE: "...5.391 (cinco mil trezentos e noventa e um) dias líquidos, ou seja 14, 09 meses e 11 dias..."

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 271, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR NELSON JOSÉ COCCO JUNIOR, matrícula 198495-0, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde GEC/GCR/ DGR/CGCSS/GAB/SES, para substituir o Gerente de Custos Regional GCE/DGR/CGCSS/GAB/SES, símbolo CPC-08, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 293, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR FILIPE AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 1.699.273-3, ocupante do cargo de apoio técnico, para substituir a Gerente da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, símbolo CPC 08, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 27/10/2021. Processo 00060-00448875/2019-93.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 294, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL VISANDO A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso I, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora LEA MARIA DE CASTRO, matrícula 0147079-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 40 horas semanais de trabalho, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, conforme autos judiciais nº 0701516-62.2021.8.07.0016, encaminhados através do processo 00020-00001829/2021-98.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 297, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 14395207, ocupante do cargo de Administradora, para substituir o Gerente da Gerência de Contratualização Regionalizada - GCR/DGR/CGCSS/GAB/SES, símbolo CPC 08, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 299, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 78, de 16 de maio de 2019, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2019, página 38, o ato que designou DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS, matrícula 1400999-4, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção do Cruzeiro, da Gerente da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAFAEL MARTINS GODINHO, matrícula 1686379-8, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção do Cruzeiro, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1167, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 1163, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, página 28, o ato de concessão do Abono de Permanência Especial ao servidor GILMAR SILVA SAAD, matrícula 0130447X, ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/01/2017...", LEIA-SE: "...a contar de 10/05/2017...". Retificada a fim de corrigir a data que completou 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre, ficando ratificados os demais termos. Processo 04016-00015593/2021-23.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1182, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS matrícula 14353008, Cargo MEDICO - ANESTESIOLOGIA 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 23/09/2021; AMANDA SANTOS FERNANDES COELHO matrícula 14351668, Cargo ENFERMEIRO 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 05/09/2021; PAULO BRUNO CATALAO DE ALBUQUERQUE matrícula 1435571X, Cargo MEDICO - ANESTESIOLOGIA 2º quinquênio, período de 10/09/2016 A 08/09/2021; JULIANA LEAO VENTURA matrícula 14356503, Cargo MEDICO - ANESTESIOLOGIA 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 12/09/2021; LAISA CONCEICAO GALENO XAVIER matrícula 1435751-8, Cargo ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 05/09/2021; JAQUELINE DIAS CASTELO BRANCO matrícula 14356236, Cargo ENFERMEIRO 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 05/09/2021; KLERITON RODRIGUES CARRIJO matrícula 14356147, Cargo MEDICO - ANESTESIOLOGIA 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 05/09/2021; ALEXIANO MELO VIEIRA matrícula 14359731, Cargo ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO 2º quinquênio, período de 12/09/2016 A 10/09/2021; FREUDIANE FELIPE DE MOURA VIEIRA matrícula 14359448, Cargo MEDICO - NEFROLOGIA 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 05/09/2021; MAYARA MOREIRA FABIANO MESQUITA matrícula 14355329, Cargo ENFERMEIRO 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 05/09/2021; GLEYCE SANTANA OFFMAN matrícula 1435926X, Cargo ENFERMEIRO 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 05/09/2021; CAROLINA DE SOUSA MORAES PERNAMBUCO matrícula 14351773, Cargo ENFERMEIRO 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 20/09/2021; ALEXANDRE GASPAS MENEZES matrícula 0140797X, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 4º quinquênio, período de 10/07/2016 A 08/07/2021; ROSELIA SILVA matrícula 01894986, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 3º quinquênio, período de 25/03/2013 A 23/03/2018; ABILIO FERRAZ ARRAES matrícula 16722310, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 1º quinquênio, período de 07/10/2015 A 05/10/2020; VERA LUCIA ALVES VIEIRA matrícula 01993879, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 09/12/2015 A 24/12/2020; MARCIA FAUSTINO DOS SANTOS ARRAES matrícula 16714180, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 1º quinquênio, período de 24/07/2015 A 21/07/2020; GIL MARIO OLIVEIRA DA SILVA matrícula 01359118, TÉCNICO GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE 5º quinquênio, período de 16/06/2015 A 13/07/2020; IONILDE SANTANA DE SOUZA matrícula 1434050X, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 13/06/2016 A 11/06/2021; MARIA DO AMPARO RIO PARDO FELIX matrícula 01391704, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 4º quinquênio, período de 15/07/2015 A 24/07/2020; JANA PRISCILA MEDEIROS PACIFICO matrícula 16731654, Cargo MEDICO - CLINICA MEDICA 1º quinquênio, período de 01/02/2016 A 28/02/2021; MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES matrícula 01796860, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 06/07/2014 A 04/02/2020; ELAINE ALVES DA SILVA matrícula 14358883, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 05/09/2021.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira Técnica em Enfermagem do Distrito Federal, admitida em Abril/2018, relacionado no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16848268; CLARISSE MARIA SANTOS; 12/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,24.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de Abril/2021, da Carreira Técnica em Enfermagem do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16848268; CLARISSE MARIA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/04/2021.

NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, substituto, resolve:

Art. 1º Designar TALLER RANIERE MOREIRA MARTINS, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 198.844-1, para substituir o cargo de Gerente de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora JAQUELINE DA SILVA ALVES, matrícula 138.927-0, Técnico Gestão Ass. Pub Saúde, 4ºQq 24/05/2015 a 25/05/2020, processo 274.000.131/2015.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARISA BEATRIZ DE SOUSA PEREIRA, matrícula 139.253-0, Técnico Gestão Ass. Pub Saúde, 4ºQq 31/05/2016 a 02/06/2021, processo 273.000.029/2012.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora JOSEANE BRITO DO NASCIMENTO, matrícula 141.985-4, Analista Gest. Ass. Publ. Saúde, 3ºQq 18/03/2012 a 24/03/2017, processo 00060-00465382/2021-32.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ALLAN KEYSER DE SOUZA RAIMUNDO, matrícula 150.826-1, Fisioterapeuta, 3ºQq - 30/05/2015 a 28/05/2020, processo 276.001.425/2010

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora RAQUEL MARINHO DE ARAUJO, matrícula 179.845-6, Técnico de Enfermagem, 2ºQq - 06/07/2014 a 10/11/2019, processo 00060-00494042/2021-19.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora EDINALVA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 1.433.828-9, Técnico em Enfermagem, 2ºQq - 16/05/2016 a 13/07/2021, processo 00060-00263659/2021-94.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor BRUNO HENRY DE MEDEIROS TEÓDULO, matrícula 1.435.116-1, Médico Radiologista, 2ºQq - 09/09/2016 a 07/09/2021, processo 00060-00460196/2021-15.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora LUANA MACHADO DE LIMA, matrícula 1.435.355-5, Assistente GAPS Tec. Lab. Patologia, 2ºQq - 09/09/2016 a 26/09/2021, processo 00060-00465854/2021-57.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER, matrícula 1.435.429-2, Médica Pediatra, 2ºQq - 06/09/2016 a 04/09/2021, processo 00060-00494281/2021-79.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme processo 00060-00298216/2021-14, resolve:

DISPENSAR JOSY PEREIRA DE SOUZA, matrícula 16735935, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, matrícula 01397915, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a MARIA LUCIA PEREIRA MACHADO NOBRE, matrícula 138447-3, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/02/2021, conforme processo 00060-00448032/2020-21.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MONICA MOURA LEITE, matrícula 156854-X, Enfermeira, 3º quinquênio 27/06/2016 a 25/06/2021, 284.000.375/2011.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 434, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei

de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir:

I- GABINETE (GAB/SES): JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.661.432-1, Interlocutora Titular, conforme termos do processo 00060-00049326/2021-54.

II- SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SAA): SUYAN THEMOTEO, matrícula 1.686.623-1, Interlocutora Titular; GLAUCO PONTES POLONINI, matrícula 1.443.075-4, Interlocutor Suplente, conforme termos do processo 00060-00408644/2020-81.

III- GERÊNCIA DE COMPONENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA (GCEAF): SUELI DA SILVA CASTRO, matrícula 1.688.340-3, Interlocutora Titular; VANESSA ROCHA PEREIRA, matrícula 1.688.374-8, Interlocutora Suplente, conforme termos do processo 00060-00458250/2020-73.

IV--NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA SUL: TANIA OLIVEIRA DA SILVA CAETANO, matrícula 1.401.380-0, Interlocutora Suplente, conforme termos do processo 00060-00008079/2021-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 435, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, do ato de designação de NATANIELLE CARDONA MACHADO, matrícula 1.435.643-0, como Interlocutora Titular do Gabinete (GAB/SES), publicada na Portaria nº 256, de 08 de julho de 2021, publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2021, página 36, conforme termos do processo 00060-00049326/2021-54.

Art. 2º Cessar os efeitos, do ato de designação de MICHELLE ANDRESSA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1.690.919-4, como Interlocutora Titular da Subsecretaria Adjunta e Assistência à Saúde (SAA), publicada na Portaria nº 213, de 16 de junho de 2021, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, página 26.

Art. 3º Cessar os efeitos, do ato de designação de VANESSA DA FONSECA SILVEIRA, matrícula 142.617-6, como Interlocutora Suplente da Subsecretaria Adjunta de Assistência à Saúde (SAA), publicada na Portaria nº 213, de 16 de junho de 2021, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, página 26.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, § 1º, c/c artigo 255, inciso II, alínea c, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Gestora de Ceilândia, com nome da Instituição Parceira: CEPI JANDAIA - EMERSON GOMES CARDOSO, matrícula 208.768-5 e TATIANA MARQUES CARDOSO, matrícula 209.608-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 7º da Ordem de Serviço nº 63, de 27 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 66.

Art. 2º Designar LUIZ HENRIQUE GOTTSCHE, matrícula 1.694.700-2, e FERNANDO CESAR NEVES, matrícula 1.669.739-1, como Executor e Suplente, respectivamente, do

Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2021-SSP/DF, firmado com a empresa AC SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 20.936.189/0001-36, oriundo do processo 00050-00035266/2020-49, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância humana e segurança patrimonial, armada, com dedicação exclusiva de mão de obra e de natureza contínua nas dependências das unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, abrangendo o fornecimento de uniformes e de equipamentos necessários à execução dos trabalhos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2021-SSPDF, e da Proposta da empresa.

Art. 3º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 02/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 05/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 2º da Ordem de Serviço nº 63, de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 66.

Art. 2º Designar ALICE REBOLLO CLOK, matrícula 1.703.444-2, e TARCÍSIO SOARES FRANÇA, matrícula 1.701.521-8, na função de Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2021 - SSP/DF, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, 04.198.254/0001-17, oriundo do processo 00050-00007196/2021-10-SSP/DF, tendo por objeto a aquisição de solução composta por software específico para confecção de projetos de Engenharia e Arquitetura, com treinamentos e consultoria/assessoria técnica para implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de informações da Construção) na Coordenação de Engenharia e Arquitetura-COENG da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-SSPDF, conforme especifica o edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 24/2021/SSPDF e proposta da empresa.

Art. 3º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 02/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 05/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à Instrução Normativa nº 04/2014-MP/SLTI, à Instrução Normativa nº 02/2015-MP/SLTI, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00050-00000006/2021-33, resolve:

DESIGNAR 2º SGT QBMG-1 RICARDO DE FARIAS RODRIGUES, matrícula 1.693.109-2, para substituir MARCELO DOS SANTOS ABREU, matrícula 1.692.528-9, Gerente, da Gerência de Capacitação e Doutrina, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102946), no período de 05/07/2021 a 24/07/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula 1.671.066-5, para substituir NICOLE SOARES DE VASCONCELOS, matrícula 1.691.708-1, Diretora, da Diretoria de Educação à Distância, da Coordenação de Educação à Distância, Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102770), no período de 08/09/2021 a 17/09/2021 e de 18/09/2021 a 12/10/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.689.050-7, para substituir ELISÂNGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, matrícula 1.681.681-1, Gerente, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC- 08 (00000792), no período 09/09/2021 a 13/09/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.679.472-9, para substituir JULIANA GARCIA DE FREITAS BISINOTTO, matrícula 1.687.368-8, Chefe, do Núcleo de Análise de Afastamentos, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103099), no período de 10/09/2021, 14/09/2021, 28/09/2021 e de 03/11/2021 a 12/11/2021, em virtude de abono de ponto anual e férias regulamentares respectivamente.

DESIGNAR BEATRIZ DE BARROS CIDADE GUARANHO LIMA, Agente de Polícia, matrícula 1.691.168-7, para substituir MARCELO DOS SANTOS ABREU, matrícula 1.692.528-9, Gerente, da Gerência de Capacitação e Doutrina, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102946), no período de 02/10/2021 a 06/10/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, Agente de Polícia, matrícula 1.690.679-9, para substituir GUSTAVO VIDES GOMES, matrícula 1.690.687-X, Gerente, da Gerência de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102933), no período de 06/10/2021 a 20/10/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR EHRICKH BARBOSA DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 1.690.664-0, para substituir ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, Delegado de Polícia, matrícula 1.697.893.5, Coordenador, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102951), no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CAROLINA PERUCCI MORERA, Agente de Polícia, matrícula 1.691.812-6, para substituir LUCIANE FARACO DE FREITAS, matrícula 1.693.293-5, Coordenadora, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00102932), no período de 13/10/2021 a 21/10/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.691.683-2, para substituir DANIELE ROLIM DE ARAÚJO, matrícula 1.675.163-9, Chefe, do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102856), no período de 17/10/2021 a 26/10/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR GLAUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula 1.691.710-3, para substituir LEANDRO ZENÓBIO DANTAS NUNES, matrícula 1.700.472-1, Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00401519), no período de 18/10/2021 a 01/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HELENIVIO SEIXAS DOURADO, matrícula 1.679.048-0, para substituir FÁBIO RODRIGO MICHELAN, matrícula 1.699.335-7, Coordenador, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103051), no período de 18/10/2021 a 01/11/2021 e de 03/11/2021 a 05/11/2021 e 08/11/2021 em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual respectivamente.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG-1 CRISTIANO ANTÔNIO IZIDÓRIO, matrícula 1.695.280-4, para substituir SILVIO IGIDIO PEREIRA, matrícula 1.693.696-5, Gerente, da Gerência de Suporte Administrativo, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103016), no período de 18/10/2021 a 22/10/2021 e de 03/11/2021 a 12/11/2021 em virtude de abono de ponto anual e férias regulamentares respectivamente.

DESIGNAR WERBET LIMA SILVA, matrícula 1.703.990-8, para substituir ANDRÉ LUIZ COSTA RODRIGUES FEITOSA, matrícula 1.697.884-6, Diretor, da Diretoria de Marketing Digital, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102775), no período de 22/10/2021 a 05/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA FLAVIA CARNEIRO REZENDE, Escrivã de Polícia, matrícula 1.691.946-7, para substituir ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, matrícula 1.694.789-4, Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102802), no período de 24/10/2021 a 31/10/2021, em virtude de licença nojo.

DESIGNAR LUCIANO CARVALHO LEÃO, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.730-4, para substituir MARINA QUEIROZ BICALHO, matrícula 1.698.548-6, Chefe, do Núcleo de Cadastros, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102871), no período de 26/10/2021 e 16/11/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA, matrícula 1.693.261-7, para substituir VALDEVINO PEIXOTO DA COSTA, matrícula 1.691.706-5, Subsecretário, da

Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02 (00103102), no período de 29/10/2021, 03/11/2021 a 05/11/2021 e de 08/11/2021 a 17/11/2021 em virtude de abono de ponto anual e férias regulamentares respectivamente.

DESIGNAR MARISTELA RODRIGUES FREIRE, matrícula 1.703.310-1, para substituir GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA, matrícula 1.698.500-1, Pregoeira, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102811), no período de 01/11/2021 a 21/11/2021, em virtude de Licença Maternidade.

DESIGNAR APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 1.675.156-6, para substituir JAIME DE MELO ALVARES, matrícula 1.694.306-6, Chefe, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-08 (00102799), no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.700.788-7, para substituir THIAGO HEBERT GOMES ALVES, matrícula 1.698.549-4, Chefe, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102872), no período de 03/11/2021 a 05/11/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR TEN-CEL QOBM ANDRÉ TELLES CAMPOS, matrícula 1.679.390-0, para substituir DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, matrícula 1.703.476-0, Subsecretário, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103079), no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula 1.699.997-5, para substituir NELLAN DE FREITAS MESQUITA, matrícula 1.700.532-9, Diretor, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (55002820), no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.693.698-1, para substituir ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula 1.681.277-8, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, (00103361), no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADJALMA DIAS MAIA, Agente de Polícia, matrícula 1.671.898-4, para substituir IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula 1.690.334-X, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-03 (00102784), no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSE LOPES FILHO, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.691.890-8, para substituir ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula 1.675.161-2, Gerente, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102822), no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NATHALIA TEIXEIRA, matrícula 1.675.905-2, para substituir MARINA RODRIGUES FERNANDES DE SOUSA, matrícula 1.669.584-4, Coordenadora, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102989), no período de 03/11/2021 a 22/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HERBERTICLEBER CARVALHO VALADARES, matrícula 1.701.529-4, para substituir MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA, matrícula 1.693.775-9, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (01000619), no período de 08/11/2021 a 07/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.698.548-6, para substituir RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula 1.698.547-8, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102870), no dia 10/11/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR GABRIELA VIANA RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.682.581-0, para substituir MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 1.698.546-X, Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional e do Servidor, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102864), no dia 12/11/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR GIL VICENTE RODRIGUES DE CASTRO, Escrivão de Polícia, matrícula 1.691.788-X, para substituir PAULO ROBERTO SANTANA DE MORAES, matrícula 1.690.690-X, Gerente, da Gerência de Contrainteligência, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102952), no período de 16/11/2021 a 25/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.834-5, para substituir PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula 1.681.446-0, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102862), no período de 16/11/2021 a 25/11/2021 e de 26/11/2021 e 29/11/2021, em virtude de férias regulamentares e abono de ponto respectivamente.

DESIGNAR 3º SGT. QBMG-1 RICARDO CLAYTON LEONEZ, matrícula 1.702.151-0, para substituir ANDRÉ MAURÍCIO DE CARVALHO VILAR, matrícula 1.661.547-6, Gerente, da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria Executiva de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102959), no período de 22/11/2021 a 11/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

ANDRÉ TELLES CAMPOS

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 93, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF 1.690.232-7, Gerente, símbolo GMSI-04, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ANDERSON SOUZA XAVIER, matrícula GDF 1.689.786-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, por motivo de afastamento legal do titular. Processo 00428-00002499/2021-57.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0083

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00037544/2019-56, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor marca GM Blazer, prefixo 55.2044, placa JHE 1941-DF, chassi nº 9BG116HF09C443460, nº do tombamento 00200130255, ano de fabricação 2009.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, matrícula 734.903/3, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0084

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00038960/2019-71, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Viatura FORD FOCUS, ANO 2012/2013, placa/UF JDX5003/DF, CHASSIS n. 8AFTZZFFCDJ041725, Renavam 506396231, Prefixo 11.746, número de tombamento 03600.178.897.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMFELIPE FERNANDES FEITOZA, matrícula 734.880/0, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0085

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO ORDINÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 0054.00039542/2019-00, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor MITSUBISHI PAJERO DAKAR, ano/mod. 2012/2013, nº de ordem 55.2586, Placa JDY-0300/DF, chassi nº 93XJNKH8WDCC07501, tombamento nº 03600.176.081.

Art. 2º Designar Comissão Tomadora de Contas Especial formada pelos Oficiais abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes:

TITULARES:

CAP QOPM LUCIANO BARBOSA MENDES BATISTA - matrícula 730.780/2 (PRESIDENTE);

2º TEN QOPM MURYLO BARINI MENDONÇA - matrícula 731.552/X; e

2º TEN QOPM KAMILA BRAGA ALVES DURÃES - matrícula 734.917/3.

SUPLENTE:

2º TEN QOPM LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA - matrícula 734.865/7;

2º TEN QOPM RICARDO ZIEGLER PAES LEME LESSA - matrícula 195.675/2; e

2º TEN QOPM DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA - matrícula 734.882/7.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 33, incisos I,II,III e IV da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para a Comissão Tomadora de Contas, e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUDITORIA/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º Autorizar o Presidente da Comissão Tomadora de Contas a requisitar diretamente ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal a apresentação dos suplentes nos casos de impedimento dos integrantes da presente Comissão;

Art. 5º Determinar a Comissão Tomadora de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizado, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá a Comissão Tomadora de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF;

Art. 6º Determinar a Comissão Tomadora de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a

serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público;

Art. 7º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal; e

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0086

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00039680/2019-81, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor MITSUBISHI PAJERO, nº de ordem 55.2851, Placa JKD6161/DF, chassi nº 93XJNKH8WDCC10003, tombamento nº 03600.181.889.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS, matrícula 734.855/X, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0087

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO ORDINÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 0054.00039564/2019-61, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor MITSUBISHI PAJERO-DAKAR, ano modelo 2012/13, de placas JDX 6669-DF, VIN93XJNKH8WDCC08322, prefixo 2748, tombamento 036.01.10.05.00.00

Art. 2º Designar Comissão Tomadora de Contas Especial formada pelos Oficiais abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes:

TITULARES:

CAP QOPM LEONARDO PAIVA ROCHA, matrícula 73.370/9 (PRESIDENTE);

2º TEN QOPM TÚLIO HENRIQUE FERREIRA, matrícula 734.906/8; e

2º TEN QOPM LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA, matrícula 734.887/8.

SUPLENTE:

2º TEN QOPM JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 734.875/4;

2º TEN QOPM PATRICK RODRIGUES ROCHA, matrícula 734.879/7; e

2º TEN QOPM GUSTAVO LEITE BARBOZA, matrícula 732.380/8.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 33, incisos I,II,III e IV da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para a Comissão Tomadora de Contas, e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUDITORIA/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º Autorizar o Presidente da Comissão Tomadora de Contas a requisitar diretamente ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal a apresentação dos suplentes nos casos de impedimento dos integrantes da presente Comissão;

Art. 5º Determinar a Comissão Tomadora de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizado, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial

- SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá a Comissão Tomadora de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF;

Art. 6º Determinar a Comissão Tomadora de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público;

Art. 7º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal; e

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0088

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00040524/2019-62, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor GM BLAZER ADVANTAGE, nº de ordem 55.2296, placa JIL 5271/DF, chassi nº 9BG116HP0BC445340.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA, matrícula 734.914/9, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0089

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00040565/2019-59, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor RENAULT/CLIO SEDAN, ano fabricação 2006/2007, PREFIXO 11.845, gasolina, placa JJE 5567-DF, PREFIXO 11.845, Nº DO CHASSI 93YLB8E057J784546, Nº do tombamento 03600.102758.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM GERALDO MACÁRIO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 73.701/1, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0090

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00041441/2019-91, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor MITSUBISHI, nº de ordem 55.2596, placa JDX 9997/DF, chassi nº 93XJNKH8WDC07822, tombamento nº 03600.176.074.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM ADRIANO PORTUGAL ZANELA, matrícula 734.968/8, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0091

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00042409/2019-22, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor GM BLAZER ano 2011, Placa JIL 4221-DF, Prefixo 55.2309, CHASSI nº 9BG116HP0BC448156, TOMBAMENTO 03600.159.697.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM LAÍS ALVES COSTA MONTEIRO, matrícula 734.895/9, como Tomadora de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para a Tomadora de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar a Tomadora de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar a Tomadora de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0092

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00057471/2018-38, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor marca GM, modelo BLAZER, nº de ordem 2449, placa JIL 2051-DF, chassi nº 9BG116HP0BC467436, tombamento nº 03600.161.154.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM CRISTIANO FREITAS BRAGA, matrícula 734.909/2, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0093

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00042474/2019-58, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor MOCICLETA HONDA/CB 600 HORNET, nº de ordem 44.1379, placa JGV 9382/DF, chassi nº 9C2PC4200BR002220, tombamento nº 03600.161.217, envolvida em acidente com o FORD FOCUS, prefixo 55.9193, placa vinculada PAG 7586/DF (original JDX 2233/DF), chassi nº 8AFTZZFFCDJ048711, tombamento nº 03600.178.908, da carga do DLF/PMDF, conduzida pelo CEL QOPM AGRÍCIO DA SILVA, matrícula 50.152/2.

Art. 2º Designar a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, como Tomadora de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para a Tomadora de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar a Tomadora de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar a Tomadora de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0094

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00042935/2019-92, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor GM BLAZER, nº de ordem 55.2433, placa JIL 5611/DF, chassi nº 9BG116HP0BC448034, tombamento nº 03600.159.821.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM DANIEL FERNANDES BRITO, matrícula 734.848/7, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0095

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00047173/2019-11, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Motocicleta YAMAHA/LANDER XTZ250, prefixo 1116, placa JHE 3171/DF, ano 2009, nº do chassi 9C6KG021090036021, Tombamento nº 00200.128.550.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM DIEGO ALVES VALENÇA PEREIRA, matrícula 734.912/2, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0096

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00060850/2019-96, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor HONDA CB 600F HORNET, nº de ordem 44.1397, placa JHL 8198/DF, chassi nº 9C2PC4200BR002228, tombamento nº 03600.161.235.

Art. 2º Designar o TC QOPM DOUGLAS CAMPOS MACHADO, matrícula 50.708/3, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0097

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO ORDINÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 0054.00112183/2019-34, devido aos danos provocados nos bens patrimoniais públicos, a saber: Veículos automotores Tipo Guincho VW 8120, ano 1997, prefixo 22.101, placa JFP 9084-DF, chassi 9BWAC52R02R202720, tombamento nº 00200.090.322; GM Chevrolet tipo BLAZER ano 2011, placa JIL 5551-DF, prefixo 55.2367, chassi 9BG116HP0BC445266, tombamento nº 03600.159.755 e GM Chevrolet tipo BLAZER ano 2011, placa JIL 4061-DF, prefixo 55.2362, chassi 9BG116HP0BC447669, tombamento nº 03600.159.750.

Art. 2º Designar Comissão Tomadora de Contas Especial formada pelos Oficiais abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes:

TITULARES:

CAP QOPM RENIERY SANTA ROSA ULBRICH, matrícula 730.803/5 (PRESIDENTE);

2º TEN QOPM LEONARDO MENDES DE MORAES REGO, matrícula 195.984/0; e

2º TEN QOPM ANDRÉ LUIZ PEREIRA ARAÚJO - matrícula 734.890/8.

SUPLENTE:

2º TEN QOPM LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO, matrícula 732.115/5;

2º TEN QOPM STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 734.863/0; e

2º TEN QOPM RAFAEL LIMA, matrícula 734.849/5.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 33, incisos I,II,III e IV da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para a Comissão Tomadora de Contas, e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUDITORIA/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º Autorizar o Presidente da Comissão Tomadora de Contas a requisitar diretamente ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal a apresentação dos suplentes nos casos de impedimento dos integrantes da presente Comissão;

Art. 5º Determinar a Comissão Tomadora de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizado, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá a Comissão Tomadora de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF;

Art. 6º Determinar a Comissão Tomadora de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público;

Art. 7º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal; e

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0098

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00042950/2019-31, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo Mitsubishi/Pajero Dakar, Prefixo 2690, de placa JDX 3777/DF, chassi nº 93XJNKH8WDCC07472, nº de ordem 55.2690, tombamento nº 03600.176135.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM RAPHAEL SANTOS BARBOSA, matrícula 734.891/6, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0099

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00043694/2019-07, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber:

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA, matrícula 734.897/X, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0100

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00042913/2019-22, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor Ônibus MARCOPOLO VOLARE, nº de ordem 55.371, placa JUU 1569/DF, chassi nº 93PB40N31CC042526, tombamento nº 03600.175.180.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM JANISON CESAR PINTO DE MENEZES, matrícula 734.933/5, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0101

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00043707/2019-30, devido aos danos provocados no bem patrimonial público, a saber: Veículo automotor GM Prisma Maxx, sedan, 4 portas, ano 2010, prefixo 11.390, placa JUU 7181-DF, cor preta, ano 2010/2010, chassi nº 9BGRM69X0AG326100, tombamento nº 036.00129872.

Art. 2º Designar o TC QOPM EDELMO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.680-X, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 73098196 e o DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, página 14, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25 de outubro de 2021, o Tenente-Coronel WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS, matrícula 50.519/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 73046875 e o DODF nº 190, de 07 de outubro de 2021, página 21, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de outubro de 2021, o Coronel ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 50.329/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Vice - Governadoria do Governo do Distrito Federal.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Cond. FRANCISCO MENDES FARIAS, matrícula 1001641, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00175989/2021-86.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 05 de novembro de 2021

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.799.402,72 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos), em favor da Sra. CELIA NATIVIDADE DE ALMEIDA, CPF ***.105.46*.* E OUTROS, decorrente da diferença da Gratificação da Casa Militar, referente a exercícios anteriores, de acordo com a Informação - CBMDF/DINAP/SEPAG(62362679), Autorização 385 - SEEC/SEORC (67542661), Ofício nº 6484/2021 - SEEC/GAB (68709130) e Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (68956289), a ser custeado no Programa de Trabalho 09.272.0001.9004.0010, na Natureza de Despesa 31.90.92-01 (pessoal), na Fonte 100 (GDF), tendo em vista a documentação constante do processo 00053-00082882/2021-95.

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 356, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 73036641 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 00055-00059623/2019-90, Portaria nº 12, de 11 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Dispensar do cargo de membro ALINE GAZOLA ORTIZ, matrícula 250439-1, e nomear em seu lugar FILIPE FRANÇA CRUZ, matrícula 250906-7.

Art. 3º Dispensar do cargo de suplente LUIS MAR CASTILHO MAGALHÃES, matrícula 250529-0, e designar em seu lugar ALINE GAZOLA ORTIZ, matrícula 250439-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 620, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO VILELA MORAIS, matrícula 1.442-7, e FERNANDO COSTA FRANCO, matrícula 250.301-8, como executores titular e substituto, respectivamente, das Notas de Empenho nº 2021NE01345 a 2021NE01351; 2021NE01359 a 2021NE01360; 2021NE01362 a 2021NE01402, e 2021NE01404 a 2021NE01440, que tratam da realização de despesa relativa ao Programa Habilitação Social - PHS, objeto do Processo Administrativo 00055-00062005/2020-61.

Art. 2º Designar CREUSINI APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, matrícula 250.428-6, e WESCILENE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 250.435-9, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, das Notas de Empenho nº 2021NE01345 a 2021NE01351; 2021NE01359 a 2021NE01360; 2021NE01362 a 2021NE01402, e 2021NE01404 a 2021NE01440; 2021NE01727 a 2021NE01729, e 2021NE01366, que tratam da realização de despesa relativa ao Programa Habilitação Social - PHS, objeto do Processo Administrativo 00055-00062005/2020-61.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 861, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.497-9, para substituir VIVIANE PEREIRA LOPES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.357-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 24/11 a 03/12/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00001106/2021-46.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 862, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias de 08/11, 09/11 e 10/11/2021, por motivo de a titular substituir a Diretora da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV no mesmo período, nos termos do processo 00055-00005838/2021-13.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 863, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR BEATRIZ PINTO GARCIA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.195-5, para substituir RITA DE CASSIA GOMES DE SOUSA CRUZ, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.275-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação do Gama - NUHAB V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 08/12 a 17/12/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00002178/2021-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 864, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 851, de 29 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, página 61, o ato que designou TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.549-5, para substituir GERALDO ANDRÉ BARBOSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.131-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Receita - NUREC, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF nos dias 03/11, 04/11 e 05/11/2021, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 2º Designar TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.549-5, para substituir GERALDO ANDRÉ BARBOSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.131-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Receita - NUREC, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do

DETRAN/DF nos dias 03/11 a 13/11/2021, por motivo de licença-médica do titular, nos termos do processo 00055-00018508/2021-80.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00759 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de chapas de aço, discos de corte, tinta, e thinner consoante específica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020, a Ata 11/2021 SEEC/DF, a Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente Termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00042271/2021-10.

Art. 2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00736 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de boia, reparo de válvula, sifão e válvula de descarga, adjudicado para empresa AAZ COMERCIAL EIRELI, consoante específica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021, a Ata 89/2021 SEEC/DF, a Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente Termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00042321/2021-69.

Art.2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00753 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de buchas de fixação e caixas de gordura, adjudicado para a empresa COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., consoante específica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020 a Ata 290/2020 SEEC/DF, a Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente Termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00041905/2021-17.

Art.2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00714 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de 140 (m3) de AREIA, adjudicado para a empresa ABV CONSTRUÇÕES LTDA, consoante específica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0308/2020/SEEC-DF, Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00042257/2021-16.

Art. 2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00760 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de 80 unidades de: COLHER DE PEDREIRO, DESCRIÇÃO: CORPO FORJADO EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO EM MADEIRA, REFERÊNCIA 8 POLEGADAS, e 80 unidades de: COLHER DE PEDREIRO, DESCRIÇÃO: CORPO FORJADO EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO EM MADEIRA, REFERÊNCIA 10 POLEGADAS, consoante específica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº098/2020, a Ata 265/2020-SEEC SEEC/DF, a Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente Termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00041880/2021-51.

Art. 2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00710 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de 4200 (quatro mil e duzentas) unidade de buchas de fixação, adjudicado para a empresa SANDU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - EPP, consoante específica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020, a Ata 0289/2020 SEEC/DF, a Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente Termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00041901/2021-39.

Art.2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00754 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de cantoneira, barra chata e barra lisa, consoante específica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020, a Ata 269/2021 SEEC/DF, a Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente Termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00041896/2021-64.

Art.2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00743 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de torneiras, consoante específica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2020 e a ARP Nº 0121/2020-/SEEC-DF, Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente Termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00041904/2021-72.

Art. 2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00758 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de 40 (quarenta) trenas, consoante específica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020, a Ata 264/2020 SEEC/DF, a Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente Termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00041849/2021-11.

Art. 2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, em face da delegação de competência disciplinada pela Portaria SEMOB nº 112, de 28 de julho de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, o procedimento de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 97 – SEMOB, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2018, visando à

apuração de supostas irregularidades cometidas por servidores constantes do processo 0090-007.388/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar JACQUELINE DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 263.825-5, CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS, matrícula 266.423-2, e AURILUCI DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 01804812, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS, matrícula 266.423-2, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA, matrícula 182.148-2, VÍTOR SILVA DE BARROS, matrícula 242.622-6; WALDEMAR DUARTE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 224.807-7 e JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula 094.151-4, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração de termo de referência para contratação dos serviços de manutenção dos semáforos implantados nas rodovias do DER/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SUSANY CRISTINY ALVES, matrícula 224026-2, para substituir ANA PERPETUA PASCOAL FROTAS, matrícula 192.810-4, no cargo de Assessor Técnico II, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve: DESIGNAR MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2; JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula 93.775-4 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo 00113-00012584/2021-31 – NE nº 01912/2021 (Aduelas), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, ao servidor JOSÉ BONIFÁCIO DE MACEDO, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 93.879-3, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Pós-Graduação, 15%, 08/11/2021, 0113-002706/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER PRORROGAÇÃO de horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 181.884-8, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito

horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 10/11/2021 a 09/05/2022, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea “c” e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, para atuar como executor (a) titular e JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7, para atuar como suplente do Contrato nº 036/2021 69868001, com a empresa NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ para atender às demandas emergenciais de tapa-buracos e a demandas da Superintendência de Trânsito - SUTRAN, conforme condições, quantidades e especificações constantes nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2021 - 66465915. Processo 00113-00005897/2021-32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOZER TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 864, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR IGOR COSTA FERNANDES, matrícula 171.859-02, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 866, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOANA D'ARC SOARES PIRES, matrícula 244.215-9, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo Pró-vítima de Ceilândia, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 20/10/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 868, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ERIKA NUNES CUNHA DOS SANTOS, matrícula 238.076-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH 02802920, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 24/10/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 869, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HELDYANE MENDES VILAS BOAS, matrícula 217.945-8, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 23/09/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ ADILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 0133696-7, como executor titular e o GILSON CASTRO DA ROCHA, matrícula 1431215-8, como executor suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, na Unidade do Na Hora Ceilândia, do objeto constante no processo 00400-00029570/2021-39.

Art. 2º Designar EVA NEIDE BEZERRA FERNANDES, matrícula: 44180-5, como executora titular e FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA MONTEIRO, matrícula 118806-2, como executor suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, na Unidade do Na Hora Taguatinga, do objeto constante no processo 00400-00029570/2021-39.

Art. 3º Designar PEDRO RAMOS PIRES NETO, matrícula 14308746, como executor titular e CARLOS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA, matrícula 471011, como executor suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, na Unidade do Na Hora Gama, do objeto constante no processo 00400-00029570/2021-39.

Art. 4º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IARA FLOR RICHWIN FERREIRA, matrícula 171.887-8 e JUCIANE PRISCILA VILAVERDE FREITAS, matrícula 241.709-X, como Executor (a) Titular e Suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2021, do objeto constante no processo 00400-00022759/2021-09.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 117, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em conformidade com o Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, e ainda conforme a Ordem de Serviço nº 09, de 13 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 200, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (CIABMA), instituída na Ordem de Serviço nº 413, de 26 de outubro de 2021, para proceder o levantamento e a elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício de 2021, da seguinte forma:

a) Novo Presidente: EDIELSON CRISOSTOMO DOS SANTOS, matrícula 244.505-0;

b) Membros:

I - IGOR FAGUNDES PERFEITO, matrícula 174.614-6;

II - NIVALDO LUIZ DA SILVA, matrícula 0247487-5;

III - DANIEL ALVES AUCELIO, matrícula 224.712-7;

IV - ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula 224.253-2;

V - RICARDO DINIZ BRAGA, matrícula 1430784-7; e

VI - RONEY FERREIRA DA CUNHA, matrícula 02444747.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos e entregar seu Relatório Final à autoridade que a designou, até o dia 10 de dezembro de 2021, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas, ainda no exercício de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALINE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 220.498-3, e BÁRBARA YNDI DE CASTRO CARDOSO, matrícula 241.954-8, para atuarem como Fiscal Local Titular e Fiscal Local Suplente, respectivamente, no âmbito da Gerência de Semiliberdade do Recanto das Emas, no Contrato de Prestação de Serviços de Lavanderia nº 01/2017-SECRIA celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e BRASCLEAN LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA, constante do processo 0417-000685/2016.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 114, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art. 1º, inciso, III e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora SABRINA RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula 241.807-X, por fatos ocorridos no processo 00400-00038619/2021-44, por descumprimento de dever funcional (art. 190, I, da LC 840/2011).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação de Conflito - DIMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art.10 da Lei Distrital 4.502 de 20 de setembro de 2010, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ação fiscalizatória de forma extraordinária, permanecendo a disposição da autarquia no dia e horário estipulados na tabela abaixo para integração na Força Tarefa instituída pelo Decreto Distrital 41.913/2021 sob a coordenação do Diretor de Fiscalização, RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE
FILIPPE CARVALHO SOARES	227.571-6	01/11/2021 10:00 ÀS 19:00	FISCALIZAÇÃO
JORGE CLEISTON DA COSTA FERNANDES	225.110-8	01/11/2021 10:00 ÀS 19:00	FISCALIZAÇÃO
LAILA RUBIA ALVES DE ARAUJO	224.220-6	01/11/2021 10:00 ÀS 19:00	FISCALIZAÇÃO
LENILTON CAIXETA DE SOUZA	242.304-9	01/11/2021 10:00 ÀS 19:00	FISCALIZAÇÃO
MAICIRA DA PENHA SIQUEIRA JARDIM	240.106-1	01/11/2021 10:00 ÀS 19:00	FISCALIZAÇÃO
MARCIO RODRIGO PENA BORGES NUNES CAMBRAIA	222.047-4	01/11/2021 10:00 ÀS 19:00	FISCALIZAÇÃO

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

INSTRUÇÃO Nº 657, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o disposto no Memorando nº 57/2021 - NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI/GDF 72431064), com base no Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 193, de 14 de outubro de 2021 (Doc. SEI/GDF 72430759), que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2021, bem como o Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro de 2021 (Doc. SEI/GDF nº 72430996), e, ainda, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DA (Doc. SEI/GDF 73314947), resolve:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO referente ao exercício de 2021, no âmbito desta Companhia.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os empregados públicos a seguir:

I - NEUZA MARIA DA SILVA, matrícula 74.511-1, da Diretoria Administrativa;
II - ANTÔNIO CARLOS GALENO DE MELO, matrícula 74.215-5, da Diretoria Administrativa;

III - JOAQUIM ATAÍDE DE OLIVEIRA, matrícula 75.010-7, da Diretoria Administrativa;

IV - SELMA AUGUSTA DA COSTA SIQUEIRA, matrícula 57.997-1, da Diretoria de Edificações;

V - VALDIR DE JESUS, matrícula 74.486-7, da Diretoria de Edificações;

VI - RENATO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 59.452-0, da Diretoria de Edificações;

VII - RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 57321-3, da Diretoria de Urbanização;

VIII - ANTONIO GOMES DE LIMA, matrícula 73.767-4, da Diretoria Financeira.

Art. 3º CONCEDER à presente Comissão prazo até 28 de dezembro de 2021, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final, de acordo com o Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro de 2021 (Doc. SEI/GDF nº 72430996).

Art. 4º Esta Instrução passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, página 51.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANDREZA LORENA RODRIGUES SANTANA, matrícula 279457-8, para substituir FLÁVIA DIAS DA SILVA, matrícula 276407-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Espaços Colaborativos, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 08/11/2021 a 12/11/2021, por motivo de usufruto de abonos, e 16/11/2021 a 25/11/2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00002712/2021-19.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

VANDERCY CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 190700X, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, para substituir CLAUDIA BETINI OLIVEIRA, matrícula 16984862, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE- 02, no período de 27/10/2021 a 29/10/2021, por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, para substituir FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 1861743, Gerente de Políticas de Abastecimento e Comercialização, Símbolo CPC-08, no período 03/11/2021 A 12/11/2021, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 01935283, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 16612558, Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, Símbolo CPE-07, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 101062X, Assessor Técnico, para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, Ouvidor, Símbolo CPE-06, no período de 22/11/2021 A 26/11/2021, por motivos de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência a WILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 100.968-0, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003 e com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 14/07/2021. Processo 00070-00005189/2021-17.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula 1.689.824-9, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, da Diretoria Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JEAN CLAUDIO CHAVES E SILVA, matrícula 1.693.578-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 08.11 a 17.11.2021, por motivo de férias do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RAYANE FERRAZ DE SOUZA PINHEIRO - matrícula 245.727-X, assessora, como Executora para acompanhamento da contratação da banda Fernando César e Regional para compor a programação de Abertura do FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA, conforme processo 00150-00006166/2021-40, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula 240.603-9, Técnico de Atividades Culturais, e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 238.215-1, Técnico de Atividades Culturais para atuar como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Espetáculo de dança ATOS DE FÉ” – Processo 00150-00005727/2021-93, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RAYANE FERRAZ DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 245.727-X, Assessora Técnica, como Executora para acompanhamento na Contratação de serviço de 1 (um) café da manhã, 1 (um) almoço e 2 (dois) coffee breaks, totalizando 04 serviços de alimentação para servir a 40 (quarenta) participantes tendo em vista que esta Secretaria irá sediar o FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA, a ser realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2021, conforme processo 00150-00005903/2021-97, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, nos termos da Lei Distrital nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 novembro de 2009 e da Portaria nº 86, de 8 de maio de 2014, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento, data da concessão e processo. IGOR WRIGHT DA SILVA, 1724533, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 30%, 05/11/2021, 01/12/2021, 00150-00004926/2021-84.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. ANDRÉIA MARTINELE DA SILVA, 241.498-8, Analista de Atividades Culturais, 4%, 03/11/2021, 00150-00006981/2019-94; EDLÚCIA GUIMARÃES MANDUCA, 125.775-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 14/09/2021, 00150-00003909/2018-24; ELIZEU PINTO SANTANA, 172.568-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2%, 22/10/2021, 00150-00004420/2021-75; FÁBIO PEREIRA SILVA, 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 04/11/2021, 00150-00005509/2021-59; JARISVALDO NUNES DE SOUZA, 90.100-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 10/9/2021, 00150-00004976/2021-61; LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS, 174.926-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 13/09/2021, 00150-00005001/2021-51; LENINHA APARECIDA SILVÉRIO, 172.745-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 06/11/2021, 00150-00006662/2018-06; LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS, 97.734-9, Músico, 4%, 05/11/2021, 00150-00004453/2020-34; MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, 127.337-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 28/10/2021, 00150-00005396/2021-91; SARAH GOMES MATEUS, 238.597-X, Músico, 4%, 02/09/2021, 00150-00004860/2021-22.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do processo 00370-000.465/2016, resolve:

Art. 1º Designar ELONEIDE MARTINS DE SOUZA SALES, matrícula 02798824, na qualidade de executor no contrato e GEISON RAFAEL V. DOS S. MOREIRA, matrícula 02798840, na qualidade de suplente cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos nas ÁREAS de Desenvolvimento Econômico – ADE’s.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir fielmente os dispositivos normativos vigentes, em específico o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 41, II e § 5º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Ordem de Serviço nº 82 de 19 de agosto de 2020.

FABIO BERNADINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SDE/DF, resolve:

Art. 1º Colocar LUCIANA DOS SANTOS SILVA MENEZES, matrícula 0275994-2 à disposição da Diretoria de Planejamento Orçamentos e Finanças/DIPOF, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, a servidora retornará às atividades da lotação de origem.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e a Portaria nº 41 de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do processo 00080-00232382/2019-69, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção Comissão de Seleção referente ao Programa de Benefício Educacional Social - PBES, denominado “Cartão Creche”, para desempenhar as seguintes atribuições:

I - Abrir e acompanhar o processo de credenciamento;

II - Constituir equipe de apoio para todas as fases do processo;

III - Receber e conferir a documentação de habilitação;

IV - Pesquisar a existência de registro de inidoneidade, como também de sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos portais: SICAF, Cadastrado Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa;

V - Analisar e julgar recursos administrativos em primeira instância;

VI - Formalizar o credenciamento/Habilitação das empresas;

VII - Enviar para publicação nas páginas eletrônicas da SDE/DF e SEE/DF, a lista das instituições de ensino habilitadas, atualizada periodicamente;

VIII - Atuar nas demais atividades inerentes ao bom andamento do Chamamento Público.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores: EDUARDO MARTINS BORGES, matrícula 278.325-8, que a presidirá; AURILENE DE SOUSA, matrícula 30.732-7, membro; ARLETE ALVES XAVIER, matrícula 273.716-7, membro; SÔNIA MARIA ALENCAR, matrícula 175.672-9, membro e JANN MARCELLO SILVEIRA SOUSA, matrícula 278.844-6, membro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e a Portaria nº 41 de 09 de julho de 2019, e considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 02, de 22 de fevereiro de 2019, alterada pelas Portarias Conjuntas nº 10, de 13 de

novembro de 2019, e Portaria nº 119, de 26 de maio de 2020, que estabelece diretrizes e competências para a concessão do auxílio financeiro do Programa Cartão Material Escolar aos beneficiários do programa Bolsa Família, alcançadas pela Lei nº 6.273/2019, processo 04025-00001753/2020-67, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção do Cartão Material Escolar aos beneficiários do programa Bolsa Família, alcançadas pela Lei nº 6.273/2019.

- a) Abertura e acompanhamento do processo;
- b) Recebimento e conferência da documentação de habilitação;
- c) Recebimento de recursos e emissão de parecer dos recursos interpostos;
- d) Credenciamento das empresas habilitadas;
- e) Encaminhamento para publicação no DODF da lista final de empresas habilitadas, após encerramento do prazo recursal;
- f) Coordenação dos procedimentos de prestação de contas;
- g) Elaboração do Relatório Anual do Programa Cartão Material Escolar;
- h) Compor equipe de apoio que ficará responsável pelo recebimento da documentação;
- i) Demais atividades inerentes ao bom andamento do Chamamento Público;

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores: EDUARDO MARTINS BORGES, matrícula 278.325-8, que a presidirá; AURILENE DE SOUSA, matrícula 30.732-7, membro; ARLETE ALVES XAVIER, matrícula 273.716-7, membro; SÔNIA MARIA ALENCAR, matrícula 175.672-9, membro e JANN MARCELLO SILVEIRA SOUSA, matrícula 278.844-6, membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 156, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do processo 00370-00001602/2021-27, resolve: DESIGNAR SÔNIA MARIA ALENCAR CÉSAR, matrícula 175.672-9, para substituir ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO, matrícula 0279.641-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Projetos de Cooperação e Fomento, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 14/10 a 12/11/2021, por motivo de Licença Médica do titular.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 157, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do processo 00370-00001552/2021-88, resolve: DESIGNAR LEONARDO JERONIMO DA SILVA, matrícula 14308215, para substituir SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA, matrícula 278.224-3, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Implantação e Acompanhamento IV, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 16/11 a 03/12/2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 159, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no artigo 44, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo 04025-00000252/2021-44, resolve:

Art. 1º Designar JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, matrícula 0279.950-2, como responsável pelo Recebimento das instalações constantes do Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2021, firmado junto a SARKIS EMPREENHIMENTO Ltda.

Art. 2º O servidor de que trata a presente Ordem de Serviço deve observar e cumprir o disposto no artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no art. 44, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e demais normativos vigentes e as disposições do Contrato nº 01/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 197, DE 08 DE NOVEMBRO 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00004904/2021-44 resolve: DESIGNAR DANYELE PEREIRA

GOMES, matrícula 276.685-X, Gerente, Símbolo CNE-05, para substituir MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, matrícula 275.824-5, Secretário-Geral, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10 a 12 de novembro de 2021 por motivo de dispensa de ponto.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 62, de 09 de setembro de 2020, que constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos - CPAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao item II, "2", da Decisão nº 4915/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 62, de 09 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.

I -

II -

III -

IV -

V - LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA, matrícula 027.9726-7. (NR)

Parágrafo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 204, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula 278.386-X, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Governança, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00004060/2021-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 130, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 277.605-7, e ORIOVALDO ANTONIO CABRAL DA SILVA, matrícula 392.435-1, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 31/2021, firmado com AGRO V R PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 37.405.184/0001-80, que tem por objeto a aquisição de rações para aves e peixes, para atender ao plantel de animais hospedados no Parque da Cidade Dona Sara Kubitschek, localizado em Brasília/DF, nos termos do Projeto Básico (72258611), da Pesquisa de preços (70431406) e da Justificativa por dispensa de licitação (72860928), objeto do processo 00220-00001205/2021-88.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 131, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar JOAO VICTOR DE SOUSA ALVES, matrícula 278.777-6 e FERNANDO BARBOSA ALVES, matrícula 277.717-7, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 32/2021, firmado com LIVRARIA DO PROFESSOR COMÉRCIO DE ARTIGOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (Webcam, leitor óptico, suporte de TV e Identificador e testador de cabo) e materiais de consumo (cabos hdmi, VGA, adaptador de DVI, filtro de linha e extensão) a fim de atender necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00003072/2021-84.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMLTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 47, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e, em conformidade com a Carta 349/2021 - CAESB/DF (SEI nº 73330143), resolve:

Art. 1º Dispensar GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES, da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARCELO R. WOLTER GUIMARÃES na função de de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILIA MARRECO CERQUEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pelo Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome da servidora, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 0197-00001599/2019-58, AUGUSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA DANTAS, 182118-0, Regulador de Serviços Públicos, 26/10/2021, 15%.

CARLOS BIZZOTTO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JESSYCA SOARES ALENCAR, matrícula 274.891-6, Chefe do Núcleo de Conservação e Manejo de Aves, Símbolo CC-06, para substituir ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula 273.942-9, Diretora, da Diretoria de Aves, Símbolo CNE-07, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares da titular, conforme processo 00196-00002634/2018-01.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 250, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARIANA PORTUGAL MATTIOLI, matrícula

279.560-4, Gerente de Clínica Médica, Símbolo CC-08, para substituir BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula 273.616-0, Diretora, da Diretoria de Medicina Veterinária, Símbolo CNE-07, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares da titular, conforme processo 00196-00001165/2021-09.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 251, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-FJZB, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar THAIS CARVALHO DE MIRANDA, matrícula 274.040-0, na qualidade de titular e GABRIEL SILVEIRA PEREZ DE ARRUDA, matrícula 279.385-71, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 44.794/2021, celebrado entre a FJZB e ELDEX Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda-ME, constante no processo 00196-00000947/2021-12.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 83, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "FESTIVAL AÇÃO SOCIAL 13"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a ASSOCIAÇÃO DOS BLUSEIROS DE BRASÍLIA, referente à realização do projeto FESTIVAL AÇÃO SOCIAL 13, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - MARCOS VINICIUS WANDERLEY DA MATA, matrícula: 0279071-8 e

II - LEONARDO GOMES DO CARMO PEREIRA, matrícula: 0279526-4

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor MARCOS VINICIUS WANDERLEY DA MATA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor LEONARDO GOMES DO CARMO PEREIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

PORTARIA Nº 84, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "FESTIVAL PORÃO DO ROCK 2021"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVAEECEC, referente à realização do projeto FESTIVAL PORÃO DO ROCK 2021, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO, matrícula 0275440-1 e

II - ANDREA SILVA, matrícula 0279934-0

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada por MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído por ANDREA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 119, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, Art. 3º,

Inciso III, alínea a e de acordo com o Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Modificar a constituição da Comissão Inventariante que trabalhará na elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Designar para comporem a referida Comissão os(as) seguintes servidores(as):

1. LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, matrícula 275.419-3 (Presidente);
2. CAMILA SOUZA CORREA, matrícula 279.647-3 (Membra)
3. RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR, matrícula 274.996-3 (Membra);
4. MARCOS VINICIUS WANDERLEY DA MATA, matrícula 279.071-8 (Membro);
5. PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula 275.447-9 (Membro).

Art. 3º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar TIAGO BATTELLA DE SIQUEIRA, matrícula 279.491-8 e MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO, matrícula 275.440-1, e, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho Nº 2021NE00324, conforme processo 04009-00001416/2021-12.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA JUNQUEIRA BIANCHINI, matrícula 275.548-3 e MARCILEIA MOURA ARAÚJO, matrícula 279.646-5, e, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho Nº 2021NE00325, conforme processo 04009-00001423/2021-14.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 192, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar VADJÓ SALVINO SOUSA, matrícula 279.652-X, para substituir o Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Cessar os efeitos na Portaria nº 226, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 32, o ato que designou GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 193, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, NADJA WALERIA VILELA CAMARA, matrícula 278.042-9, para substituir a Gerente, da Gerência Processo Correicional III, da Diretoria de Execução, da Coordenação de PAD e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 de outubro de 2021 a 27 de novembro de 2021, por motivo de licença médica do titular.

Art. 2º Designar ALYSON CAVALCANTE GONCALVES, matrícula 027.932-88, para substituir o Diretor, da Diretoria de Informações em Ouvidoria, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, período de 16 a 25 de novembro de 2021, por motivo de férias do titular e de 08 a 12 de novembro de 2021, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA SANTIAGO, Gerente, matrícula 274.833-9 e GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 79.229-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 005/2021 - CGDF x HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA EIRELI ME, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) Certificados Digitais para servidores WEB SSL OV Modelo: Sectigo/InstantSSL, conforme consta do processo 00480-00003749/2021-78.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 321, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e processo 00401-00019299/2020-14, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral, matrícula 165.419-5, programadas para 08/11/2021 a 17/11/2021, a partir do dia 09/11/2021 até 17/11/2021. Fica assegurada à Defensora Pública-Geral a fruição posterior do período suspenso.

JOÃO CARNEIRO AIRES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 256, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GABRIEL HELLER, matrícula 1574, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 2ª Divisão de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 252/2020.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 257, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JULIANA BRELAZ DE ABREU, matrícula 1724, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 273/2014.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

SEÇÃO III

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

PROCESSO: 00151-00000859/2021-09 - DAS PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ 05.655.158/0001-13. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 131/2020 - SCG/SEPLAG, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de água potável, sem gás, composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, garrações de 20 litros, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 131/2020 (58732126) e a Ata de Registro de Preços nº 0021/2021 (58732126), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09102; U.G: 230103; Programa de Trabalho: 13.122.8203.8517.9741; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2021NE00168, emitida em 28/10/2021, sob o evento nº 400091. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 03/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: ADALBERTO CICERO SCIGLIANO – Superintendente; e pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00131-00000414/2019-71. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA-II; SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL e ANTÔNIO GOMES FORMIGA Objeto: o presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade cooperação com responsabilidade pela manutenção: obras de reparo, aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra necessários para a conservação. Valor do Termo de Cooperação: O presente Termo não envolve a transferência de recursos. Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. Signatários: JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO e ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE doravante, respectivamente, representantes da Administração Regional do Gama e da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL e ANTÔNIO GOMES FORMIGA, na qualidade de participe cooperante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019

Processo: 00136.00000421/2019-31. DAS PARTES: Administração Regional do Núcleo Bandeirante RA-NB x GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua um novo processo licitatório, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), com empenho inicial de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04.122.8205.2396.5406; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº NE00273/2021; Modalidade: Estimativo. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021. VIGÊNCIA: 29/10/2021 a 28/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante. Pela Contratada: JOSÉ GERALDO LOPES CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00212

Processo: 00137-00002174/2021-02- DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ x P&B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 09.140.225/0001-18. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e fornecimento de Materiais de manutenção de bens móveis, equipamento de proteção, segurança e socorro. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09112, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8205.8517.0106, ND: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSO: 100,

MODALIDADE: 01-Ordinário, NOTA DE EMPENHO nº 2021NE00212, NO VALOR DE R\$ 1.606,80 (mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos), emitida em 28/10/2021. LUCIANE GOMES QUINTANA, Administradora Regional.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00224

Processo: 00137-00001899/2021-75- DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ x BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ: 10.242.721/0001-61. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Aquisição de licença AutoCAD, 12 meses, LT Commercial Single-user Annual Subscription Renewal Autodesk. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 09112, PT: 04.126.8205.2557.0064, ND: 3.3.90.40, Fonte de Recurso: 100, Modalidade: 01-Ordinário, Nota de Empenho nº 2021NE00224, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), emitida em 28/10/2021. LUCIANE GOMES QUINTANA, Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 03/2021 - RA-SANT, Processo: 00143-00000361/2021-19, cujo objeto é a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Reforma de Quadras Poliesportivas na Região Administrativa de Santa Maria/DF, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos e ADJUDICO o LOTE 01 em favor da empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.695.016/0001-21, vencedora do certame, com valor global de R\$ 414.048,74 (quatrocentos e quatorze mil quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). ADJUDICO o LOTE 02 em favor da empresa MHS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.138.540/0001-24, vencedora do certame, com valor global de R\$ 395.596,31 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos). ADJUDICO o LOTE 03 em favor da empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.887.714-0001-62, vencedora do certame, com valor global de R\$ 465.116,71 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e dezesseis reais e setenta e um centavos). ADJUDICO o LOTE 04 em favor da empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.887.714-0001-62, vencedora do certame, com valor global de R\$ 472.136,29 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). ADJUDICO o LOTE 05 em favor da empresa MHS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.138.540/0001-24, vencedora do certame, com valor global de R\$ 299.692,41 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). ADJUDICO o LOTE 06 em favor da empresa MHS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.138.540/0001-24, vencedora do certame, com valor global de R\$ 304.018,94 (trezentos e quatro mil e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

MARILEIDE ROMÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, nomeada pela Ordem de Serviço nº 48, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 156, de 18 de agosto de 2021, TORNA PÚBLICO o Resultado da Preliminar da Habilitação relativa à Tomada de Preços nº 02/2021 - RA-SANT, cujo OBJETO é: Contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, localizado na QR 100, Conj. T01, Lote nº 3, com a área de 445,41 m² e de reforma do Galpão Cultural, localizado na Q 207, Lote nº 1, Santa Maria - Distrito Federal, com a área de 304,26 m², Santa Maria - Distrito Federal nos termos do Processo: 00143-00001390/2021-06.

EMPRESAS HABILITADAS PARA O LOTE 01: CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI; BEM-TE-VI CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; CMP CONSTRUTORA E EDIFICARE ENGENHARIA EIRELI
EMPRESAS HABILITADAS PARA O LOTE 02: CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI; WRM ENGENHARIA; KWK CONSTRUÇÕES LTDA; FJR CONSTRUÇÕES EIRELI E EDIFICARE ENGENHARIA EIRELI
EMPRESA INABILITADA:

MERCURE CONSTRUÇÕES LTDA, inabilitada por não atender disposições do item 3.4.1 "a" do edital.

Prazos de recursos relativos à Documentação de Habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do Art. 109, I "a" da Lei nº 8.666/93.

ALBERTO ALVES SOARES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO Nº

13/2021 - REGISTRO SIGGO Nº 044914 / 2021, NOS TERMOS PADRÃO Nº 08/2002
Processo: 00146-00000839/2021-26 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL na qualidade de CONTRATANTE, COMERCIAL MINAS BRASILIA

EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de CIMENTO PORTLAND, Descrição: composto de Fier, classe CP II - F - 32, Unidade de Fornecimento: saco com 50Kg. - Unidade: saco cota MARCA: CIPLAN, CÓD. ITEM: 3.3.90.30.24.999.0282, CONF. Aprovação SSA Nº 4764/ 2021, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 0094/2021 (72351857) e a Proposta (72352310). DO VALOR: R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:09118; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.8508.0010, FONTE DE RECURSO: 120; UG: 190118; EMPENHO 2021NE00191, DATADO DE: 20/10/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais). DO PRAZO VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da sua assinatura. DA ASSINATURA: 26/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional e pela CONTRATADA: REGIMAR ALVES TAVARES, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 14/2021 - REGISTRO SIGGO Nº 044913 /2021, NOS TERMOS PADRÃO Nº 08/2002
Processo: 00146-00000827/2021-00 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL na qualidade de CONTRATANTE, OURO GAS LTDA. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MARCA: OUROGAS, CÓD. ITEM: 3.3.90.30.04.999.000, CONF. Aprovação SSA Nº 4659/2021 (71878087), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 0086/2021 (72354282) e a Proposta (72354530). DO VALOR: R\$ 1.676,80 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:09118; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122820585170047, FONTE DE RECURSO: 120; UG: 190118; EMPENHO 2021NE00189, DATADO DE: 20/10/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$1.676,80 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). DO PRAZO VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da sua assinatura. DA ASSINATURA: 29/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional e pela CONTRATADA: SEBASTIAO PESSOA DE CARVALHO, na qualidade de Representante da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso XXII, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, a contratação de pessoa jurídica com vistas a renovação do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica nº 05/2018, a fim de suprir as necessidades desta Administração Regional, conforme justificativa constante do processo 00307-00001117/2019-01. JANIO RODRIGUES DOS SANTOS, Administrador Regional do Jardim Botânico.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA - CONVITE Nº 03/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de quadra poliesportiva na Comunidade do lobeiral - Fercal/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico - anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 326.159,73 (trezentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Tipo de Licitação: Menor Preço. Processo 00367-00000405/2021-31. Data e horário para recebimento das propostas: 18 de novembro de 2021 às 8h30min. O respectivo edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional da Fercal, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas por meio digital e ou solicitado por e-mail pelo endereço cpl.fercal@gmail.com. Maiores informações pelo site <http://www.fercal.df.gov.br/> e pelo telefone (61)3550-6340.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 171/2021

Processo: 00040-00038886/2021-58 - A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa EBS - COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL E GLP EIRELI, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº

42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 08/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: EMILSON BEZERRA DE SOUZA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 174/2021

Processo 00040-00039131/2021-71 - A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa CARVALHO DEPOSITO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 04/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: JEAN WESLEY DE CARVALHO, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 180/2021

Processo: 00040-00039410/2021-34 - A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa GASIL COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 08/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: FERNANDO GARCIA DE MEDEIROS, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 186/2021

Processo: 00040-00039724/2021-37 - A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa A A DE ALARCAO DEPOSITO DE GAS, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 05/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: ADRIEL ALVES DE ALARCAO, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44935/2021

Processo: 00040-00036163/2021-14. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa OURO GAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de gás engarrafado - GLP, ITENS 02 e 05, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência; do Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos; da Ata de Registro de Preço nº 0140/2021, da Solicitação de Saldo de Ata nº 5289/2021, da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5010/2021 e da Proposta de Preço. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 31.264,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 183. O empenho é de R\$ 31.264,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE12249, emitida em 27/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: BRUNA MARIA OLIVEIRA ARAUJO, na qualidade de Procuradora Legal da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: OI S.A., no valor total de R\$ 3.550.756,07. Processo 00040-00030412/2020-87. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG/PLAN/SEEC-DF operacionalizará licitação do PE 122/2021 pelo sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação de visitantes), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Valor total estimado: R\$ 1.017.401,28. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Vigência do Contrato: 60 dias. Vigência da Ata: 12 meses. Cadastramento das propostas a partir de 09/11/2021 às 8h e Abertura das propostas dia 23/11/2021 às 9h. Processo nº 00040-00026912/2021-03. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
GERARDA DA SILVA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021

Processo: 00040-00019651/2021-67, Pregão Eletrônico nº 85/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 14 de outubro de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/11/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 13.628.137/0001-37, item 47, PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 11.424.500/0001-77, itens 48, 55, 56. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
PAULO VICTOR SANTOS
Diretor Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021

Processo: 00040-00019651/2021-67, Pregão Eletrônico nº 85/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 14 de outubro de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/11/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 3, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 26, 32, 33, 36, 37, 39, 45, 46, 52, 54, 57 e 59, OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - CNPJ: 42.455.521/0001-83, itens 4, 5, 6, 16, 18, 19, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 38, 40, 53 e 62, JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 39.603.357/0001-08, item 51. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
PAULO VICTOR SANTOS
Diretor Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021

Processo: 00040-00019651/2021-67, Pregão Eletrônico nº 85/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 14 de outubro de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/11/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 37.988.227/0001-05, itens 13, 17, 20, 21, 23, 29 e 41. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
PAULO VICTOR SANTOS
Diretor Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021

Processo: 00040-00019651/2021-67, Pregão Eletrônico nº 85/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 14 de outubro de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/11/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: S VASCONCELOS ROSAS - CNPJ: 40.457.662/0001-00, itens 49 e 50. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
PAULO VICTOR SANTOS
Diretor Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021

Processo: 00040-00019651/2021-67, Pregão Eletrônico nº 85/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 14 de outubro de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/11/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: LICITAÇÕES E COMÉRCIO UNIPESOAAL LTDA - LICITUDO - CNPJ: 41.877.227/0001-051, item 61. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
PAULO VICTOR SANTOS
Diretor Substituto

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 91/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 91/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de expediente (pincéis, papéis e outros), grupo 30.16, e material de informática (disco compacto DVD-R), grupo 30.17. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 53/2021 - SEEC/PLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
PAULO VICTOR SANTOS
Diretor Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no processo 00040-00018095/2021-10 apresentadas pelo Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - SEEC/SEF/SUREC/COTRI/GEESP, em especial o Projeto Básico - SEEC/SEF/SUREC/COTRI/GEESP e Despacho - SEEC/SEF/SUREC/COTRI/GEESP; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica Nº 483/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC; a análise constante da Nota Técnica nº 38/2021 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR; a Declaração de Orçamento; o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pela Ordenadora de Despesas, e em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.359.865/0001-40, que tem por objeto a contratação para realização do Curso de Extensão em Contabilidade para o Terceiro Setor com a finalidade de inscrever 29 (Vinte e nove) servidores do Núcleo de Benefícios Fiscais da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - NUBEF/GEESP e de toda a SUREC, com carga horária de 150 horas, composta por atividades atividades síncronas, que envolvem a participação em aulas-chat (aula ao vivo) e que possibilitam a interação em tempo real com os docentes e participantes do curso, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, no valor total de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), procedentes do Orçamento do Fundo PRÓ-RECEITA, conforme Decisão Nº 19, de 28 de Outubro de 2021, Doc. SEI nº (73036997). GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO BRB Nº 04/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a republicação do Edital de Credenciamento 004/2021. Período de Recebimento da Documentação: de 08/12/2021 até 13/12/2021 de 09:00 às 18:00 horas, horário de Brasília/DF, conforme regras constantes

do item 5 do Edital. Local de Recebimento: DIJUR/GEJUR – Gerência Administrativa da DIJUR, situada no CNC, ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 15º andar - BRASÍLIA – DF. Objeto: Credenciamento de Sociedades de Advogados regularmente constituídas para a composição de cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando-se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília - BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, nas esferas judicial, extrajudicial e administrativa, em primeiro e segundo grau de jurisdição, bem como em juizados especiais, colégios, turmas recursais e tribunais superiores, tudo conforme procuração que lhes for outorgada. Obtenção do edital: gratuitamente no site do BRB, www.novo.brb.com.br, ou no local de recebimento da documentação, mediante recolhimento prévio de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027.999.011-1. Processo 041.000.639/2021.

BERNARDO SAMPAIO MARKS MACHADO
Presidente da Comissão de Julgamento

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021A

Processo: 00060-00118392/2021-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.753.739/0001-11. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETERES CENTRAIS, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.805,00. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LUCAS DOMINGUES DE SOUZA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021B

Processo: 00060-00118392/2021-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETERES CENTRAIS, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 135.120,42. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa REGINA SANTOS AMMIRATTI. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021C

Processo: 00060-00118392/2021-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 24.774.241/0001-56. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETERES CENTRAIS, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.239,84. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RALPH LUIZ EVANGELISTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021D

Processo: 00060-00118392/2021-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2021D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.094.914/0001-61. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETERES CENTRAIS, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 842.836,00. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa PAULO MARCAL SATIN CURITIBA CHIARELLI. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021A

Processo: 00060-00119497/2021-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 226/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 226/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.510,00. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RENATA CASAGRANDE GALIOTTO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021B

Processo: 00060-00119497/2021-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 226/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 226/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.307,02. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa EDER JOSE MENDES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021C

Processo: 00060-00119497/2021-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 226/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 226/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 1, 2 e 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 122.040,00. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARCELO BRAGATTO ARAUJO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021D

Processo: 00060-00119497/2021-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 226/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 226/2021D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 13, 24 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.756.698,24. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021E

Processo: 00060-00119497/2021-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 226/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 226/2021E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 04, 05, 06, 07, 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.084.719,24. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa TAMIRES DA SILVA ALVES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021F

Processo: 00060-00119497/2021-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 226/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 226/2021F. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 06.106.005/0001-80. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.540,72. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MILTON JUNIOR MAINARDI. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2021A

Processo: 00060-00403217/2020-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 244/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 244/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa

ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 16.482.201/0001-02. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - EQUIPAMENTO DE REABILITAÇÃO VOCAL, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Bariátrica, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 144.000,00. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MÁRCIO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021A

Processo: 00060-00154185/2021-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 259/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 259/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar insumo TUBO DE SILICONE Nº 204 e outros. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 550.658,22. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021B

Processo: 00060-00154185/2021-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 259/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 259/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar insumo TUBO DE SILICONE Nº 204 e outros. ITEM ADJUDICADO: 06, 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 72.965,49. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LUIZ ANTONIO FERNANDES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021C

Processo: 00060-00154185/2021-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 259/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 259/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, CNPJ nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar insumo TUBO DE SILICONE Nº 204 e outros. ITEM ADJUDICADO: 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 52.725,50. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa KATTY GESSELE. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021A

Processo: 00060-00176563/2021-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 293/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 293/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos NALBUFINA 10MG/ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.540,53. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa EDER JOSE MENDES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021B

Processo: 00060-00176563/2021-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 293/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 293/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos NALBUFINA 10MG/ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 14, 19 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.532.119,96. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021C

Processo: 00060-00176563/2021-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 293/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 293/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04.

OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos NALBUFINA 10MG/ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 75.468,80. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021D

Processo: 00060-00176563/2021-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 293/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 293/2021D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos NALBUFINA 10MG/ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.484.288,28. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021E

Processo: 00060-00176563/2021-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 293/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 293/2021E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos NALBUFINA 10MG/ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 9, 10, 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 2.065.960,00. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021F

Processo: 00060-00176563/2021-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 293/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 293/2021F. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 35.186.943/0001-35. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos NALBUFINA 10MG/ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 428.044,30. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO. TESTEMUNHAS:

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021A

Processo: 00060-00211910/2021-35. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 307/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.497.896,08. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021B

Processo: 00060-00211910/2021-35. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 307/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.639,92. DATA DA ASSINATURA: DATA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021C

Processo: 00060-00211910/2021-35. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 307/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº

06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 74.768,40. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021D
Processo: 00060-00211910/2021-35. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 307/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2021D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 2, 3 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.015.607,71. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021E
Processo: 00060-00211910/2021-35. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 307/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2021E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.006.286,68. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021F
Processo: 00060-00211910/2021-35. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 307/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2021F. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 4 e 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 91.056.957,00. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021G
Processo: 00060-00211910/2021-35. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 307/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2021G. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.355.759,40. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2020A
Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços N.513/2020A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 61.418.042/0001-31. Objeto: medicamento. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução dos valores unitário do item 08 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 3,0MM 1 (Código SES nº 92056), passando de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 13.236,20 (treze mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo

00060-00255733/2020-18. Data de Assinatura: 05/11/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: LUIZ ANTONIO FERNANDE. Testemunhas: AMANDA PARENTE e VICTOR RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10834
Processo: 00060-00482165/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPILTIOURACILA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004777 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004280. VALOR: R\$ 3.553,20 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10835
Processo: 00060-00362276/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABEMACILIBE COMPRIMIDO 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 056/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003208. VALOR: R\$ 51.844,80 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10836
Processo: 00060-00489578/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI. CNPJ nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA, TIPO AGULHA GENIVAL, TAMANHO 30G CURTA, conforme Ata de Registro de Preço nº 210/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004365. VALOR: R\$ 5.517,45 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10840
Processo: 00060-00362319/2021-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLAPARIBE COMPRIMIDO 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 065/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003237. VALOR: R\$ 344.176,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10841
Processo: 00060-00489136/2021-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML + 0,01 MG/ML (2% + 1:100.000) TUBETE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), conforme Ata de Registro de Preço nº 210/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004357. VALOR: R\$ 30.328,00 (trinta mil trezentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10842
Processo: 00060-00476180/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIVCOM S.A. CNPJ nº 03.755.215/0005-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG +25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 75/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004211. VALOR: R\$ 213.213,00 (duzentos e treze mil duzentos e treze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10844
Processo: 00060-00447554/2021-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata

de Registro de Preço nº 013/2021-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004441 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003956. VALOR: R\$ 53.332,56 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10845

Processo: 00060-00473956/2021-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA ZENEC DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004695 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004195. VALOR: R\$ 67.755,60 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10847

Processo: 00060-00472804/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO SIMPLES 250 MG + 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 075/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004189. VALOR: R\$ 22.338,60 (vinte e dois mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10848

Processo: 00060-00473685/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 300/2020-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004693 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004193. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10849

Processo: 00060-00472926/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 13/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004190. VALOR: R\$ 18.110,40 (dezoito mil cento e dez reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10850

Processo: 00060-00426482/2021-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003749. VALOR: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10851

Processo: 00060-00469758/2021-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 027/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004165. VALOR: R\$ 9.322,56 (nove mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10852

Processo: 00060-00480137/2021-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIAMINA (VITAMINA B1) COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020-J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº

5-21/PAM004740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004244. VALOR: R\$ 13.217,04 (treze mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10853

Processo: 00060-00456012/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 180/2021-BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004513 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004024. VALOR: R\$ 256.289,40 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10854

Processo: 00060-00456387/2021-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 059/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004517 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004027. VALOR: R\$ 3.008,00 (três mil oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10856

Processo: 00060-00464645/2021-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 4MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 243/2021-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004109. VALOR: R\$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10857

Processo: 00060-00468616/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO ZECRYA CIRÚRGICA 28 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 496/2020-BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004633 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004142. VALOR: R\$ 5.052,88 (cinco mil cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10858

Processo: 00060-00443839/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUCAO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 209/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003931. VALOR: R\$ 30.145,50 (trinta mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10860

Processo: 00060-00470562/2021-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 061/2021-BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004167. VALOR: R\$ 12.919,50 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10862

Processo: 00060-00474654/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO

PÓ OU CRISTAL AMARELO, conforme Ata de Registro de Preço nº 284/2021-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004198. VALOR: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10864

Processo: 00060-00475538/2021-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML (2%) + 0,01 MG/ML (1:100.000) CARPULE 1,8 ML E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 257/2020-BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004204. VALOR: R\$ 12.810,00 (doze mil oitocentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10865

Processo: 00060-00480385/2021-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 95/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004749 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004250. VALOR: R\$ 3.708,00 (três mil setecentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10867

Processo: 00060-00481825/2021-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº1016, conforme Ata de Registro de Preço nº 496/2020 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004773 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004273. VALOR: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10868

Processo: 00060-00126517/2021-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP. CNPJ Nº 18.386.337/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SHORT ORTOPÉDICO INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 499/2018-DSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM001219 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001062. VALOR: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10869

Processo: 00060-00482139/2021-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº1011, conforme Ata de Registro de Preço nº 239/2021 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004778 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004281. VALOR: R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10870

Processo: 00060-00496463/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE DNA DO POLIOMA VIRUS BK (BKV), conforme Ata de Registro de Preço nº 494/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004944 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004455. VALOR: R\$ 57.156,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10872

Processo: 00060-00457591/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CFENOBARBITAL SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004525 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004037. VALOR: R\$ 1.822,08 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 391/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00258113/2021-11. Total de 31 itens (ampla concorrência e cotas de 25% reservadas às MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 2.287.559,0663. Cadastro das Propostas: a partir de 09/11/2021. Abertura das Propostas: 22/11/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Progeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 392/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material odontológico SELANTE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00315972/2021-15. Total de 23 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 536.424,4543. Cadastro das Propostas: a partir de 09/11/2021. Abertura das Propostas: 22/11/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Progeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017

Processo: 00080-00153214/2018-27 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 42/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 17,3574% ao valor do Contrato nº 42/2017, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e das Justificativas, passando o Contrato do valor de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). O índice de reajuste de 17,3574% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2021. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.365.8221.2396.5298 e 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2021NE05877, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 2021NE05878, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nº 2021NE05879, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 2021NE05880, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e nº 2021NE05881, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), emitidas em 26/10/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Vigência: de 07/11/2021 a 06/11/2022. Assinatura: 04/11/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017

Processo: 00080-00153219/2018-50 - Partes: SEEDF X CONSTRUTORA BURITY LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 47/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 17,3574% ao valor do Contrato, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, passando o Contrato do valor de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). O índice de reajuste de 17,3574% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2021. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº

2021NE05916, no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), nº 2021NE05917, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e nº 2021NE05918, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitidas em 26/10/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Vigência: de 10/11/2021 a 09/11/2022. Assinatura: 05/11/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONSTRUTORA BURITY: ANTÔNIO CARLOS MARTINS TRISTÃO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017

Processo: 00080-00153220/2018-84 - Partes: SEEDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 48/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 17,3574% ao valor do Contrato nº 48/2017, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, passando o Contrato do valor de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). O índice de reajuste de 17,3574% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2021. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.365.8221.2396.5298 e 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2021NE05882, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nº 2021NE05887, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), nº 2021NE05889, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), nº 2021NE05890, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e nº 2021NE05891, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), emitidas em 26/10/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Vigência: de 09/11/2021 a 08/11/2022. Assinatura: 05/11/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONTARPP ENGENHARIA: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017

Processo: 00080-00153222/2018-73 - Partes: SEEDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 49/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 17,3574% ao valor do Contrato nº 49/2017, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, passando o Contrato do valor de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). O índice de reajuste de 17,3574% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2021. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.365.8221.2396.5298, 12.366.8221.2396.5299 e 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2021NE05907, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nº 2021NE05910, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nº 2021NE05911, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nº 2021NE05913, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 2021NE05914, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 2021NE05915, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), emitidas em 26/10/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Vigência: de 09/11/2021 a 08/11/2022. Assinatura: 04/11/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONTARPP ENGENHARIA LTDA: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017

Processo: 00080-00153209/2018-14 - Partes: SEEDF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 50/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 17,3574% ao valor do Contrato, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, passando o Contrato do valor de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). O índice de reajuste de 17,3574% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2021. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.363.8221.2396.5296, 12.365.8221.2396.5298 e 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2021NE05883, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), nº 2021NE05884, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 2021NE05885, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 2021NE05886, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e nº 2021NE05888, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitidas em 26/10/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Vigência: de 11/11/2021 até 10/11/2022. Assinatura: 04/11/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017

Processo: 00080-00153211/2018-93 - Partes: SEEDF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 17,3574%, ao valor do Contrato nº 51/2017, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, passando o Contrato do valor de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). O índice de reajuste de 17,3574% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2021. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.363.8221.2396.5296, 12.365.8221.2396.5298 e 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2021NE05900, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), nº 2021NE05901, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 2021NE05902, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 2021NE05903, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e nº 2021NE05904, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitidas em 26/10/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Vigência: de 11/11/2021 a 10/11/2022. Assinatura: 04/11/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD.

EDITAL Nº 36, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 (*)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO.

DA ABERTURA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo artigo 182 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, situado na Quadra 34, Área Especial nº 4, Vila São José, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.734-000, para o primeiro semestre do ano letivo de 2022.

1. DO OBJETO 1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO na modalidade presencial: Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática e Curso de Nível Médio de Técnico em Enfermagem.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada por ALESSANDRA ALVES DE MATOS, Diretora, matrícula 21.325-X, composta da seguinte forma: Titulares: CLÁUDIA DA SILVA ANDRADE, Chefe de Secretaria, matrícula 23.235-1 e Suplente: ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Vice-Diretora, matrícula 38.847-5, todas lotadas na Escola Técnica Deputado Juarezão.

2.3. A Comissão Local será presidida por ALESSANDRA ALVES DE MATOS, Diretora da Escola Técnica Deputado Juarezão, matrícula 21.325-X.

2.4. À Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

2.5. A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN e a Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.

2.6. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum candidato, conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751/2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino de Brasília será responsável, junto à Comissão Local da Escola Técnica Deputado Juarezão, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. O Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática está organizado em três módulos semestrais, conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 199/2019 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), totalizando 1.200 (mil e duzentas) horas e está autorizado a ser ofertado pela Escola Técnica Deputado Juarezão por meio do Parecer nº 21/2021 CEDF.

3.2. O Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem está organizado em seis módulos semestrais, conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 184/2018 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), totalizando 1.840 (mil oitocentos e quarenta) horas e está autorizado a ser ofertado pela Escola Técnica Deputado Juarezão por meio do Parecer nº 22/2021 CEDF. 3.3. Serão reservadas 20% das vagas por curso e por turno,

para candidatos com deficiência ou transtorno do espectro autista comprovado por laudo médico no ato da matrícula.

3.4. O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas para pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista.

3.5. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência ou transtorno do espectro autista serão ofertadas aos demais candidatos, em chamadas subsequentes, de acordo com a ordem de sorteio no certame.

3.6. A realização dos cursos está condicionada à matrícula de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) estudantes por turma no Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática e 35 (trinta e cinco) estudantes por turma no Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, na modalidade presencial.

3.7. A distribuição das vagas, previstas neste Processo Seletivo, encontra-se disposta no quadro a seguir, especificadas por curso, forma de acesso e turno:

Cursos	Forma de Acesso	Ampla Concorrência				Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista				Total Geral
		Matutino	Vespertino	Noturno	Integral	Matutino	Vespertino	Noturno	Integral	
Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática	Sorteio	-	72	-	-	-	18	-	-	90
Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem	Sorteio	-	-	84	-	-	-	21	-	105
Total	-	72	84	-	-	18	21	-	-	195

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para os cursos ofertados neste Edital serão realizadas, exclusivamente por meio do site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF): www.educacao.df.gov.br, no período de 00h do dia 23 de novembro de 2021 até as 23h59 do dia 5 de dezembro de 2021.

4.2. A inscrição e todas as etapas do Processo Seletivo serão gratuitas.

4.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. 4.4. O candidato poderá inscrever-se em apenas um curso, um turno e um tipo de vaga oferecidos neste Edital.

4.5. A inscrição on-line e as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. Para inscrever-se no Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática presencial, é necessário que o estudante tenha concluído o Ensino Médio até o ano de 2021 e apresentar o Histórico Escolar e/ou Declaração de Escolaridade do Ensino Médio que comprove a conclusão. 4.7. Para inscrever-se no Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem presencial, é necessário que o estudante tenha concluído o Ensino Médio até o ano de 2021, apresentar o Histórico Escolar e/ou Declaração de Escolaridade do Ensino Médio que comprove a conclusão; ter 17 (dezesete) anos completos no ato da matrícula e 18 (dezoito) anos completos para iniciar o Estágio Supervisionado.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O sorteio será realizado quando o número de inscritos ultrapassar o número de vagas.

5.2. O sorteio ocorrerá eletronicamente, sendo o resultado disponibilizado no dia 16 de dezembro de 2021, a partir das 18h, no site da SEEDF: www.educacao.df.gov.br e, no dia seguinte, afixado em lugar visível na portaria da Escola Técnica Deputado Juarezão.

5.2.1. O sorteio eletrônico acontecerá por meio de programa que gera aleatoriamente a ordem dos números de inscrição, por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

5.2.2. O processo consistirá na composição de uma ordem de classificação, gerada de forma randômica entre todos os inscritos.

5.2.3. A fim de manter a transparência do processo, o candidato inscrito poderá solicitar o código fonte utilizado para o processamento das inscrições, que estará disponível na Secretaria Escolar da Escola Técnica Deputado Juarezão, após a divulgação dos resultados.

5.3. O sorteio para os candidatos inscritos nas vagas destinadas às pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista SERÁ REALIZADO SEPARADAMENTE, por meio eletrônico, na mesma data, horário e local do sorteio geral.

5.3.1. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência ou transtorno do espectro autista serão ofertadas aos demais candidatos, obedecendo à ordem do sorteio.

5.4. Após a realização do sorteio e ocupação das vagas disponíveis, os candidatos excedentes comporão o Cadastro de Reserva, conforme ordem de sorteio.

5.5. O candidato que desejar interpor recurso após a divulgação do resultado do sorteio, deverá preencher formulário próprio (disponível na Secretaria Escolar da Unidade Escolar) e entregá-lo à Comissão Local no dia 20 de dezembro de 2021, das 8h30 às 12h e de 14h às 17h30.

5.6. O recurso será julgado pela Comissão Local no prazo máximo de 24 horas após a interposição. 5.6.1. As datas e as formas de convocação da 2ª ou demais chamadas constarão no site: <http://sites.google.com/edu.se.df.gov.br/etbraz/>.

6. DA IMPUGNAÇÃO. 6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na Diretoria de Educação Profissional, vinculada à SUBEB, localizada

no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco C, Lote 17, Edifício Phenícia, 8º andar, à qual compete julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula do candidato contemplado na 1ª chamada, dentro do número de vagas, será realizada no período de 4 a 6 de janeiro de 2021, por meio do site da SEEDF: www.educacao.df.gov.br.

7.2. Obedecida a ordem do sorteio, a Escola Técnica Deputado Juarezão poderá realizar a 2ª chamada dos candidatos contemplados para matrícula até o preenchimento total das vagas remanescentes.

7.2.1. A matrícula do candidato contemplado na 2ª chamada será realizada no período de 12 a 14 de janeiro de 2022, por meio do site da SEEDF: www.educacao.df.gov.br.

7.3. Havendo vagas remanescentes, após a 1ª e a 2ª chamadas, a Escola Técnica Deputado Juarezão realizará chamadas para a comunidade, com estabelecimento e divulgação pública dos critérios para inscrição e matrículas.

7.4. A matrícula para as vagas remanescentes será realizada a partir de 17 de janeiro de 2022, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria Escolar da Escola Técnica Deputado Juarezão.

7.5. No ato da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá apresentar os seguintes documentos:

7.5.1. Declaração de Escolaridade;

7.5.2. Histórico Escolar; 7.5.3. Original e cópia simples da carteira de identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento com foto que permita identificação do candidato);

7.5.4. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; 7.5.5.

7.5.5. Duas fotos 3x4 coloridas e recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de "scanner", digitalizadas, fotocópias coloridas ou foto anteriormente utilizadas);

7.5.6. Original e cópia simples do comprovante de residência atualizado ou declaração de residência de próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4225/2008;

7.5.7. Tipagem Sanguínea e Fator RH conforme Lei Distrital nº 4.379/2009; 7.5.8. Auto declaração de impossibilidade de frequentar as aulas presenciais devido à situação de pandemia do novo coronavírus.

7.6. Para os candidatos com deficiência ou transtorno do espectro autista, além dos documentos descritos nos itens 7.5.1 a 7.5.8, deverá ser apresentado laudo médico atualizado, original e cópia simples, atestando tipo e grau de deficiência, emitido nos últimos 12 meses.

7.7. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de 18 anos de idade, pelo responsável legal. No caso de matrícula no turno noturno o responsável legal deverá assinar uma autorização.

7.8. O candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

7.9. O estudante que efetivar a matrícula, porém não comparecer às aulas e não apresentar justificativa legal, decorridos quinze (15) dias letivos após o início do semestre letivo, será considerado desistente e a vaga considerada disponível, não cabendo recurso.

7.10. O estudante deverá apresentar justificativa legal para a Direção da Unidade Escolar em até 5 (cinco) dias letivos do início das faltas, justificando a ausência para não incorrer no item 7.9.

7.10.1. O estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência do total de horas letivas nas aulas presenciais para aprovação em cada um dos componentes curriculares.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 8.1.

8.1. É de responsabilidade dos candidatos atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pela Escola Técnica Deputado Juarezão, os quais serão afixados em lugar visível na portaria da Unidade Escolar, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília e no site da SEEDF: www.educacao.df.gov.br.

8.2. A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao primeiro semestre letivo de 2022.

8.3. O cronograma das etapas do Processo Seletivo estará disponível no site <http://sites.google.com/edu.se.df.gov.br/etbraz/> para o devido acompanhamento.

8.4. Na contagem de prazo em dias, estabelecidos neste Edital, computar-se-ão somente os dias úteis. Os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

8.5. Para obtenção do diploma de curso Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir os estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme previsto no Plano de Curso bem como comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o parágrafo único do artigo 7º do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

8.6. Os Planos de Curso e respectivas Matrizes Curriculares referentes à oferta presente neste Edital e outras informações encontram-se disponíveis no site <http://sites.google.com/edu.se.df.gov.br/etbraz/>. 8.7. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

8.8. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a SEEDF.

8.9. Os cursos poderão ser realizados de forma não presencial por meio da plataforma Moodle (via internet) ou híbrida (aulas presenciais e via internet) com recursos tecnológicos ou materiais impressos, desde que estejam de acordo com as orientações e documentos da SEEDF.

8.10. Poderão ser adotados meios de realização de matrículas de forma não presencial, de acordo com critérios pré-definidos e amplamente divulgados pela Unidade Escolar para a comunidade.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original. Publicado no DODF nº 203, de 28 de outubro de 2021, páginas 61 a 63.

EDITAL Nº 42, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA.

DA ABERTURA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo artigo 182 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia (CEP-ETC), situado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia - DF para o primeiro semestre letivo de 2022.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE PRESENCIAL: Assistente Administrativo, Assistente de Recursos Humanos, Barbeiro, Costureiro Industrial do Vestuário, Manicure e Pedicure, Marceneiro, Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos (Robótica), Operador de Computador, Programador Web, Programador de Sistemas Iniciante (Lógica) e Montador e Reparador de Computadores (Suporte Técnico).

1.2. Doravante, no presente Edital, o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia será denominado apenas por CEP-ETC.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada por JOUBERT ALMADA CORRÊA, Diretor, matrícula 27.252-3, composta da seguinte forma: Titulares: FRANCISCO CLEUTON HOLANDA DA SILVA, Conselheiro Escolar, matrícula 026.126-2, e EDMO MARTINS GOMES FILHO, Supervisor Pedagógico, matrícula nº 202.800-X, e Suplentes: RIVÉRIA PEREIRA DA SILVA, Coordenadora de Cursos FIC diurno, matrícula 214.909-5, e MARCUS MISAEL DE SOUSA, Coordenador de Cursos FIC noturno, matrícula 176.754-2, todos lotados no CEP-ETC.

2.3. A Comissão será presidida por JOUBERT ALMADA CORRÊA, Diretor do CEP-ETC, matrícula 27.252-3.

2.4. A Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo, acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

2.5. A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN e Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.

2.6. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum candidato, conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751/2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia será responsável, junto à Comissão Local do CEP-ETC, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Os cursos de Formação Inicial e Continuada estão organizados conforme tabela abaixo:

Cursos	Ato autorizativo (Nº SEI)	Pré-requisito	Perfil do Egresso
Assistente Administrativo (320 horas)	00080-00064070/2017-54	Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) - Completo. Idade mínima de 14 anos.	Atua nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.

Assistente de Recursos Humanos (320 horas)	00080-00065356/2017-57	Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) - Completo. Idade mínima de 14 anos.	Realiza atividades de apoio à administração de pessoal em processos como controle de jornada de trabalho e pagamento de encargos sociais, 13º salário, férias e rescisão de contrato. Prepara, organiza, solicita e emite documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista. Organiza informações cadastrais dos empregados.
Barbeiro (320 horas)	00080-00064209/2017-60	Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Completo. Idade mínima de 16 anos.	Atua no segmento de beleza, realizando serviços de barba e cabelo masculinos.
Costureiro Industrial do Vestuário (240 horas)	00080-00064560/2017-51	Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Completo. Idade mínima de 16 anos.	Modela peças do vestuário, considerando a estrutura, o caimento e o sentido do fio dos tecidos e as instruções especificadas na ficha técnica para elaboração de moldes.
Manicure e Pedicure (320 horas)	00080-00064489/2017-14	Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Completo. Idade mínima de 16 anos.	Atua no segmento de beleza, realizando higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltação das unhas. Utiliza diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
Marceneiro (320 horas)	00080-00064504/2017-16	Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Completo. Idade mínima de 16 anos.	Projeta, confecciona e restaura produtos de madeira e derivados. Interpreta projetos, desenhos e especificações. Produz artefatos ou móveis de madeira, desde o desenho, passando pela preparação da madeira, cortes, encaixes, polimento e acabamento. Elabora orçamentos. Entrega e monta produtos confeccionados sob medida ou restaurados. Observa normas de qualidade, saúde e segurança.
Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos - Robótica (320 horas)	00080-00166477/2018-04	Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Completo. Idade mínima de 14 anos.	O curso introduzirá o estudante no mundo da Robótica, da programação e da eletrônica, utilizando o projeto do microprocessador Arduino.
Operador de Computador (240 horas)	00080-00065270/2017-24	Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) - Completo. Idade mínima de 14 anos.	Pesquisa e navega na internet. Usa correio eletrônico. Configura sistema operacional, aplicativos de escritório de edição de textos e periféricos. Organiza entrada e saída de dados em sistemas de informação e seleciona programas de aplicação a partir da avaliação do usuário.
Programador Web (320 horas)	00080-00065320/2017-73	Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) - Completo. Ter conhecimento em Lógica de Programação. Idade mínima de 14 anos.	Capacitar o estudante para criação e desenvolvimento de páginas e programas web com acesso a base de dados utilizando a Linguagem de Programação PHP. Conhecer as principais características, estruturas, bibliotecas e métodos utilizados no desenvolvimento de aplicativos para Web.

Programador de Sistemas Iniciante (lógica) (240 horas)	00080-00166461/2018-93	Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) - Completo. Noções Básicas de Informática. Idade mínima de 14 anos.	Aplicar conceitos e técnicas de raciocínio lógico necessários à solução de problemas computacionais. Desenvolver algoritmos de baixa e média complexidade a partir de requisitos pré-definidos.
Montador e Reparador de Computadores (Suporte Técnico) (240 horas)	00080-000166461/2018-61	Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) - Completo. Idade mínima de 14 anos.	O curso fornecerá subsídios práticos, vivenciados em ambiente real, para que os discentes tenham condições de diagnosticar e resolver conflitos de hardware e software envolvidos em um ambiente computacional, bem como compreender as diversas tecnologias existentes no mercado, oferecendo inclusive suporte a redes de computadores com plataforma cliente/servidor.

3.2. A distribuição das vagas, previstas neste Processo Seletivo, encontra-se disposta no quadro a seguir, especificadas por curso, forma de acesso e turno:

Cursos de Formação Inicial e Continuada	Forma de Acesso	Ampla concorrência			Pessoa com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista		
		Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno
Assistente Administrativo	Ordem de Matrícula On-line	48	48	-	12	12	-
Assistente de Recursos Humanos	Ordem de Matrícula On-line	-	-	48	-	-	12
Barbeiro	Ordem de Matrícula On-line	20	-	-	5	-	-
Costureiro Industrial do Vestuário	Ordem de Matrícula On-line	-	-	20	-	-	20
Manicure e Pedicure	Ordem de Matrícula On-line	-	20	-	-	5	-
Marceneiro	Ordem de Matrícula On-line	-	-	24	-	-	6
Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos (Robótica)	Ordem de Matrícula On-line	20	20	-	5	5	-
Operador de Computador	Ordem de Matrícula On-line	-	-	60	-	-	15
Programador Web	Ordem de Matrícula On-line	20	20	20	5	5	5
Programador de Sistemas Iniciante (lógica)	Ordem de Matrícula On-line	20	20	20	5	5	5
Montador e Reparador de Computadores (Suporte Técnico)	Ordem de Matrícula On-line	16	16	-	4	4	-

3.3. Serão reservadas 20% das vagas por curso e por turno, para candidatos com deficiência ou transtorno do espectro autista comprovada por laudo médico no ato da matrícula.

3.3.1. O candidato deverá apontar, no ato da matrícula, se irá concorrer às vagas para pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista.

3.4. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência ou transtorno do espectro autista serão ofertadas aos demais candidatos, em chamadas subsequentes de acordo com o cadastro reserva.

3.5. A realização dos cursos está condicionada a matrícula de, no mínimo, 70% do número de vagas ofertadas por curso/turno.

3.6. Os cursos poderão apresentar a opção de formação específica da área com complementação sobre: Relações Humanas no Trabalho, Cidadania Organizacional, Banco de Dados, Matemática Aplicada, Redação Oficial, Biossegurança, Português Aplicado e Informática Aplicada. Tais complementações são obrigatórias e o estudante só será dispensado caso participe do processo de aproveitamento de estudos.

3.7. O estudante deverá frequentar as complementações específicas de seu curso. Caso já tenha feito curso equivalente, poderá entrar com pedido de aproveitamento de estudos das disciplinas complementares (ANEXO I), apresentando certificado com carga horária e conteúdos compatíveis, na Secretaria do CEP-ETC.

4. DA IMPUGNAÇÃO

4.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na Diretoria de Educação Profissional, vinculada à SUBEB, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 17, Edifício Phenícia, 8º andar, à qual compete julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula do candidato será realizada no período de 8h do dia 24 de janeiro de 2022 às 22h do dia 27 de janeiro de 2022, no site www.etcdf.com.br.

5.2. No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1. Cópia digitalizada do Comprovante de Escolaridade. Se for Declaração de Escolaridade, somente a original, com data de emissão que não seja superior a 30 dias;

5.2.2. Cópia digitalizada da carteira de identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, ou outro documento com foto que permita identificação do candidato);

5.2.3. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

5.2.4. Uma foto 3 x 4, colorida e recente, digitalizada;

5.2.5. Cópia digitalizada do comprovante de residência ou declaração de residência do próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4.225/2008;

5.2.6. Cópia digitalizada da tipagem Sanguínea e Fator RH, conforme Lei Distrital nº 4.379/2009;

5.2.7. Cópia digitalizada da Autodeclaração de impossibilidade de frequentar as aulas presenciais devido à situação de pandemia de covid-19.

5.3. O candidato, para efetivar a matrícula, deverá observar os pré-requisitos como escolaridade e idade mínima exigidas para cada curso, conforme tabela 3.1.

5.4. A não observância ao item 3.1 acarretará na eliminação do candidato.

5.5. Para os candidatos com deficiência ou transtorno do espectro autista, além dos documentos descritos nos subitens 5.2.1. a 5.2.7. deverá apresentar laudo médico atualizado, original e cópia simples, atestando tipo e grau de deficiência, emitido nos últimos 12 meses.

5.6. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de 18 anos de idade, pelo responsável legal. No caso de matrícula no curso noturno, o responsável legal deverá assinar uma autorização.

5.7. Ao candidato impossibilitado de efetivar a matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

5.8. O estudante que efetivar a matrícula, porém não comparecer às aulas e não apresentar justificativa legal, decorridos 15 (quinze) dias letivos após o início do semestre letivo, será considerado desistente e a vaga considerada disponível, não cabendo recurso.

5.9. O estudante deverá apresentar justificativa legal para a Direção da Unidade Escolar em até 5 (cinco) dias letivos do início das faltas, justificando a ausência para não incorrer no item 5.8.

5.10. Ao inscrever-se para os cursos presenciais, o candidato deverá optar por apenas um curso e um turno: Matutino - 8h às 12h, Vespertino - 14h às 18h ou Noturno - 19h às 23h.

5.11. O estudante deverá obter, no mínimo, 75% do total de horas letivas nas aulas presenciais para aprovação em cada um dos componentes curriculares.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade dos candidatos atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo CEP-ETC, os quais serão afixados em lugar visível na portaria da Unidade Escolar, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia e no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF): www.educacao.df.gov.br.

6.2. A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao primeiro semestre letivo de 2022.

6.3. Os Planos de Curso e respectivas Matrizes Curriculares referentes à oferta presente neste Edital e outras informações encontram-se disponíveis no site www.etcdf.com.br.

6.4. Na contagem do prazo em dias estabelecida neste Edital, computar-se-ão somente os dias úteis. Os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

6.5. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

6.6. As atividades pedagógicas poderão ser realizadas de forma não presencial ou híbrida, com recursos tecnológicos ou materiais impressos, desde que estejam de acordo com as orientações e documentos da SEEDF.

6.7. Poderão ser adotados meios de realização de matrículas de forma não presencial, de acordo com os critérios pré-definidos e amplamente divulgados pelo CEP-ETC para a comunidade.

6.8. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a SEEDF.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO I

COMPLEMENTAÇÕES	
DISCIPLINA	PERFIL DE SAÍDA
Informática Aplicada	Promover o conhecimento e capacitar o estudante na utilização dos recursos de informática, como utilização do Sistema Operacional e a aplicabilidade do uso do Editor de Texto, bem como o acesso à Internet.
Cidadania Organizacional	Proporcionar visão global da Ética e do Direito (Legislação). Propiciar conhecimentos específicos atuais sobre responsabilidade, ética jurídica e suas consequências. Sensibilizar o estudante sobre a forma dinâmica com que o mercado atual se comporta e as oportunidades de êxito neste mercado, conscientizando-o sobre os direitos e deveres do trabalhador e informando-o sobre a legislação relativa às profissões.
Matemática Aplicada	Desenvolver atitude crítica e reflexiva em relação ao uso de matemática e estatística.
Português Aplicado	A disciplina abordará atividades de leitura, interpretação e produção escrita; os textos utilizados serão de interesse dos estudantes e com base no curso de formação.
Redação Oficial	Compreender a importância do ato de ler e escrever para a formação do indivíduo como ser ativo na sociedade. Conhecer as normas de padronização vigentes para elaboração de textos técnico-científicos e Redação Oficial, observando aspectos relacionados à coesão, coerência e estrutura gramatical; redigir textos técnico-científicos e oficiais, observando as especificidades e características.
Relações Humanas no Trabalho	Estimular a apresentação de comportamentos adaptativos ao ambiente de trabalho, promovendo o autoconhecimento e a autoestima equilibrada.
Empreendedorismo	Destinado àqueles que desejam adquirir conhecimentos quanto à administração de pequenos negócios.

EDITAL Nº 43, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO
CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO
CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO
GAMA – CEMI GAMA**

DA ABERTURA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo artigo 182 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO no CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA – CEMI GAMA, situado na EQ 12/16 Área Especial – Setor Oeste/Gama - Distrito Federal, para o primeiro semestre do ano letivo de 2022.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas no CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL: Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

1.2. Doravante, no presente Edital, o Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama será denominado apenas por CEMI-GAMA.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada por: CARLOS LAFAIETE FORMIGA MENEZES, Diretor, matrícula 23.874-0, composta da seguinte forma: Titulares - SEBASTIÃO IVALDO CARNEIRO PORTELA, Vice-Diretor, matrícula 31.338-6 e FRANCISCA MENDES DE CARVALHO, Supervisora Pedagógica, matrícula 32.589-9; Suplente - MARIA DE FÁTIMA ELVIRA DOS SANTOS VERÇOSA, Secretária, matrícula 20.401-3, todos lotados no CEMI-GAMA.

2.3. A Comissão Local será presidida por Sebastião Ivaldo Carneiro Portela, Vice-Diretor, matrícula 31.338-6, lotado no CEMI-GAMA.

2.4. À Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

2.5. A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN e a Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.

2.6. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum candidato, conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751/2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino do Gama será responsável, junto à Comissão Local do CEMI-GAMA, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. O Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio está organizado em semestres, conforme Plano de Curso aprovado pelo Ofício nº 18/2020 - SEE/CEDF do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) contido no Processo SEI nº 00080-00220715/2020-41, totalizando 4.467 horas em período integral.

3.2. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas por curso e por turno, para candidatos com deficiência ou transtorno do espectro autista comprovado por laudo médico no ato da matrícula.

3.2.1. O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas para pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista.

3.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência ou transtorno do espectro autista serão ofertadas aos demais candidatos, em chamadas subsequentes, de acordo com a ordem de chamada pelo sorteio no certame.

3.4. A realização do curso está condicionada à matrícula de, no mínimo, 38 estudantes por turma no curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial.

3.5. A distribuição das vagas, previstas neste Processo Seletivo, encontra-se disposta no quadro a seguir, especificadas por curso, forma de acesso e turno:

Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Forma de acesso	Turno	Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Total de Vagas
	Sorteio	Integral	64	16	80

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para os cursos ofertados neste Edital serão realizadas, exclusivamente, por meio do site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF): www.educacao.df.gov.br, no período de 00h do dia 23 de novembro de 2021 até as 23h59 do dia 5 de dezembro de 2021.

4.2. A inscrição e todas as etapas do Processo Seletivo serão gratuitas.

4.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. A inscrição on-line e as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. Para inscrever-se no Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio é necessário:

4.5.1. Ter no máximo 18 anos;

4.5.2. Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Finais.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O sorteio será realizado quando o número de inscritos ultrapassar o número de vagas.

5.2. O sorteio ocorrerá eletronicamente do dia 6 a 15 de dezembro de 2021, sendo o resultado disponibilizado no dia 16 de dezembro de 2021, a partir das 18h, no site da SEEDF: www.educacao.df.gov.br e, no dia seguinte, afixado em lugar visível na portaria do CEMI-GAMA.

5.2.1. O sorteio eletrônico acontecerá por meio de programa que gera aleatoriamente a ordem dos números de inscrição, por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

5.2.2. O processo consistirá na composição de uma ordem de classificação, gerada de forma randômica entre todos os inscritos.

5.2.3. A fim de manter a transparência do processo, o candidato inscrito poderá solicitar o código fonte utilizado para o processamento das inscrições, que estará disponível na Secretaria Escolar do CEMI-GAMA, após a divulgação dos resultados.

5.3. O sorteio para os candidatos inscritos nas vagas destinadas às pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista SERÁ REALIZADO SEPARADAMENTE, por meio eletrônico, na mesma data, horário e local do sorteio geral.

5.3.1. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência ou transtorno do espectro autista serão ofertadas aos demais candidatos, obedecendo à ordem do sorteio.

5.4. Após a realização do sorteio e ocupação das vagas disponíveis, os candidatos excedentes comporão o Cadastro de Reserva, conforme ordem de sorteio.

5.5. O candidato que desejar interpor recurso após a divulgação do resultado do sorteio deverá preencher formulário próprio que estará disponível na Secretaria do CEMI-GAMA e entregá-lo à Comissão Local no dia 7 de dezembro de 2021, das 9h às 17h.

5.6. O recurso será julgado pela Comissão Local no prazo máximo de 24 horas após a interposição.

6. DA IMPUGNAÇÃO

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na Diretoria de Educação Profissional, vinculada à SUBEB, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco C, Lote 17, Edifício Phenícia, 8º andar, à qual compete julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Antes da efetivação da matrícula, os responsáveis pelos candidatos contemplados no sorteio deverão, OBRIGATORIAMENTE, participar da PALESTRA DE ORIENTAÇÃO sobre o Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática

Integrado ao Ensino Médio, que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de janeiro de 2022, e nas datas das chamadas subsequentes, das 10h às 12h ou das 14h às 16h.

7.2. A matrícula do candidato contemplado na primeira chamada, dentro do número de vagas, será realizada no período de 4 a 6 de janeiro de 2022, no site da SEEDF: www.educacao.df.gov.br.

7.3. Obedecida a ordem do sorteio, o CEMI-GAMA poderá realizar a segunda chamada dos candidatos contemplados para matrícula até o preenchimento total das vagas remanescentes.

7.3.1. A matrícula do candidato contemplado na segunda chamada será realizada no período de 12 a 14 de janeiro de 2022, no site da SEEDF: www.educacao.df.gov.br.

7.4. Após a primeira e a segunda chamadas, caso haja vagas remanescentes, serão convocados os candidatos obedecendo à classificação do sorteio.

7.5. A matrícula para as vagas remanescentes será realizada em 17 de janeiro de 2022, de 9h às 17h, na Secretaria Escolar do CEMI-GAMA até preencher todas as vagas, obedecendo à ordem de classificação do sorteio.

7.6. No ato da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá apresentar os seguintes documentos:

7.6.1. Declaração de Escolaridade;

7.6.2. Histórico Escolar;

7.6.3. Original e cópia simples da carteira de identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento com foto que permita identificação do candidato);

7.6.4. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

7.6.5. Duas fotos 3x4 coloridas e recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de "scanner", digitalizadas, fotocópias coloridas ou foto anteriormente utilizadas);

7.6.6. Original e cópia simples do comprovante de residência e CEP atualizado ou declaração de residência de próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4225/2008;

7.6.7. Tipagem Sanguínea e Fator RH conforme Lei Distrital nº 4.379/2009;

7.6.8. Autodeclaração de impossibilidade de frequentar as aulas presenciais devido a situação de pandemia do novo coronavírus.

7.6.9. Comprovante de participação na palestra sobre o curso a ser ofertado.

7.7. Para os candidatos com deficiência ou transtorno do espectro autista, além dos documentos descritos nos itens 7.6.1 a 7.6.9, deverá ser apresentado laudo médico atualizado, original e cópia simples, atestando tipo e grau de deficiência, emitido nos últimos 12 meses.

7.8. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de 18 anos de idade, pelo responsável legal.

7.9. O responsável legal, impossibilitado de efetuar a matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

7.10. O estudante que efetivar a matrícula, porém não comparecer às aulas e não apresentar justificativa legal, decorridos 15 (quinze) dias letivos após o início do semestre letivo, será considerado desistente e a vaga considerada disponível, não cabendo recurso.

7.11. O estudante deverá apresentar justificativa legal para a Direção da Unidade Escolar em até 5 (cinco) dias letivos do início das faltas, justificando a ausência para não incorrer no item 7.10.

7.11.1. O estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência do total de horas letivas nas aulas presenciais para aprovação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade dos candidatos atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo CEMI-GAMA, os quais serão afixados em lugar visível na portaria da Unidade Escolar, da Coordenação Regional de Ensino do Gama e no site da SEEDF: www.educacao.df.gov.br.

8.2. A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao primeiro semestre letivo de 2022.

8.3. O cronograma das etapas do Processo Seletivo estará disponível no site CEMI-GAMA: www.cemigama.org.br para o devido acompanhamento.

8.4. Na contagem de prazo em dias, estabelecidos neste Edital, computar-se-ão somente os dias úteis. Os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

8.5. Para obtenção do diploma de Curso Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir os estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio conforme previsto no Plano de Curso.

8.6. O Plano de Curso e a respectiva Matriz Curricular, referente à oferta presente neste Edital, e outras informações encontram-se disponíveis no site www.cemigama.org.br.

8.7. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o(a) candidato sujeito às penalidades legais, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

8.8. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a SEEDF.

8.9. O curso poderá ser realizado de forma não presencial por meio da plataforma Moodle(via internet) ou híbrida (aulas presenciais e via internet) com recursos tecnológicos ou materiais impressos, desde que estejam de acordo com orientações e documentos da SEEDF.

8.10. Poderão ser adotados meios de realização de matrículas de forma não presencial, de acordo com critérios pré-definidos e amplamente divulgados pela Unidade Escolar para a comunidade.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021-UASG (450432)

Processo: 00080-00067090/2021-63. Pregão Eletrônico nº 24/2021. Objeto: aquisição de licenças de Microsoft Power BI (Bussines Intelligence) PRO, para uso no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constantes no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 08/11/2021. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: TWO CLOUD SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 35.093.555/0001-00, valor total da Ata de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A ata encontrase disponível na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Presidente de Gerenciamento de Atas

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observada o disposto no art. 4º, I, da Lei distrital nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 73412867, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica nº 33/2021 - SSP/SEGI/UCI (doc. SEI-GDF nº 73166274) e da Nota Técnica nº 287/2021 - SSP/GAB/AJL (doc. SEI-GDF nº 73332877), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00050-0000650/2021-10, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA, CNPJ 04.688.977/0001-02, no valor de R\$ 188.730,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e trinta reais), para a capacitação de 05 (cinco) servidores no MBA - Planejamento e Gestão de Obras Públicas, e de 13 (treze) servidores no MBA - Executivo em Business Analytics, conforme Projeto Básico (doc. SEI-GDF nº 69035151). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, em 04 de novembro de 2021, JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observada o disposto no art. 4º, I, da Lei distrital nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 73431738, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica nº 33/2021 - SSP/SEGI/UCI (doc. SEI-GDF nº 73166274) e da Nota Técnica nº 287/2021 - SSP/GAB/AJL (doc. SEI-GDF nº 73332877), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00050-0000650/2021-10, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa CEUB- CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA, CNPJ 00.059.857/0001-87, no valor de R\$ 144.060,00 (cento e quarenta e quatro mil sessenta reais), para capacitação de 19 (dezenove) servidores no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional e Inovação, e de 16 (dezesseis) servidores no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Cibernética, conforme Projeto Básico (doc. SEI-GDF nº 69035151). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 04 de novembro de 2021, JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observada o disposto no art. 4º, I, da Lei distrital nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, bem como o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, constante do documento SEI-GDF nº 71276047, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos do Parecer Jurídico nº 125/2021 - PGDF/PGCONS (61232413) e da Nota Técnica nº 29/2021 - SSP/GAB/AJL (55247247), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00052-00003696/2020-45, realizada com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa M1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA, CNPJ 09.165.969/0001-97, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para a contratação de serviço de suporte e

assistência técnica permanente na Solução EVOFINDER®, da Seção de Balística Forense (SBF), do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Projeto Básico (48750914). Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 03 de novembro de 2021, JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observada o disposto no art. 4º, I, da Lei distrital nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, bem como o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, constante do documento SEI-GDF nº 72514569, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos do Parecer Jurídico nº 125/2021 - PGDF/PGCONS (61232413) e da Nota Técnica nº 29/2021 - SSP/GAB/AJL (55247247), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00052-00003696/2020-45, realizada com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da empresa SCANNBI TECHNOLOGY EUROPE GMBH, representada pela empresa M1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA, CNPJ 09.165.969/0001-97, no valor estimativo de R\$ 1.958.223,87 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), correspondente a €\$ 311.358,00 (trezentos e onze mil trezentos e cinquenta e oito euros), considerando a cotação do euro do dia 29/09/2021, devendo o valor ser atualizado na forma do art. 42, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, na data do efetivo pagamento, para a contratação de serviço de manutenção evolutiva de software - Software EVOFINDER® para uso com Identificador Balístico Forense Automatizado, e treinamento de peritos da SBF para operação e manutenção primária da Solução EVOFINDER®, incluindo manual e vídeos de orientação, conforme Projeto Básico (48750914). Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 03 de novembro de 2021, JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observada a delegação de competência prevista no art. 2º, III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, desta Secretaria, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 73157837, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica nº 30/2021 - SSP/SEGI/UCI (73101731) e da Nota Técnica nº 282/2021 - SSP/GAB/AJL (73115459), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00050-00004007/2021-57, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 38.403,00 (trinta e oito mil quatrocentos e três reais), para a inscrição de 22 (vinte e dois) servidores no curso de curta duração com o tema "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017", conforme Projeto Básico (72888166). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AGNALDO MENDONÇA ALVES, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observada a delegação de competência prevista no art. 2º, III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, desta Secretaria, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 73157974, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica nº 31/2021 - SSP/SEGI/UCI (73102280) e da Nota Técnica nº 281/2021 - SSP/GAB/AJL (73115304), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00050-00003659/2021-74, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da empresa Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA, CNPJ 09.375.180/0001-60, no valor de R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais), para a inscrição de 12 (doze) servidores no Curso Online Ao Vivo Teórico e Prático de Cotação Eletrônica de Preços (Dispensa de Licitação) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico (72578179). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AGNALDO MENDONÇA ALVES, Secretário Executivo.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 054.002.962/2016. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017. TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021. PROCESSO: 00054-00062866/2021-58. O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na

qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM LTDA, (Nome Fantasia: RADIOGRAPH), CNPJ: 00.243.530/0001-60, Localizada no Endereço: QNA 16, Lote 03 e QNA 02, Lote 13, Comercial Norte, Taguatinga Norte-DF, Telefone: 3351-0719/ 3563-6854, representada por THALES QUEIROZ SOUZA, RG: 3.***.995 - SSP/DF, CPF: ***.842.871-**, na qualidade de Representante Legal, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, nos BLOCOS: Bloco 1 - Radiografias em geral, Bloco 2 - Tomografia computadorizada em geral; abrangendo os códigos de procedimentos listados abaixo com suas derivações, que pertencem à Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, 5ª Edição. A empresa foi credenciada como Clínica Especializada para prestar atendimento nos códigos previstos: Bloco 1 - Radiografias em geral; Radiografias: 4.08.01.00-4, 4.08.02.00-0, 4.08.03.00-7, 4.08.04.00-3, 4.08.05.00-0, 4.08.06.00-6, 4.08.07.00-2, 4.08.08.00-9, 4.08.09.00-5; Ultrassonografia Diagnóstica, exceto os seguintes códigos 4.09.01.44-0, 4.09.01.62-9, 4.09.01.05-0, 4.09.01.06-8, 4.09.01.07-6, 4.09.01.69-6, 4.09.01.08-4, 4.09.01.71-8, 4.09.01.70-0, 4.09.01.09-2, 4.09.01.10-6, 4.09.01.01-7, 4.09.01.02-5, 4.09.01.37-7, 4.09.01.52-1, 4.09.01.53-0; Ultrassonografia intervencionista - 4.09.02.00-5; Ultrassonografia - 4.09.00.00-2, neste caso específico, as clínicas ou hospitais podem se credenciar por especialidade- (4.09.02.08-0 e 4.09.02.07-2 - cardiologia); (4.09.02.13-7-neurocirurgia); (4.09.02.02-1, 4.09.02.01-3- ginecologia-obstetrícia); (4.09.02.03-0, 4.09.02.04-8 - urologia); (4.09.02.12-9 - cirurgia geral e aparelho digestivo); (4.09.02.05-6 em todas as especialidades cirúrgicas); Obs. respeitar observações de 4.09.02.99-4 e 4.09.99.00-9 -Densitometria óssea em geral; Mamografias em geral. Bloco 2 - Tomografia computadorizada em geral; 4.010.01.00-1, exceto 4.10.01.23-0. A empresa, deverá realizar no mínimo 80% (oitenta por cento) dos serviços descritos em cada bloco que deseja se credenciar, conforme estabelecido neste objeto, que poderão ser contratados individualmente ou em associação com qualquer um dos blocos listados acima. Por se tratar de atendimento ambulatorial nas áreas de Imagenologia e Laboratório de Análises Clínicas, o usuário deverá sempre estar com o encaminhamento médico (pedido médico) e de posse da guia do procedimento a ser realizado pela rede credenciada junto a PMDF, emitido pelo Serviço de Acolhimento ao Usuário - SAU, depois de realizada a verificação de que a PMDF não executa tal exame/procedimento em suas próprias instalações, devendo tal guia estar devidamente identificada e assinada pelo responsável pela emissão de tal guia, conforme detalhado no Projeto Básico. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA - Chefe.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017 - TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 11/2021, PROCESSO 00054-00062872/2021-13, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 054.002.962/2016

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa DIGIMED - MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM, (Nome Fantasia: DIGIMED), CNPJ: 04.403.934/0002-06, Localizada no Endereço: SEPS 710/910, Conjunto D, Loja 40, Edifício Via Brasil, Loja 40, Galeria Térreo, Asa Sul-DF, Telefone: 3242-1100/99865-7167, representada por GABRIELA GOMES DE SOUZA, RG: 24.*** - SSP/DF, CPF: ***.948.701-**, na qualidade de Representante Legal, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, nos BLOCOS: Bloco 1 - Radiografias em geral, Bloco 2 - Tomografia computadorizada em geral; abrangendo os códigos de procedimentos listados abaixo com suas derivações, que pertencem à Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, 5ª Edição. A empresa foi credenciada como Clínica Especializada para prestar atendimento nos códigos previstos: Bloco 1 - Radiografias em geral; -Radiografias: 4.08.01.00-4, 4.08.02.00-0, 4.08.03.00-7, 4.08.04.00-3, 4.08.05.00-0, 4.08.06.00-6, 4.08.07.00-2, 4.08.08.00-9, 4.08.09.00-5; -Ultrassonografia Diagnóstica, exceto os seguintes códigos 4.09.01.44-0, 4.09.01.62-9, 4.09.01.05-0, 4.09.01.06-8, 4.09.01.07-6, 4.09.01.69-6, 4.09.01.08-4, 4.09.01.71-8, 4.09.01.70-0, 4.09.01.09-2, 4.09.01.10-6, 4.09.01.01-7, 4.09.01.02-5, 4.09.01.37-7, 4.09.01.52-1, 4.09.01.53-0; Ultrassonografia intervencionista - 4.09.02.00-5; Ultrassonografia - 4.09.00.00-2, neste caso específico, as clínicas ou hospitais podem se credenciar por especialidade- (4.09.02.08-0 e 4.09.02.07-2 - cardiologia); (4.09.02.13-7-neurocirurgia); (4.09.02.02-1, 4.09.02.01-3- ginecologia-obstetrícia); (4.09.02.03-0, 4.09.02.04-8 - urologia); (4.09.02.12-9 - cirurgia geral e aparelho digestivo); (4.09.02.05-6 em todas as especialidades cirúrgicas); Obs. respeitar observações de 4.09.02.99-4 e 4.09.99.00-9 Densitometria óssea em geral; Mamografias em geral. Bloco 2 - Tomografia computadorizada em geral; 4.010.01.00-1, exceto 4.10.01.23-0. A empresa, deverá realizar no mínimo 80% (oitenta por cento) dos serviços descritos em cada bloco que deseja se credenciar, conforme estabelecido neste objeto, que

poderão ser contratados individualmente ou em associação com qualquer um dos blocos listados acima. Por se tratar de atendimento ambulatorial nas áreas de Imagenologia e Laboratório de Análises Clínicas, o usuário deverá sempre estar com o encaminhamento médico (pedido médico) e de posse da guia do procedimento a ser realizado pela rede credenciada junto a PMDF, emitido pelo Serviço de Acolhimento ao Usuário - SAU, depois de realizada a verificação de que a PMDF não executa tal exame/procedimento em suas próprias instalações, devendo tal guia estar devidamente identificada e assinada pelo responsável pela emissão de tal guia, conforme detalhado no Projeto Básico. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA - Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

Processo: 00053-00167439/2021-93 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de subscrição, suporte e manutenção do sistema SINGULAR para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 22/11/2021, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021

Processo: 00053-00084710/2021-56 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de guarda-sol e cones para atividades do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 478.691,86; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-28 e 33.90.30-44; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 22/11/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, cumprindo todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a RETIFICAÇÃO do número de CNPJ publicado anteriormente para a habilitação ao credenciamento da empresa DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, nome fantasia DAVITA, onde anteriormente era lido CNPJ 27.741.967/0001-92, leia-se CNPJ 24.741.967/0001-92, situada na Avenida Sibipiruna Lote 14, Loja 01, Águas Claras, Brasília- DF, CEP 71.928-720, mantendo o credenciamento no subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00115974/2021-69. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Presidente da Comissão.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas

especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, a RETIFICAÇÃO da habilitação para credenciamento da empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia HSL UNIDADE BRASILIA II, inscrita sob o CNPJ nº 61.590.410/0006-39, e situada na SHIS QI 15, Bloco O, Torre II – Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.600-700 fazendo constar sua habilitação no subitem 4.20 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereça ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00074034/2021-11. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE VISTORIA VEICULAR Nº 30/2021

Partes: DETRAN-DF e a BELL CAR VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA. Processo 00055-00038638/2021-39. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 05/11/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: CEILÂNDIA (RA IX). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral/DETRAN e LUIS HENRIQUE GREGORY CADDAH, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e justificativas constantes no processo 04026-00033848/2021-01, apresentadas pela Subsecretaria de Administração Geral (SUAG/SEAPE), em especial o Estudo Técnico Preliminar (68479819), a Análise de Riscos (68479956), o Projeto Básico (68479889), a documentação de habilitação (71250194, 71085330, 71086834, 71087347, 71141208, 71141287, 71141357, 73503144) a Nota Técnica nº 241/2021 - SEAPE/AJL (70799114), a Declaração de Orçamento (70432402, 70432448) e a respectiva Nota de Empenho 2021NE00613 (71250205), o Ato Autorizativo de Despesa e Inexigibilidade de Licitação (70522666) subscrito pelo Ordenador de Despesas, considerando, ainda, o art. 61 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 30, incisos I e II, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, decido: RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a CONTRATAÇÃO da empresa NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ: 07.522.669/0001-92, para fornecimento de energia elétrica para atender as demandas da nova Sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE, localizado no Setor Bancário Sul - SBS, Quadra 02, Bloco G, Lote 13, CEP: 700.701-20, Asa Sul, Brasília-DF, no valor de R\$ 182.829,30 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência a partir da assinatura do contrato. GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo 04026-00034601/2021-01, apresentadas pela Comissão de Licitação - CL/SUAG/SEAPE, em especial o Projeto Básico (70682556) e a justificativa do preço (70682556), a Proposta de Preços da Empresa (70625351), a Nota de Empenho 2021NE00633(71454906), ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, que autoriza a participação (70760097), a Nota Técnica nº 243/2021 - SEAPE/AJL (70990501), Despacho - SEAPE/AJL (70990501), o Ato Autorizativo de Despesa e Inexigibilidade de Licitação (73452129) subscrito pela Ordenadora de Despesas; e em observância ao que disciplina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decido: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda - inscrita sob CNPJ 10.498.974/0002-81, que tem por objeto curso: "15º PREGÃO WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO", realizado do dia 25 a 29 de outubro de 2021, com carga horária de 30 (trinta) horas, para 03 (três) servidoras, no valor de R\$ 12.649,50 (doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência de 25 a 29 de outubro de 2021. GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00701**

Processo: 04026-00041902/2021-83 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ 13.505.280/0001-31. Objeto: LAMINA ORIGINAL DE CORTAR CABELO PARA REPOSIÇÃO 50% CARBONO E 50% AÇO, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 012/2021 SEAPE DF e a Ata de Registro de Preços nº 0012/2021. VALOR: R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00705

Processo: 04026-00041485/2021-79. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e OURO GAS LTDA, CNPJ: 23.934.139/0001-08. Objeto: gás liquefeito de petróleo, botijão com 13KG. Nota de Empenho: 2021NE00705. Modalidade: Ordinário. Natureza da Despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais). Referência: ARP 140/2021 - SEEC DF. Data do Empenho: 28/10/2021. Prazo de Entrega: 05 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00710

Processo: 04026-00041901/2021-39 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ 19.806.688/0001-20. Objeto: BUCHA DE FIXAÇÃO, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0121/2020 SEEC DF e a Ata de Registro de Preços nº 0289/2020. VALOR: R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00714

Processo: 04026-00042257/2021-16 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.911.452/0001-98. Objeto: AREIA, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0308/2021 SEEC DF e a Ata de Registro de Preços nº 0125/2021. VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00736

Processo: 04026-00042321/2021-69 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. Objeto: BOIA, REPARO PARA VÁLVULA, SIFÃO E VÁLVULA DE DESCARGA, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 054/2021 SEEC DF e a Ata de Registro de Preços nº 0089/2021. VALOR: R\$ 14.666,62 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00737

Processo: 04026-00041880/2021-51 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.950.671/0001-07. Objeto: FERRAMENTAS, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0098/2020 SEEC DF e a Ata de Registro de Preços nº 0265/2020. VALOR: R\$ 1.406,40 (um mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00743

Processo: 04026-00041904/2021-72 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.915.068/0001-29. Objeto: TORNEIRA PARA BEBEDOURO, TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, TORNEIRA DE MESA, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0288/2020 SEEC DF e a Ata de Registro de Preços nº 0121/2020. VALOR: R\$ 3.567,12 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00753

Processo: 04026-00041905/2021-17 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.119.687/0001-02. Objeto: BUCHA DE FIXAÇÃO e CAIXA DE GORDURA, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0121/2020 SEEC DF e a Ata de Registro de Preços nº 0290/2020. VALOR: R\$ 4.246,00 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00754

Processo: 04026-00041896/2021-64 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 33.578.868/0001-22. Objeto: CANTONEIRA, BARRA CHATA, BARRA LISA, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0113/2020 SEEC DF e a Ata de Registro de Preços nº 0269/2020. VALOR: R\$ 105.134,92 (cento e cinco mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00758

Processo: 04026-00041849/2021-11 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, CNPJ 29.573.676/0001-56. Objeto: TRENA, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 098/2020 SEEC e a Ata de Registro de Preços nº 0264/2020. VALOR: R\$ 3.597,60 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00759

Processo: 04026-00042271/2021-10 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. Objeto: CHAPA DE AÇO, DISCO DE CORTE, TINTA e THINNER consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0137/2020 SEEC DF e a Ata de Registro de Preços nº 0011/2021. VALOR: R\$ 37.890,28 (trinta e sete mil oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00767

Processo: 04026-00016222/2021-21 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.858.330/0001-39. Objeto: COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-33, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0002/2021 SEAPE DF e a Ata de Registro de Preços nº 0002/2021. VALOR: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 16/2009**

Processo: 00090-00002799/2020-03 DAS PARTES: SEMOB x O PERMISSIONÁRIO MARCOS AURÉLIO LOPES DOMINGOS DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I citado no item "p" da Cláusula Décima - Dos Direitos e Obrigações Da Permissionária (incluindo com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 16/2009), que passará a ter a redação constante no Anexo I deste termo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pelo Contratado, MARCOS AURÉLIO LOPES DOMINGOS, na qualidade de Permissionário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 23/2009

Processo: 00090-00029646/2019-61 DAS PARTES: SEMOB x O PERMISSIONÁRIA MARIA ALESSANDRA QUEIROZ LIMA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I citado no item "p" da Cláusula Décima - Dos Direitos e

Obrigações Da Permissãoária (incluído com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 23/2009), que passará a ter a redação constante no Anexo I deste termo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pelo Contratado, MARIA ALESSANDRA QUEIROZ LIMA, na qualidade de Permissãoária.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040920/2020
Processo: 00090-00033993/2019-99. DAS PARTES: SEMOB x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 07 (sete) reeducandos ao Contrato nº 40920/2020, corresponde a um aumento de 18,42% do quantitativo e do valor original do contrato, conforme Despacho - SEMOB/SUAG/CE-CONT0409202020 (69529987), Despacho - SEMOB/SUAG/COLOG/DILOG (70056909) e Despacho - SEMOB/SUAG (70225410); com fundamento legal na Cláusula Décima Terceira do contrato e no art. 65, I, b, c/c parágrafo 1º, além do art. 58, I, todos da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: O acréscimo corresponde a um aumento de R\$ 189.120,12 (cento e oitenta e nove mil cento e vinte reais e doze centavos) ao valor anual do contrato, que passará a ser R\$ 1.215.772,20 (um milhão, duzentos e quinze mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2016
Processo: 0113-009012/2016; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.744.134/0001-78; OBJETO: inclusão de Programa de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.8217.4197.0001; DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: ESCAVO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 4.671.096,66 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, sanitização, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, restando vencedora a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPE: 00.588.541/0001-82, ao valor global para o item 01 de R\$ 12.553.998,84 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e para o item 02 R\$ 1.436.386,92 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo 00097-00001967/2021-29, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para aquisição de solução de segurança, gerência, rede sem fio, serviço de instalação, cabeamento, treinamento, suporte técnico e manutenção, restando vencedora a empresa NCT INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 03.017.428/0001-35, ao valor de R\$ 848.950,00, conforme descrito na Ata de Realização de Sessão Pública. O

respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo 00097-00003485/2021-11, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00400-00029570/2021-39 - DAS PARTES: a UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização de serviços da SJDF, a serem prestados remotamente, sob a responsabilidade do Núcleo Judiciário - NUCJU da SJDF, sem a necessidade de presença física de servidores desta, nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria da Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, com a finalidade de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim com ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E FORMA DE RESCISÃO: O presente termo terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 15/10/2021. Data da publicação no DOU: 22/10/2021. Signatários: p/ O JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL, MARCELO ALBERNAZ; p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, JAIME SANTANA DE SOUSA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF comunica a reabertura do Pregão Eletrônico 03/2021 - SRP para a aquisição de materiais de consumo, os quais serão utilizados nas Oficinas de Costura Industrial administradas e/ou intermediadas por esta Fundação bem como na confecção de uniformes para reeducandos contratados via FUNAP/DF, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. TIPO: Menor Preço. Data/hora de abertura: 19/11/2021 às 09:30min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo e-mail: cpl.funap@sejus.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no SIA Trecho 02, Lotes 1835/1845 - Guará, Brasília-DF, maiores informações na CPL/FUNAP fone: (61) 3575-9600.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO FECHADA 014/2021-Caesb, processo 00092-00032908/2021-40, realizada no comprasnet.gov.br, módulo RDC, cujo objeto é: Obras de Setorização, Adequação e Substituição de Redes nas localidades de Planaltina, Mestre d'Armas e Arapoanga - Trechos Remanescentes, da forma que se segue: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI, CNPJ 06.280.244/0001-51, vencedora, com valor total de R\$ 8.946.480,24.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO FECHADA 012/2021-Caesb, processo 00092-00025188/2021-34, realizada no comprasnet.gov.br, módulo RDC, cujo objeto é: Substituição do Interceptor Vila IAPI / Bernardo Sayão (INT.GUA.010) - Trechos remanescentes, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, da forma que se segue: ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36.772.309/0001-47, vencedora, com valor total de R\$ 2.499.000,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de café, açúcares e filtro, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: Empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.205.399/0001-60, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 com o valor total de R\$ 45.057,00; Os itens 5, 6, 7 e 8 restaram fracassados ou desertos.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 00092-00035531/2021-20 cujo objeto é a Aquisição de inversores estáticos CC/CA com chave estática automática de comutação montados em gabinete, da forma que se segue: Empresa CTRLTECH CONVERSÃO DE ENERGIA S.A, CNPJ: 03.394.691/0001-43, vencedora do lote 1 com o valor total de R\$ 194.301,52.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Serviço de cálculos atuariais dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pela Fundação de Previdência Complementar – FUNDIÁGUA, instituída e patrocinada pela CAESB, bem como do plano assistencial (seguro de vida) administrado pela CAESO-CAESB Esportiva e Social, visando atender as exigências do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, de 07 de dezembro de 2012, da forma que se segue: Empresa LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 05.965.853/0001-81, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 150.650,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2021

PROCESSO: 092-00048111/2021. OBJETO: Aquisição de café e filtros, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 10 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 24/11/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/11/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2021

PROCESSO: 092-00045316/2021. OBJETO: Aquisição de cloro gasoso e válvula, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA CONTRATO e ATA: 365 dias. ABERTURA: 26/11/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/11/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2021

PROCESSO: 092-00019400/2021. OBJETO: Aquisição de conversores para medidores de vazão da marca Siemens modelo MAG6000 24 Vcc com saída 4..20 mA e protocolo Profibus DP e acessórios. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 26/11/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/11/2021. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2021

PROCESSO: 092-00049239/2021. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (bateria, contador, fusível e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 01/12/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/11/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2021

PROCESSO: 092-00045945/2021-39. OBJETO: Serviço de reforma da rede de 13,8 kV e construção da base de concreto da subestação, com fornecimento e instalação de equipamentos no Parque de Serviços do SIA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente Multiplicador K); VALOR ESTIMADO: R\$ 181.927,87. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.8209.3903.9791; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.102.014.011-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, código 21.101.100.000-6. EXECUÇÃO: 60 dias. VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias. ABERTURA: 02/12/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 09/11/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2021

PROCESSO: 092-0023369/2020-87. OBJETO: Serviço de geração e aplicação de dióxido de cloro em planta, com locação de equipamentos envolvidos no sistema. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA CONTRATO: 30 meses. ABERTURA: 02/12/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 09/11/2021. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2021

PROCESSO: 92-00045380/2021-51. OBJETO: Aquisição e instalação de 2 Unidades Elevatórias de produtos químicos completas, a serem instaladas na ETA Corumbá (ETA.COR.001). CRITÉRIO DE JULGAMENTO E REGIME DE EMPREITADA: Menor preço por preço global; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos – REPI, Código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 90 dias. VIGÊNCIA: 195 dias. ABERTURA: 07/12/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 09/11/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 00112-00033013/2019-43. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 003/2020 - DJ/PRES/NOVACAP e STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, prorrogação do prazo de vigência, bem como supressão de valor do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 24/09/2021 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por 90 dias, deduzindo deste o período convalidado, com término em 21/12/2021. Prorroga-se o prazo de vigência passando seu término de 18/12/2021 para 18/03/2022. Suprime-se o valor de R\$ 34.397,97 correspondente à aproximadamente 12,64% do valor originalmente contratado. Após ajuste o valor do contrato passa de R\$ 272.151,79 para R\$ 237.753,82. ASSINATURA: 04/11/2021: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens Oliveira Pimentel Júnior e Fábio Araujo Nodari.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00009679/2021-03. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E Nº 130/2021 – DJ/NOVACAP e a EMPRESA AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Construção da Nova Subestação do Datacenter Corporativo do GDF. VALOR: R\$ 928.800,00. PRAZO vigência: 180 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE02731, no valor de R\$ 899.574,73, Programa de Trabalho: 04.451.8203.3903.0032, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recurso: 183, Nota de Empenho no valor de R\$ 29.225,27, Programa de Trabalho: 15.122.8209.1968.3199, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 04/11/2021. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR e RAONI AGUIAR ANDRADE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 05/2021 – DECOMP/DA, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, na forma da Ata de Sessão Pública do dia 08/11/2021, processou a classificação e julgamento, proclamando vencedora do certame o CONSÓRCIO LIDER – (formado pelas empresas: JFE Empreendimentos e Construções Ltda e LJA Engenharia S/A), com o valor total de R\$ 16.043.527,86; 2º lugar: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 16.085.607,62; 3º lugar: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, com o valor total de R\$ 16.294.468,87; 4º lugar: HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 16.704.800,68; 5º lugar: GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 17.621.721,91; 6º lugar: TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor total de R\$ 17.861.599,77 e 7º lugar: PENTAG ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 18.377.842,83, conforme o constante nos autos do processo 00110-0000028/2021-04. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para contratação, por demanda, de empresa especializada no fornecimento de serviços de Central de Monitoramento, rastreamento e monitoramento com tecnologia de posicionamento via GPS e tecnologia de transmissão via rede GSM/Satélite, em tempo real e ininterrupto, com software e plataforma próprios, com disponibilização de software de rastreamento e monitoramento, com acesso via WEB para acompanhamento e localização automática de veículos, máquinas e equipamentos da frota própria, locada e terceirizada da NOVACAP, incluindo APP para controle de tarefas, compatível com sistema Android e iOS, com serviços de instalação, manutenção/substituição e retirada de módulos e sensores, para atender as necessidades da Companhia, com mão de obra especializada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 3.763.454,31 – processo 00112-00035302/2020-11. Data e horário da licitação: 23 de novembro de 2021 - às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº 12/2020

Processo: 00070-00002310/2020-60. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a disponibilização à CONVENIENTE, de bens móveis que compõe o MERCADO DO PEIXE DE BRASÍLIA, provenientes do Convênio 061/2008 - Processo nº 00357.000083/2008-62 e do Termo de Permissão e Uso de Bem móvel - Processo nº 00350.001483/2009-36, celebrados entre o Governo do Distrito Federal e a União, por meio da SEAGRI/DF e o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, respectivamente, todos alocados em terreno cedido pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF, nas condições em que se encontram (52128439): 4 freezers horizontais (RP 17005368, 17005369, 17005371, 17005372); 1 selador manual de mesa ISAMAQ (RP 10905/2144); 1 balança eletrônica marca BALMAK, modelo ELCN, série 006505 (RP 21266/2289), 1 túnel de congelamento com capacidade para 100 kg/h, NR.S51121232727 (RP 22656/2354); 1 máquina para fabricação de gelo com capacidade para 1,2 ton/dia, sele container marca RIMA (RP

17002668); 1 máquina para fabricação de gelo com capacidade para 1,2 ton/dia, sele container marca RIMA (RP 17002668); 1 máquina despulpadeira de pescado, marca USITECNICA (RP 20498/2353); 1 caminhão carroceria fechada tipo baú, chassi 93ZA1NFH098709464, 2008/2009, à diesel, cor branca, marca IVECO, modelo F4A, Turbo 6cc 240 HP, placa JHN 8823 (RP 17002614); 1 caminhão carroceria fechada tipo baú, chassi 93ZA1NFH0038711609, 2011/2011, à diesel, cor branca, marca IVECO, modelo EUROCARGO, 170 E22 210cv, placa JIL 0351 (RP 17002615). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 05/11/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela COOPBRASIL: LUCIANO ANDRADE DE CARVALHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2021

Processo: 00070-00002999/2021-11. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CANAA - ASPRAFAC. Objeto: formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco mediante a execução de ações de Mecanização Agrícola em apoio aos agricultores familiares assentados do DISTRITO FEDERAL, com a disponibilização de Patrulha Agrícola composta de trator e implementos agrícolas usados na condição em que se encontram, conforme Edital de Chamamento público SEAGRI/DF nº 03/2021 - Bens Móveis - Patrulhas Agrícolas Mecanizadas/Tratores e seus anexos, todos juntados ao Processo 00070-00001370/2021-46, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, os ben são acompanhados dos respectivos manuais dos fabricantes, conforme segue: 1 (um) Trator agrícola de rodas - 75 CV, marca: Solis, modelo: Solis75/MSTC4WD, Chassi/Série: JYWDH959379MS, ano: 2020, Patrimônio: 004.001.953, 1 (uma) Carreta agrícola em madeira-2 eixos, marca: Aroeira, modelo: CA 1.000, Chassi/Série: 1620/19, ano: 2019, Patrimônio: 004.001.805, 1 (um) Rotoencanteirador hidráulico, marca: Lavrale, modelo: EFE-1.25, Chassi/Série: 4159-00161/19, ano: 2018, Patrimônio: 004.001.808, 1 (uma) Grade aradora controle remoto, marca: Cimag, modelo: GAC 14x26x6,0 MO, Chassi/Série: 1904002, ano: 2019, Patrimônio: 004.001.799, 1 (um) Arado reversível hidráulico - 3 discos, marca: Lavrale, modelo: ARH 3X28 TM, Chassi/Série: 2121-01700, ano: 2018, Patrimônio: 004.001.802. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 05/11/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASPRAFAC: LUIS COSTA SOUZA, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, §1º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos a contar da data de publicação deste ato, à empresa BERNIERI & CIA LTDA, CNPJ 19.316.473/0001-20, com fundamento no art. 2º, III, 'a', do Decreto Distrital nº 26.851/2006, com redação dada pelo Decreto nº 27.069, de 14 de agosto de 2006, c/c o art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002, pelas falhas apuradas em âmbito do Processo 00070-00003371/2021-25, consubstanciadas pelo inadimplemento total das obrigações assumidas em âmbito da nota de empenho 2021NE00390, firmadas em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0077/2020-SCG/SEEC/DF e da Ata de Registro de Preços nº 0232/2020-SCG/SEEC/DF, restando não exercido o direito de defesa prévia pela interessada após o decurso do prazo previsto pelo parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 26.851/2006. Considera-se notificada a contratada na data de publicação deste ato, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 9º, caput e §§1º e 2º, do Decreto nº 26.851/2006. Caso aplicável efeito suspensivo a eventual recurso administrativo, o ato de recebimento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. ROSSI DA SILVA ARAÚJO, Subsecretário.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021- (UASG: 926523)

O Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2021, em 08 de novembro de 2021 às 09:30hs, Processo 00070-00003673/2020-12 (SEI), que tem por objeto aquisição de diversos medidores para serem utilizados pela Gerência de Tecnologia Agropecuária nas atividades ligadas a piscicultura, visando à implantação de um Centro de Tecnologia em Aquicultura na Granja Modelo do Ipê, de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência, sagraram-se vencedoras as empresas, TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP, CNPJ: 37.641.908/0001-94 para o item 1, com melhor valor total de R\$ 16.050,00, (dezesseis mil e cinquenta reais) e BASPRIX COMÉRCIO E

SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.698.323/0001-54 para o item 2, com melhor valor total de R\$ 5.400,00, (cinco mil e quatrocentos reais) e . O valor GLOBAL do certame ficou em R\$ 21.450,00, (vinte e um mil e quatrocentos reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e portal SEAGRI/DF, "Edital", após as devidas publicação e divulgação.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021
NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS

Pregoeiro

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS,
ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO**

RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. Processo: 00070-00004971/2021-19. Objeto: Aquisição direta de de leite fluido pasteurizado integral para fomento à comercialização de produtos da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar e nutricional de indivíduos em situação de vulnerabilidade social produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Órgão Demandante: SEAGRI/DF.

A Comissão Permanente de Julgamento – CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 39, de 03 de maio de 2019, torna público o resultado provisório do julgamento da Chamada Pública nº 006/2021 – PAPA/DF.

Após análise do conteúdo do envelope de nº 01, única proposta recebida, a Comissão decidiu pela habilitação e classificação da COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, CNPJ nº 21.271.706/0001-68, com valor total da Proposta Técnica de Venda – PTV de R\$ 53.331,20 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), tendo em vista o atendimento de todos os itens exigidos em edital. O prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos referentes a este resultado terá início no primeiro dia útil após a data de sua divulgação.

ANDRÉ ALVES SANTANA
Presidente da Comissão – Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00006166/2021-40, com fulcro no inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, no art. 50 §2º da Lei Complementar nº 934/2017, no capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018 e na Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de DOIS DE OURO PRODUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para compor a programação de abertura do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2021, no Museu de Arte de Brasília, representado por FERNANDO CÉSAR VASCONCELOS MENDES, sob o CPF nº 516.733.551-53, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa – Substituto.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01002

Processo: 00150-00006166/2021-40. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DOIS DE OURO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.283.255/0001-05. Do Objeto: Contratação artística direta do FERNANDO CÉSAR VASCONCELOS MENDES, para apresentação dentro da programação de abertura do FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2021, no museu de arte de Brasília. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01004

Processo: 00150-00006166/2021-40. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DES. DA EDUC. ARTE, CNPJ nº 04516087000105. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ESPETÁCULO DE DANÇA ATOS DE FÉ", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 59.896,71 (Cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750175, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01005

Processo: 00150-00005903/2021-97. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMV FESTAS & EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 14.911.164/0001-85. Do Objeto: Contratação de serviço de 1 (um) café da manhã, 1 (um) almoço e 2 (dois) coffee breaks, totalizando 04 serviços de alimentação para servir a 40 (quarenta) participantes tendo em vista que esta Secretaria irá sediar o fórum nacional dos secretários e dirigentes estaduais de cultura, a ser realizado nos dia 08 e 09 de novembro de 2021, sendo que o café da manhã na abertura será realizado no Museu de Arte de Brasília. Item 1 - café da manhã; item 2 – almoço e Item 3 - coffee break. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 4.997,60 (Quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de novembro de 2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna pública a revogação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2021-SECEC, processo 00150-00000503/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção da caixa estante do Programa Mala do Livro e de seus componentes. O presente ato se dá por razões de interesse público, tendo em vista a não vantajosidade da referida contratação, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 e no artigo 50 do Decreto nº 10.024/2019.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2021, NOS TERMOS DO
PADRÃO Nº 03/2002**

Processo: 00150-00006166/2021-40.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado Substituto, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e DOIS DE OURO PRODUÇÕES LTDA, doravante denominado Contratada, CNPJ nº 03.283.255/0001-05, representada por FERNANDO CÉSAR VASCONCELOS MENDES, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação da banda Fernando César e Regional para compor a programação de Abertura do FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2021, no Museu de Arte de Brasília, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e a Proposta que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01002, emitida em 05/11/2021, sob o evento n.º 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31/12/2021. CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS: A garantia para execução do contrato será prestada na forma conforme previsão constante da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e da Proposta. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 05 de novembro de 2021. P/SESEC: CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR e P/Contratada: FERNANDO CÉSAR VASCONCELOS MENDES.

RETIFICAÇÃO

No Resultado Provisório do Edital de Chamamento Público nº 27/2021 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, publicado no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, página 118, ONDE SE LÊ: "...Brasília/DF, 05 de outubro de 2021...", LEIA-SE "...Brasília/DF, 05 de novembro de 2021...".

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00150-00000604/2021-66. INTERESSADO: SIMONE MARÇAL. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SIMONE MARÇAL, no valor estimado de R\$ 200,00 (duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00461/2021-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Parceiros nº 12/2020

do Programa de Incentivo Fiscal. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 03 de novembro de 2021, JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00462/2021

Processo: 00150-00005475/2021-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Fernanda Samarco Rodrigues Cecilio - CPF nº 022.***.901-01. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/11/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00463/2021

Processo: 00150-00005480/2021-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Geórgia Basto Alo - CPF nº 645.***.591-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/11/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00464/2021

Processo: 00150-00005496/2021-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Thaise Parente Scaramussa - CPF nº 017.***.961-80. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/11/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2021

Processo: 00150-00000589/2021-56; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 177/2021; Nota de Empenho: 00433/2021; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 200,00 (duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula 243.612-4.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 327/2021

Processo: 00150-00002815/2021-33; NOTA DE EMPENHO Nº 00411/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Pedro Henrique de Oliveira Miranda. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 327/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO; AGENTE CULTURAL: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 351/2021

Processo: 00150-00003540/2021-55; NOTA DE EMPENHO Nº 00428/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Geraldo Luiz Horta de Alvarenga. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 351/2021; MODALIDADE: Seleção Pública;

DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO; AGENTE CULTURAL: GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021**

Processo: 04025-00000252/2021-44 - Partes: Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal - SEMP/DF e a empresa Sarkis Empreendimento Ltda, CNPJ nº 37.990.678/0001-79. Contrato nº 01/2021. Contrato SIGGO nº: 044703 Objeto: Locação de imóvel situado Setor Bancário Norte, SBN Quadra 02 Bloco K, Ed Wagner - Asa Norte, Brasília – DF, com área construída de 6.791,97 metros quadrados e área útil a ser locada de 4.325 metros quadrados, para uso da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal - SEMP/DFe da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, conforme especifica o respectivo Projeto Básico. Unidade Orçamentária: 66101. Programas de Trabalho: 04.122.8207.8517.9844. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho Inicial nº: 2021NE00185, no valor de R\$ 1.483.830,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta reais), emitida em 16/09/2021. Evento: 400097. Modalidade: Global. R\$ 5.709.000,00 (cinco milhões setecentos e nove mil reais), pelo prazo de vigência do contrato, que é de 24 (vinte e quatro) meses; e taxa de condomínio de R\$ 46.540,14 (quarenta a seis mil quinhentos e quarenta reais e catorze centavos), contados a partir da data de sua assinatura, permitida sua prorrogação. Assinantes: Pela SEMP: AMÓS BATISTA DE SOUZA. Pela SARKIS EMPREENDIMENTO LTDA: FABRÍCIO SARKIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2021

Processo: 04025-00000252/2021-44 - Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE/DF e a empresa Sarkis Empreendimento Ltda, CNPJ nº 37.990.678/0001-79. Contrato nº 01/2021. Contrato SIGGO nº: 045054 Objeto: Locação de imóvel situado Setor Bancário Norte, SBN Quadra 02 Bloco K, Ed Wagner - Asa Norte, Brasília – DF, com área construída de 6.791,97 metros quadrados e área útil a ser locada de 4.325 metros quadrados, para uso da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DFe da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, conforme especifica o respectivo Projeto Básico. Unidade Orçamentária: 20101. Programas de Trabalho: 04122820785170062. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho Inicial nº 2021NE00361, emitida em 29/10/2021. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), pelo prazo de vigência do contrato, que é de 24 (vinte e quatro) meses; e taxa de condomínio de R\$ 46.540,14 (quarenta a seis mil quinhentos e quarenta reais e catorze centavos), contados a partir da data de sua assinatura. Assinantes: Pela SDE: MÁRCIO FÁRIA JÚNIOR. Pela SARKIS EMPREENDIMENTO LTDA: FABRÍCIO SARKIS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00361

Processo: 04025-00000252/2021-44. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.636.479/0001-45 e a empresa SARKIS EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 37.990.678/0001-79. Do Objeto: Locação de imóvel situado Setor Bancário Norte, SBN Quadra 02 Bloco K, Ed Wagner - Asa Norte, Brasília – DF, com área construída de 6.791,97 metros quadrados e área útil a ser locada de 4.325 metros quadrados, para uso da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DFe da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF. Unidade Orçamentária: 20101. Programas de Trabalho: 04122820785170062. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho Inicial nº: 2021NE00361, emitida em 29/10/2021. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), pelo prazo de vigência do contrato, que é de 24 (vinte e quatro) meses; e taxa de condomínio de R\$ 46.540,14 (quarenta a seis mil quinhentos e quarenta reais e catorze centavos), contados a partir da data de sua assinatura. Assinantes: Pela SDE: MÁRCIO FÁRIA JÚNIOR. Pela SARKIS EMPREENDIMENTO LTDA: FABRÍCIO SARKIS.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 0070-001085/2010- ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: RICARDO CENCI, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no

CPF/MF sob o nº ****.431-89. OBJETO: Chácara nº 117 (antiga Área Isolada nº 05 – Capão dos Porcos) do Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF, com área total de 602ha.66a.55ca. (seiscentos e dois hectares, sessenta e seis ares e cinquenta e cinco centiares), desmembrada da Gleba 05 da Fazenda Barra Alta, matrícula 152.479, do 2º Ofício de Registro de Imóveis. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 041. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000120/2014 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: MARCELO BALENSIEFER e LETÍCIA INÊS BALENSIEFER, inscritos nos CPF/MF sob o nº ****.941-45 e 878.117.071-87. OBJETO: Chácara nº 29 do Núcleo Rural Tabatinga, desmembrada da Gleba "A" da FAZENDA "BOA VISTA", situada no perímetro do Distrito Federal, objeto da matrícula 137.564 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com área total de 59,5135 hectares (cinquenta e nove hectares, cinquenta e um ares e trinta e cinco centiares), EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 041. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 376/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-0000646/2020-70
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 15/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de manutenção das roçadeiras, para atender a Gerência de Fiscalização e órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Item 04. - Prato Giratório FS 220/160/280/290 -4119.713.3100 –STIHL -Pré Filtro De Ar Roçadeira A Gasolina STIHL FS 2 -Óleo Lubrificante 8017h Motor Oil STIHL 500 ml -Filtro de combustível para roçadeira STIHL FS 220 -Cilindro com pistão 38mm FS220/FR220 -STIHL Junta do Cilindro (FS 160/220/280/FR220) -STIHL Virabrequim Roçadeira FS 160/FS 220/FS 280/FS 290/ FR 220
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso, conforme estabelecido no item 13 do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	26/11/2021, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2021

CRISTIANO MENDES RIBEIRO

Presidente da Comissão

Respondendo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para 43ª (3ª Assentada) Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sede da Empresa, no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “F”, 2º Andar, Sala 204, Brasília – Distrito Federal, no dia 09 de dezembro de 2021, às 15 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e, II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
PresidenteEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para 44ª (2ª Assentada) Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sede da Empresa, no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “F”, 2º Andar, Sala 204, Brasília – Distrito Federal, no dia 09 de dezembro de 2021, às 15h10, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e, II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
PresidenteEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para 45ª (2ª Assentada) Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sede da Empresa, no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “F”, 2º Andar, Sala 204, Brasília – Distrito Federal, no dia 09 de dezembro de 2021, às 15h20, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e, II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÕES Nº 11/2021

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 11/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública no Eixo Rodoviário Sul - ERL Sul, na altura da EQS 202/203, próximo ao Lote A, Brasília/ DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00000983/2021-52.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 05/2016, no âmbito do processo 0390-000644/2014, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.

St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DOS EQUIPAMENTOS VOLUMÉTRICOS FIXADOS (m)	24,14 (EIXO) 22,00 (EIXO)
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	51,16
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	22,30
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	0,428
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações tem validade por 10 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÕES Nº 12/2021

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 12/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública na QL 12 conjunto 12 próxima ao lote 11, Lago Sul/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00000602/2021-35.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 03/2016, no âmbito do processo 0429-001233/2015, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.

St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DOS EQUIPAMENTOS VOLUMÉTRICOS FIXADOS (m)	24,14 (EIXO) 22,00 (EIXO)
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	31,33
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	30,06
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	0,428
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações tem validade por 10 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

Processo: 00392-00010159/2021-54 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB – CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CAPITAL MIDIA SOLUÇÕES MOBILE – EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ: 23.614.711/0001-51. Objeto: objeto desta contratação será a prestação de serviços de envio de torpedo SMS, sendo definidos segundo o interesse da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB na área de comunicação com o cidadão nos programas habitacionais com a necessidade específica de um segundo método para se comunicar e atingir o público alvo da Política Habitacional. Fundamentação Legal: Inciso II, do Art. 115, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, em consonância com o Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6208.4045.0005. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2021NE00739, emitida em 27/10/2021 no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor do Contrato de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 05/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB – WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente; Pela Contratada: SILVANIA RAMOS ARAUJO NASCIMENTO, como Titular da Empresa.

EDITAL Nº 283/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 35 (trinta e cinco) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 284/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar a candidata Neusa Maria Broxado dos Santos - CPF nº 740.6**.*-34 no Programa Habitacional do DF, em cumprimento aos requisitos legais e à determinação judicial proferida pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF, nos autos do Processo Judicial nº 0701956-52.2021.8.07.0018.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 285/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos: JAILSON DE SOUSA ROCHA, CPF: 952.***.*-53, indicado pela entidade ASMOND, PEDRO WOLNER RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 004.***.*-35, indicado pela entidade ASSENLAG-DF e AILTON PRUDENCIO DE OLIVEIRA - CPF nº 802.***.*-04, indicado pela entidade ASSIUS, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 02/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser encontrada no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 286/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a candidata LARISSA RAMOS DE SOUZA - CPF nº 022.***.*-26, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas à habilitação no projeto da entidade ASMOG, bem como, HABILITAR a candidata FRANCISCA NANCIR DA SILVA XAVIER - CPF nº 815.***.*-20, indicada pela entidade CSFAV, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais por meio da documentação apresentada, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã II (QE 56). A situação cadastral dos candidatos pode ser consultada no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 287/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada MARIA IRACEMA MOREIRA ALVES - CPF nº 838.***.*-72, tendo em vista o cumprimento dos critérios estabelecidos na Lei, EXCLUSIVAMENTE a fim de compor a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AMSTT, Edital de Sorteio nº 02/2017.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de licitação para a realização do Pregão Eletrônico nº 11/2021, OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração do Plano de Manejo (PM) da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Córrego Mato Grande, conforme Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM ajustado às condições específicas da área objeto da contratação, conforme descrito no Anexo I do Edital. No dia 06/12/2021. Horário: 10h00min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sites <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2021

FERNANDA VITORINO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 31/2021

Processo: 00220-00001205/2021-88. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X AGRO V R PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 37.405.184/0001-80. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de rações para aves e peixes, para atender ao plantel de animais hospedados no Parque da Cidade Dona Sara Kubitschek, localizado em Brasília/DF, nos termos do Projeto Básico (72258611), da Pesquisa de preços (70431406) e da Justificativa por dispensa de licitação (72860928), que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.462,64 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), procedente do Orçamento da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2021NE00466,

emitida em 29/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 5.462,64 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0007. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 04/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: VANDERLAN DE ABREU NEIVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 32/2021

Processo: 00220-00003072/2021-84. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X LIVRARIA DO PROFESSOR COMÉRCIO DE ARTIGOS EIRELI, CNPJ nº 29.682.106/0001-02. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (Webcam, leitor óptico, suporte de TV e Identificador e testador de cabo) e materiais de consumo (cabos hdmi, VGA, adaptador de DVI, filtro de linha e extensão) a fim de atender necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.590,54 (seis mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), procedente do Orçamento da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2021NE00469, emitida em 29/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 3.506,26 (três mil quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos), sob o Programa de Trabalho: 04.126.8206.1471.2488 - Modernização de Sistema de Informação - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2021NE00470, emitida em 29/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 3.084,28 (três mil oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sob o Programa de Trabalho: 04.126.8206.1471.2488 - Modernização de Sistema de Informação - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. VIGÊNCIA: 05/11/2021 a 05/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: SÉRGIO SEBASTIÃO DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021

Processo : 00197-00001548/2021-41. Partes: Adasa e a empresa JK Energia Ltda. (CNPJ nº 08.847.656/0001-56). Objeto: prestação dos serviços de manutenção predial corretiva da sede da Adasa, com fornecimento de materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Valor: o valor global estimado do contrato é de R\$ 116.785,29 (cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.2396.5360; ND 3.3.90.39; Fontes 150/151. Nota de Empenho: 2021NE000436, emitida em 27/10/2021, no valor de R\$ 23.357,00, correspondente à parcela prevista para desembolso em 2021. Data de assinatura: 05/11/2021. Signatários: pela Adasa, RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, Diretor-Presidente; pela JK Energia, JULIANA KELLES DA SILVA BARBOSA, Sócia Administradora.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL FAZENDA SANTA MARIA O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) para PARCELAMENTO DE

SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL FAZENDA SANTA MARIA, localizado na Fazenda Santa Maria, Quinhão 10, Setor Meireles - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII. INTERESSADO: Mangabeira Empreendimentos Imobiliários LTDA. Processo 00391-00002684/2018-29. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 16 de dezembro de 2021, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 43/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) AGAMENON MARTINS BORGES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.898.761-**, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 7235/2021 e Termo de Demolição nº 1388/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54 incisos XX, XXII e XXIII da Lei Distrital nº 41/1989 c/c inciso I do artigo 55 da Lei Distrital nº 3.031/2002, objeto da instauração do processo administrativo 00391-00015294/2021-14, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 43.501,71 (quarenta e três mil, quinhentos e um reais e setenta e um centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

FERNANDO ALMEIDA CORTIZO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00196-00000947/2021-12. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 44.794/2021. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ELDEX Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda-ME. DO OBJETO: Fornecimento dos jornais Correio Braziliense, Folha de São Paulo, Estado de São Paulo e Jornal O Globo, consoante especifica o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2021-ELDEX DISTRIBUIDORA. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.818,64 (três mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.131.6210.8505.8729 - ND 33.90.39 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da última assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos: 00196-00001234/2019-51 e 00196-00000844/2020-71. DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.861/2019-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e GOLDI Serviços e Administração Ltda. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA VIGÊNCIA: O presente

Termo entra em vigência a contar da a contar da data de 01/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: ALEX DOS SANTOS BELARMINO, na qualidade de Representante Legal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964, combinado com a nova REDAÇÃO dada ao § 1º do Art. 86 pelo Decreto nº 39.014, publicado no DODF de 27 de abril de 2018, ao Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Parecer SEI-GDF nº 85/2021 - FJZB/GAB/PROJUR (SEI nº 66276562), tendo em vista tratar-se de despesas referente ao exercício de 2020. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA, CNPJ: 10.902.520/0001-43, UG: 130101, Gestão 00001, referente ao período de julho à 16 de agosto de 2020, do Contrato 39.441/2019. Valor: R\$ 5.014,91 (cinco mil, quatorze reais e noventa e um centavos). A presente despesa correrá à conta da Funcional Programática: 18.122.8210.8517.9662 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - FJZB - Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte: 220 da Unidade Orçamentária 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES. Diretora - Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964, combinado com a nova REDAÇÃO dada ao § 1º do Art. 86 pelo Decreto nº 39.014, publicado no DODF de 27 de abril de 2018, ao Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Parecer SEI-GDF nº 85/2021 - FJZB/GAB/PROJUR (SEI nº 66276562), tendo em vista tratar-se de despesas referente ao exercício de 2020. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa ECOSERRA INDÚSTRIA DE SERRARIAS LTDA, CNPJ: 18.670.295/0001-79, UG: 130101, Gestão 00001, referente ao período de março de 2020, do Suprimento de Fundos nº 7942. Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). A presente despesa correrá à conta da Funcional Programática: 18.122.8210.8517.9662 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - FJZB - Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte: 220 da Unidade Orçamentária 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES. Diretora - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FÁBRICA SOCIAL

O Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, localizada na Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEP, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP:70750-541, comunica à sociedade em geral que realizará inscrições no período de 10/11/2021 a 17/11/2021, de candidatos interessados em participar do Programa Fábrica Social, Centro de Capacitação Profissional, na forma da Lei 5.091, de 03 de abril de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.264, de 05 de abril de 2013, a seguir especificado:

1. OBJETIVO:

1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de quantitativo de 400 (quatrocentas) vagas, para o Curso de Corte e Costura, na modalidade Presencial.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

- 2.1. Ser membro de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família – PBF ou;
- 2.2. Estar inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)
- 2.3. residir no âmbito do Distrito Federal;
- 2.3. Ter renda familiar per capita de até (01 salário mínimo) – autodeclaratório;
- 2.4. Possuir idade mínima de 16 anos;
- 2.5. Não ter participado de nenhum processo de capacitação e qualificação no – Programa Fábrica Social - Centro de Capacitação Profissional.
- 2.6. Pessoas com deficiência – PCD (apresentar o laudo médico – Validade máxima de 12 meses em caso de doença temporária).

3. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS, POR CATEGORIA:

3.1. Conforme anexo I deste Edital, a destinação das vagas ocorrerá da seguinte forma:

3.1.1. 85% (oitenta e cinco por cento) para cadastro geral - CG;

3.1.2. 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência – PCD (desde que a deficiência declarada não se configure como impeditiva ao exercício das atividades do curso pretendido).

3.1.3. 5% (cinco por cento) para idosos PI (idade igual ou superior a 60 anos completos);

3.1.4. 5% (cinco por cento) para Jovens oriundos das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a partir de 16 (dezesseis) anos até 18 (dezoito) anos completos.

§ 1º: Somente serão admitidos no Programa os sorteados que comprovarem as exigências contidas no item 2;

§ 2º: Caso o número de alunos remanescentes não seja suficiente para o preenchimento das vagas, as mesmas serão destinadas ao cadastro geral, item 3.1.1.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão feitas de forma on-line pela página: www.trabalho.df.gov.br, ou em qualquer unidade de atendimento da Setrab (Secretaria de Estado de Trabalho), no período de 10/11/2021 a 17/11/2021.

5. DO SORTEIO:

5.1. O sorteio dos candidatos ocorrerá no dia 18/11/2021, por meio de sistema eletrônico de ranking socioeconômico para ocupação das vagas;

5.2. Para cada categoria será realizado sorteio, bem como o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital;

5.3. A relação dos sorteados, classificados dentro do número de vagas, constando, CPF, nome completo será publicada no dia 19/11/2021 no endereço eletrônico www.trabalho.df.gov.br, redes sociais, aplicativos de mensagens e/ou por SMS e ligações.

Parágrafo único: Os inscritos na categoria constante do item 3.1.4 deste Edital, não terão seus nomes divulgados na relação de sorteados. Constará na relação o número do protocolo de inscrição e as letras iniciais de seus nomes.

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA:

6.1. Os contemplados para as vagas deverão apresentar a documentação (original) relacionada no item 6.4 deste Edital, no período de 22/11/2021 a 25/11/2021, no horário de 08h às 17h, para a efetivação das matrículas que se dará, por ordem de classificação, e serão realizadas na Fábrica Social (Unidade I) no endereço: SCIA Quadra 14, Conjunto 02, Lote 16 – Cidade do Automóvel;

6.2. O contemplado que não comparecer para a realização da matrícula no horário e data agendados, será remanejado para o fim da lista;

6.3. Haverá três tentativas de contato telefônico e Sistemas de mensagens instantâneas, feitas pelo Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, NCA - Programa Fábrica Social, para efetivar o agendamento da matrícula. Feitas as três tentativas e, não obtendo sucesso no contato, o candidato será diretamente excluído do processo de seleção;

6.4. Para a realização da matrícula os contemplados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em original:

- a) NIS – Número de Identificação Social e Cadastro Único; (apenas para os possuem CadÚnico)
- b) CPF;
- c) RG;
- d) Comprovante de residência atualizado e/ou declaração de residência elaborada a próprio punho;

6.5. Só será matriculado o contemplado que, respeitando o limite de vagas, se enquadrar nas categorias constantes do item 3 deste edital;

6.6. O contemplado inscrito no item 3.1.2 deverá apresentar laudo médico;

6.7. O contemplado inscrito no item 3.1.4, deverá apresentar declaração da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes a qual está ou esteve vinculado;

6.8. O contemplado, no momento da matrícula, assinará termo de matrícula, declaração de residência, autorização de concessão de auxílio-transporte, caso faça jus e autorização de uso de imagem e voz, caso seja de seu interesse;

6.9. No ato da matrícula, o contemplado deverá informar o turno que deseja iniciar sua capacitação, respeitado o limite de vagas;

6.10. Não serão aceitas matrículas de inscritos com CPF que não seja de sua titularidade.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

7.1. O início das atividades está previsto para a primeira quinzena de dezembro;

7.2. O período poderá ser alterado, ponderada a capacidade de atendimento da SIAS - Subsecretaria de Integração de Ações Sociais / Fábrica Social.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os casos não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS - Fábrica Social ou pela Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP;

8.2. Validade do Chamamento: 12 (doze) meses ou até a convocação do número de vagas no Termos do item I deste Edital.

THALES MENDES FERREIRA

ANEXO I

CORTE E COSTURA	
Concorrência geral – CG	340
Pessoas com deficiência – PCD 5%	20
Pessoas idosas – PI 5%	20
Jovens oriundos das Unidades de Acolhimento - UA 5%	20
TOTAL 100%	400

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

Processo: 00401-00010208/2020-85, Pregão Eletrônico - SRP - nº 12/2021, HOMOLOGADO em 27 de outubro de 2021, objeto: aquisição de 32 (trinta e dois) nobreaks de no mínimo 3,0 kVA, fator de potência(FP) de no mínimo 0,7, contemplando os serviços de instalação, configuração, teste de funcionamento e prestação de garantia do fabricante, conforme especificado neste Edital e seus anexos, a serem instalados nos racks da Sede e NAJ's da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e homologada: Item 01 - VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ nº 12.215.178/0001-39, no quantitativo total de 32 e no valor total anual de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais). Não houve adesão ao Cadastro de Reserva. Ata na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. FEBO CAMARA GONÇALVES, Subsecretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 8338/2021; Beneficiário: ANDRE FAGUNDES MENDES; Evento: II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: João Pessoa - PB; Período de realização do evento: 09 a 12/11/2021; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, para o atendimento das necessidades da Divisão de Programas da Saúde (DISAÚDE) do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Processo: 00600-00006650/2021-23-TCDF. Valor estimado: R\$ 87.924,00; enquadramento: natureza 3.3.90.39.17 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 23/11/2021, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2021

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 345/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 345/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/10/2021, cujo objeto é a

Aquisição de Material Médico (Máscara descartável infantil), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa All Support Comercio e Assistência Técnica Ltda Me, pelo valor total de R\$678,80 (Seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 08 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 359/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00010864/2021-73, que originou o Chamamento nº 359/2021 publicado no DODF Nº 202, Pág. 63 em 27 de outubro de 2021, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Anticorpo monoclonal atividade), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00010864/2021-73. Brasília/DF, 08 de novembro de 2021. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 298/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 298/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 14/09/2021, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Elétricos (Abraçadeira, Alicates, Cabo,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 05, 09, 10, 11 e 12 para a empresa NF Comércio de Mat. Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor total de R\$ 29.909,50 (Vinte e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos); itens 04, 06, 07 e 08 Costa e Nascimento Comercio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 16.531,00 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais); itens 39, 40 e 41 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Elétricos, pelo valor total de R\$ 3.679,80 (Três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). O item 19 restou fracassado. Brasília/DF, 08 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 298/2021

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 01, 10, 11, 12, 19, 03, 39, 04, 40, 41, 05, 06, 07, 08 e 09 para a empresa Comercial Eletrica PJ, referente ao Chamamento 298/2021 publicado no DODF Nº 185, pag 65 em 30/09/2021. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00008549/2021-86. Brasília/DF, 08 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-164/2021

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE CATADORES DE PAPEIS DA ASA SUL – COOTRAEMPOCAP-ASAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 11.759.113/0001-91 | NIRE: 53400009432

A Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Empreendedores Populares de Catadores de Papeis da Asa Sul – COOTRAEMPOCAP-ASAS, Luzia Borges, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e Art. 37, “e” do Estatuto Social), convoca seus 48 (quarenta e oito) associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizar-se no dia 19 de novembro de 2021, na SAAN QUADRA 2 LOTE 650 NUMERO 4, Zona Industrial, Brasília/DF às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 17:00 horas, com a presença de 20% (vinte por cento) do total de sócios, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Reforma Estatutária. Brasília/DF, 30 de outubro de 2021.

LUZIA BORGES

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO – APSESMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 42.017.826/0001-03

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO – APSESMT, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e Art. 9, “I” do Estatuto Social), convoca seus 13

(treze) associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá de forma presencial, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2021, na sede da Associação localizada na QS 01, Lote 34, Torre 3, Sala 103, Ed LED Intercity, Brasília/DF, às 18:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 19:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 20:00 horas, em terceira convocação, com qualquer número de presente, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assuntos Assembleia Ordinária: 1º) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, no período de abril de 2021 a outubro de 2021, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do período em exercício 2021; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas e o parecer do Conselho Fiscal; Assuntos Assembleia Extraordinária 2º) Mudança estatutária de acordo com o art. 10 e 11 do estatuto; 3º) Saída dos associados fundadores; 4º) Eleição de nova diretoria e representante fiscal. Brasília/DF, 08 de novembro de 2021.

EMANUELL HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
Presidente

FAZSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS UFV 02 LTDA.

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ/ME: 33.114.724/0001-15 – NIRE: 5320222461-2

(i) Argos Energia Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede em Brasília/DF, na SHCN CL, Quadra 202, Bloco A, 31, Sala 104, Parte B, Brasília/DF, CEP 70.832-515, CNPJ/ME nº 30.720.045/0001-00, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal NIRE 5320217727-4, neste ato representada por seu administrador Sr. Fábio Ajala Pereira, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG nº M71***** SSP/MG, CPF/MF nº 063.***.***-70, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQNW 108, Bloco F, Ed. JD Alvorada, apto. 204, Setor Noroeste, CEP 70.686-180 (“Argos”); e (ii) Shizen Energia do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada com sede em Santos/SP, na Avenida Ana Costa, 61, EV 341, Térreo, Gonzaga, CEP 11.060-001, CNPJ/ME nº 30.048.673/0001-82, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo NIRE 35235213321, neste ato representada por seu administrador Sr. Gabriel de Carvalho Jacintho, brasileiro, casado, administrador, RG nº 5.***.***-4 SSP/SP, CPF/MF nº 859.***.***-49, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Luís Coelho, 223, 1º Andar, CEP 01309-001 (“Shizen”); (iii) Greenyellow Brazil BV, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, CNPJ/ME nº 22.011.792/0001-32, com sede na 5657 DT Eindhoven, Flight Forum 760, em Eindhoven/Holanda, neste ato devidamente representada pelo Sr. Eduardo Gonçalves do Nascimento, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 32.***.***-8/SSP, CPF/MF nº 218.***.***-29, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Doutor Churci Zaidan, n. 1550, sala 3108, 31º andar, Brooklin, CEP 04583-110 (“GreenYellow” e, em conjunto com Argos e Shizen, as “Sócias”); na condição de sócias detentoras da totalidade do capital social da Fazsol Energias Renováveis UFV 02 Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/ME nº 33.114.724/0001-15, com sede em Brasília/DF, no Núcleo Rural Rio Preto, Lote 94, Área Sul, Planaltina, CEP 73390-200, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal NIRE 53202224612 (“Sociedade”); Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições: 1. Redução do Capital Social - 1.1. As Sócias, neste ato, resolvem reduzir o capital social da Sociedade, com fundamento no art. 1.082, II, do Código Civil, no valor total de R\$ 182.866,00, mediante o cancelamento de 182.866 quotas subscritas e não integralizadas do capital social da Sociedade, dispensando-se as prestações ainda devidas, na seguinte proporção: (i) 91.433 quotas subscritas e não integralizadas de titularidade da Sócia Argos serão canceladas, sendo certo que a Sócia Argos, que possuía 340.540 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, passará a ter 249.107 quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R\$ 249.107,00; e (ii) 91.433 quotas subscritas e não integralizadas de titularidade da Sócia Shizen serão canceladas, sendo certo que a Sócia Shizen, que possuía 340.540 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, passará a ter 249.107 quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R\$ 249.107,00. 1.2. Tendo em vista a redução acima, o capital social passa de R\$ 5.165.024,00 dividido em 5.165.024 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada para R\$ 4.982.158,00 dividido em 4.982.159 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuído entre as sócias: “Sócios -Número de quotas -Participação em % -Valor (em R\$); Argos Energia Participações Ltda. -249.107 -5% -R\$ 249.107,00; Shizen Energia do Brasil Ltda. -249.107 -5% -R\$ 249.107,00; GreenYellow Brazil BV -4.483.944 -90% -R\$ 4.483.944,00; Total -4.982.158 -100% -R\$ 4.982.158,00.” 1.3. Ainda em razão da deliberação acima, as Sócias decidem alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Cláusula Quinta. O Capital Social é de R\$ 4.982.158,00 dividido em 4.982.159

quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuído entre as sócias: “Sócios -Número de quotas -Participação em % -Valor (em R\$); Argos Energia Participações Ltda. -249.107 -5% -R\$ 249.107,00; Shizen Energia do Brasil Ltda. -249.107 -5% -R\$ 249.107,00; GreenYellow Brazil BV -4.483.944 -90% -R\$ 4.483.944,00; Total -4.982.158 -100% -R\$ 4.982.158,00.” E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes eletronicamente o presente instrumento. Brasília, 1 de outubro de 2021. Sócias: Argos Energia Participações Ltda. - Fábio Ajala Pereira; Shizen Energia do Brasil Ltda. - Gabriel de Carvalho Jacintho. Greenyellow Brazil BV - Eduardo Gonçalves do Nascimento.

FAZSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS UFV 03 LTDA.

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 01/10/2021

CNPJ/ME: 34.404.208/0001-98 – NIRE: 53202250460

(i) Argos Energia Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede em Brasília/DF, na SHCN CL, Quadra 202, Bloco A, 31, Sala 104, Parte B, Brasília/DF, CEP 70.832-515, CNPJ/ME nº 30.720.045/0001-00, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal NIRE 5320217727-4, neste ato representada por seu administrador Sr. Fábio Ajala Pereira, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG nº M71***** SSP/MG, CPF/MF nº 063.***.***-70, residente e domiciliado em Brasília/DF, na SQNW 108, Bloco F, Ed. JD Alvorada, apto. 204, Setor Noroeste, CEP 70.686-180 (“Argos”); e (ii) Shizen Energia do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada com sede em Santos/SP, na Avenida Ana Costa, 61, EV 341, Térreo, Gonzaga, CEP 11.060-001, CNPJ/ME nº 30.048.673/0001-82, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo NIRE 35235213321, neste ato representada por seu administrador Sr. Gabriel de Carvalho Jacintho, brasileiro, casado, administrador, RG nº 5.***.***-4 SSP/SP, CPF/MF nº 859.***.***-49, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Luís Coelho, 223, 1º Andar, CEP 01309-001 (“Shizen”); (iii) Greenyellow Brazil BV, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.011.792/0001-32, com sede na 5657 DT Eindhoven, Flight Forum 760, em Eindhoven/Holanda, neste ato devidamente representada pelo Sr. Eduardo Gonçalves do Nascimento, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 32.***.***-8/SSP, CPF/MF nº 218.***.***-29, residente e domiciliado em São Paulo/SP, endereço profissional na Avenida Doutor Churci Zaidan, n. 1550, sala 3108, 31º andar, Brooklin, CEP 04583-110 (“GreenYellow” e, em conjunto com Argos e Shizen, as “Sócias”); na condição de sócias detentoras da totalidade do capital social da Fazsol Energias Renováveis UFV 03 Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/ME nº 34.404.208/0001-98, com sede em Brasília/DF, na Área Especial - Aeroporto Internacional de Brasília - Juscelino Kubitschek, n. Uc4074, Lago Sul, Lote: Barreira Uno, CEP: 71608-900, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal NIRE 53202250460 (“Sociedade”); Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições: 1. Redução do Capital Social: 1.1. As Sócias, neste ato, resolvem reduzir o capital social da Sociedade, com fundamento no art. 1.082, II, do Código Civil, no valor total de R\$ 50.540,00, mediante o cancelamento de 50.540 quotas subscritas e não integralizadas do capital social da Sociedade, dispensando-se as prestações ainda devidas, na seguinte proporção: (i) 25.270 quotas subscritas e não integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada de titularidade da Sócia Argos serão canceladas, sendo certo que a Sócia Argos, que possuía 271.924 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, passará a ter 246.654 quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R\$ 246.654,00; e (ii) 25.270 quotas subscritas e não integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada de titularidade da Sócia Shizen serão canceladas, sendo certo que a Sócia Shizen, que possuía 271.924 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, passará a ter 246.654 quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R\$ 246.654,00. 1.2. Tendo em vista a redução acima, o capital social passa de R\$ 4.983.636,00 dividido em 4.983.636 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada para R\$ 4.933.096,00 dividido em 4.933.096 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuído entre as sócias: “Sócios -Número de quotas -Participação em % -Valor (em R\$); Argos Energia Participações Ltda. -246.654 -5% -R\$ 246.654,00; Shizen Energia do Brasil Ltda. -246.654 -5% -R\$ 246.654,00; GreenYellow Brazil BV -4.439.788 -90% -R\$ 4.439.788,00; Total -4.933.096 -100% -R\$ 4.933.096,00.” 1.3. Ainda em razão da deliberação acima, as Sócias decidem alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Cláusula Quinta. O Capital Social será R\$ 4.933.096, R\$ 4.933.096,00 dividido em 4.933.096 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuído entre as sócias: “Sócios -Número de quotas -Participação em % -Valor (em R\$); Argos Energia Participações Ltda. -246.654 -5% -R\$ 246.654,00; Shizen Energia do Brasil Ltda. -246.654 -5% -R\$ 246.654,00; GreenYellow Brazil BV -4.439.788 -90% -R\$ 4.439.788,00; Total -4.933.096 -100% -R\$ 4.933.096,00.” E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes eletronicamente o presente instrumento. Brasília, 01/10/2021. Sócias: Argos Energia Participações Ltda. - Fábio Ajala Pereira; Shizen Energia do Brasil Ltda. Gabriel de Carvalho Jacintho. Greenyellow Brazil BV - Eduardo Gonçalves do Nascimento.